



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 – Grandes números da Previdência Social
- 02 – Evolução dos benefícios concedidos 2000/2017
- 03 – Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécie
- 04 – Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 – Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 – Benefícios concedidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 – Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 – Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 – Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 – Evolução de benefícios emitidos 2000/2017
- 11 – Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 – Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 – Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 – Benefícios emitidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 – Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 – Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 – Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 – Benefícios cessados e suspensos, segundo as unidades da federação
- 19 – Requerimentos de benefícios segundo as unidades da federação
- 20 – Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimento de benefícios
- 21 – Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 – Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2017
- 23 – Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as unidades da federação
- 24 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo o setor de atividade econômica
- 25 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as unidades da federação
- 26 – Fluxo de caixa do INSS 2016/2017
- 27 – Outras informações 2016/2017

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em dezembro de 2017 foram concedidos 367,7 mil benefícios, no valor total de R\$ 498,1 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 13,30% e o valor de benefícios concedidos caiu em 12,53%. O tempo médio de concessão em dezembro de 2017 foi de 50 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2017, foram R\$ 34,5 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 41,4 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em dezembro de 2017, foram requeridos 688,8 mil benefícios e indeferidos 281,0 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de dezembro de 2017, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 49,2 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 59,7 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2016/2017 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	DEZEMBRO/2017	ACUMULADO EM 2017	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	48.808.164	375.076.887	375.076.887
(+) Arrecadação Simples	3.316.898	36.692.967	36.692.967
(+) Outras Arrecadações	173.946	2.667.766	2.667.766
(=) Arrecadação Bruta	52.299.008	414.437.621	414.437.621
(-) Ressarcimentos e Restituições	18.761	189.880	189.880
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	3.112.892	39.462.913	39.462.913
(=) Arrecadação Líquida	49.167.355	374.784.828	374.784.828
Benefícios Previdenciários	59.698.321	560.652.549	560.652.549
(-) Benefícios Devolvidos	-847.371	-3.417.722	-3.417.722
(=) Total de Benefícios	58.850.950	557.234.827	557.234.827
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-9.683.595	-182.449.999	-182.449.999

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2016				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
6.266.895	358.137.319	5,71	507.871.304	8,10

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS		
Clientela	Acumulado em 2016		dezembro/2017		dezembro/2017	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.132.451	6.699.937	367.669	498.054	34.497.835	41.404.142
Urbana	4.245.154	5.917.340	302.014	436.492	24.918.305	33.356.933
Rural	887.297	782.598	65.655	61.562	9.579.530	8.047.208

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
novembro/2017		dezembro/2017		novembro/2017	dezembro/2017
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos		
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos	
483.549	632.649	60.643	688.758	280.958	50

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2016, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2015	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	204.860.101
Urbana	172.318.534
Rural	32.541.567
População Economicamente Ativa	105.519.431
Ocupada	95.380.483
Desocupada	10.138.948
População Não Economicamente Ativa	72.137.391
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	95.380.483
Empregados	57.564.636
Com carteira de trabalho assinada	36.825.347
Funcionários públicos estatutários e militares	7.328.011
Outros e sem declaração	13.411.278
Trabalhador Doméstico	6.308.667
Com carteira de trabalho assinada	2.016.149
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.292.518
Conta Própria	21.823.126
Empregador	3.550.566
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.846.970
Não remunerados	2.286.518
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.812.846

FONTE: PNAD/IBGE - 2015.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) – 2015	
TOTAL	54.075.219
Empregados	41.998.560
Contribuinte Individual	9.634.054
Trabalhador Doméstico	1.070.832
Facultativo	1.369.005
Segurado Especial	2.768
Ignorado	-

FONTE: DATAPREV, CNIS.

02

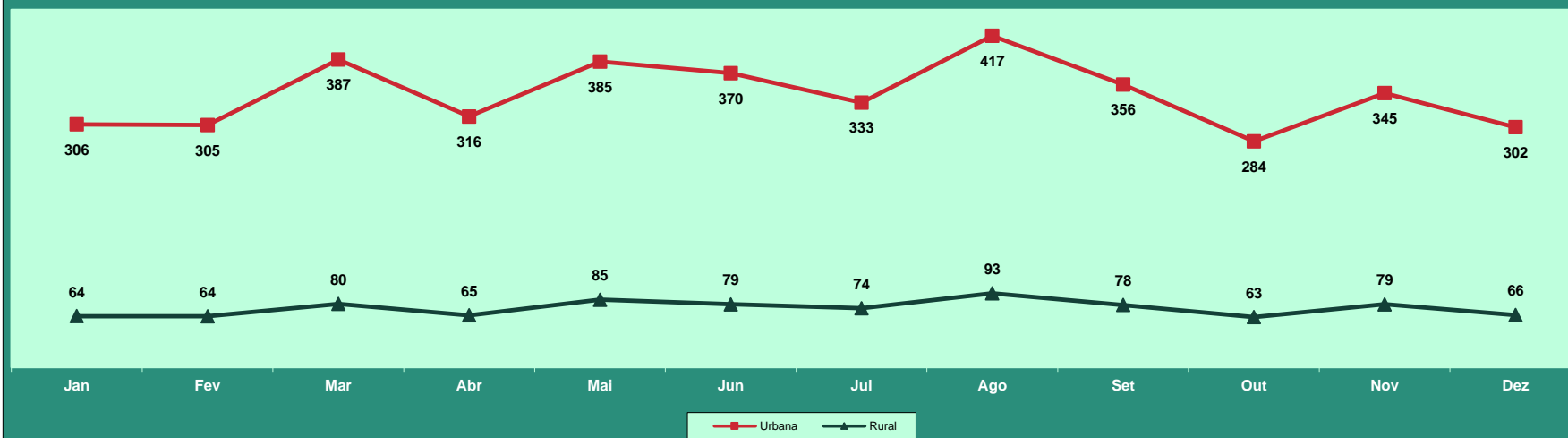
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2006/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013 Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014 Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015 Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016 Total	5.132.451	18,13	4.245.154	887.297	6.699.937.397	32,98	5.917.339.856	782.597.541	1.305,41	1.393,90	882,00	...
Janeiro	349.198	5,49	286.889	62.309	461.082.351	18,10	406.181.138	54.901.213	1.320,40	1.415,81	881,11	69
Fevereiro	426.512	22,14	355.489	71.023	558.533.669	21,14	495.953.112	62.580.557	1.309,54	1.395,13	881,13	73
Março	449.935	5,49	376.622	73.313	585.771.353	4,88	521.194.441	64.576.912	1.301,90	1.383,87	880,84	73
Abril	462.993	2,90	382.132	80.861	595.879.389	1,73	524.690.246	71.189.143	1.287,02	1.373,06	880,39	66
Maio	500.239	8,04	415.499	84.740	641.295.389	7,62	566.660.405	74.634.984	1.281,98	1.363,81	880,75	57
Junho	480.846	-3,88	398.418	82.428	622.299.927	-2,96	549.694.046	72.605.881	1.294,18	1.379,69	880,84	54
Julho	400.827	-16,64	331.569	69.258	521.443.724	-16,21	460.462.397	60.981.327	1.300,92	1.388,74	880,50	52
Agosto	469.094	17,03	386.328	82.766	609.473.522	16,88	536.608.775	72.864.747	1.299,26	1.389,00	880,37	54
Setembro	425.272	-9,34	349.609	75.663	559.826.246	-8,15	492.753.228	67.073.018	1.316,40	1.409,44	886,47	54
Outubro	378.580	-10,98	313.134	65.446	502.938.916	-10,16	444.967.267	57.971.648	1.328,49	1.421,01	885,79	54
Novembro	425.052	12,28	350.688	74.364	559.342.177	11,21	493.672.392	65.669.785	1.315,94	1.407,73	883,09	53
Dezembro	363.903	-14,39	298.777	65.126	482.050.734	-13,82	424.502.409	57.548.325	1.324,67	1.420,80	883,65	55
2017 Janeiro	369.843	1,63	305.554	64.289	515.605.802	6,96	455.689.003	59.916.799	1.394,12	1.491,35	931,99	60
Fevereiro	368.800	-0,28	304.734	64.066	513.664.388	-0,38	453.359.041	60.305.347	1.392,80	1.487,72	941,30	57
Março	466.989	26,62	387.166	79.823	644.566.362	25,48	569.492.309	75.074.054	1.380,26	1.470,93	940,51	57
Abril	380.921	-18,43	315.542	65.379	525.510.496	-18,47	464.023.752	61.486.744	1.379,58	1.470,56	940,47	54
Maio	469.613	23,28	384.641	84.972	644.241.377	22,59	564.434.907	79.806.470	1.371,86	1.467,43	939,21	53
Junho	449.179	-4,35	370.016	79.163	616.729.572	-4,27	542.349.814	74.379.758	1.373,02	1.465,75	939,58	53
Julho	407.363	-9,31	333.088	74.275	556.351.836	-9,79	486.553.461	69.798.375	1.365,74	1.460,74	939,73	54
Agosto	510.061	25,21	417.061	93.000	695.229.237	24,96	607.903.521	87.325.716	1.363,03	1.457,59	938,99	55
Setembro	433.846	-14,94	355.615	78.231	592.384.296	-14,79	518.898.140	73.486.156	1.365,43	1.459,16	939,35	55
Outubro	347.253	-19,96	284.115	63.138	471.830.050	-20,35	412.519.296	59.310.754	1.358,75	1.451,94	939,38	54
Novembro	424.086	22,13	344.942	79.144	569.391.217	20,68	495.124.243	74.266.974	1.342,63	1.435,38	938,38	50
Dezembro	367.669	-13,30	302.014	65.655	498.054.298	-12,53	436.492.462	61.561.835	1.354,63	1.445,27	937,66	50
Subtotal (1)	4.995.623	-2,67	4.104.488	891.135	6.843.558.931	2,14	6.006.839.950	836.718.982	1.369,91	1.463,48	938,94	-

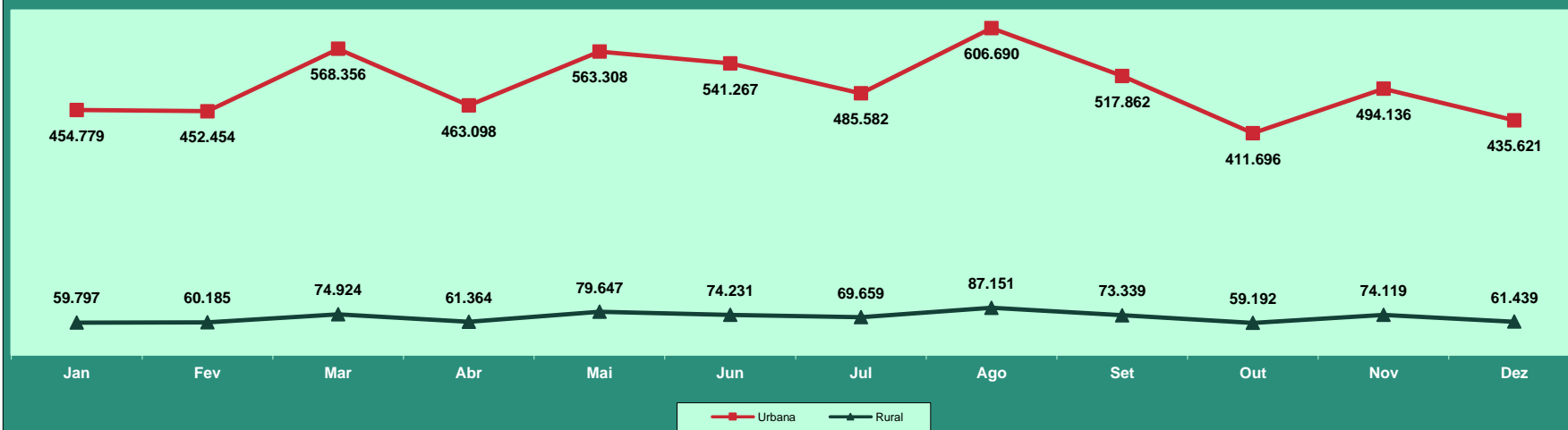
FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2017
(EM MIL)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2017
(EM R\$ MIL)



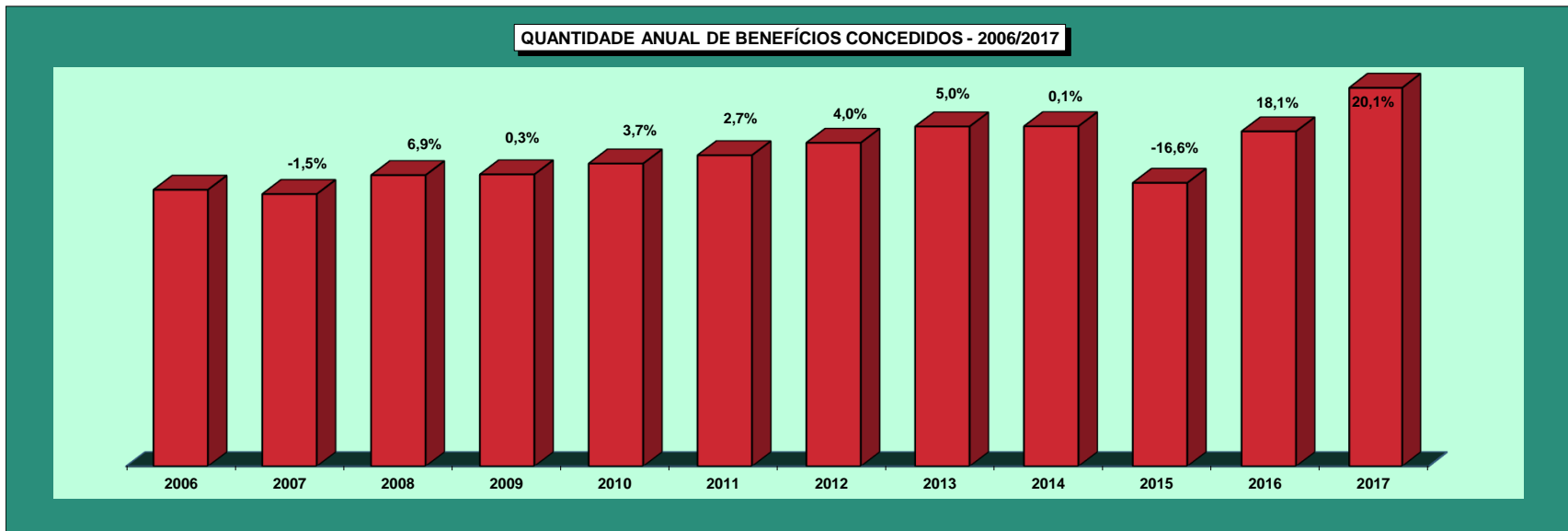
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2006/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.132.451	4.784.307	347.672	472	6.699.937.397	6.392.076.369	306.964.561	896.467	1.305,41	1.336,05	882,91	1.899,30
Janeiro	349.198	328.050	21.104	44	461.082.351	442.417.496	18.578.783	86.073	1.320,40	1.348,63	880,34	1.956,20
Fevereiro	426.512	399.877	26.597	38	558.533.669	534.638.328	23.830.942	64.398	1.309,54	1.337,01	896,00	1.694,69
Março	449.935	417.873	32.010	52	585.771.353	557.460.323	28.169.893	141.137	1.301,90	1.334,04	880,03	2.714,17
Abril	462.993	430.544	32.408	41	595.879.389	567.286.584	28.520.046	72.759	1.287,02	1.317,60	880,03	1.774,62
Maiο	500.239	467.778	32.425	36	641.295.389	612.698.302	28.534.413	62.674	1.281,98	1.309,81	880,01	1.740,96
Junho	480.846	449.155	31.644	47	622.299.927	594.341.941	27.847.383	110.604	1.294,18	1.323,24	880,02	2.353,27
Julho	400.827	374.425	26.358	44	521.443.724	498.173.997	23.194.343	75.383	1.300,92	1.330,50	879,97	1.713,26
Agosto	469.094	435.740	33.308	46	609.473.522	580.086.640	29.311.623	75.259	1.299,26	1.331,27	880,02	1.636,07
Setembro	425.272	394.635	30.609	28	559.826.246	532.844.916	26.934.868	46.463	1.316,40	1.350,22	879,97	1.659,40
Outubro	378.580	350.751	27.804	25	502.938.916	478.425.519	24.467.530	45.867	1.328,49	1.364,00	880,00	1.834,69
Novembro	425.052	396.776	28.239	37	559.342.177	534.123.860	25.156.256	62.061	1.315,94	1.346,16	890,83	1.677,33
Dezembro	363.903	338.703	25.166	34	482.050.734	459.578.464	22.418.483	53.787	1.324,67	1.356,88	890,82	1.581,98
2017 Janeiro	369.843	345.968	23.851	24	515.605.802	493.305.460	22.213.101	87.241	1.394,12	1.425,87	931,33	3.635,05
Fevereiro	368.800	346.452	22.289	59	513.664.388	492.370.639	21.184.654	109.094	1.392,80	1.421,18	950,45	1.849,05
Março	466.989	438.835	28.088	66	644.566.362	618.099.684	26.327.677	139.001	1.380,26	1.408,50	937,33	2.106,08
Abril	380.921	356.867	24.018	36	525.510.496	502.939.304	22.504.036	67.157	1.379,58	1.409,32	936,97	1.865,46
Maiο	469.613	439.846	29.713	54	644.241.377	616.178.266	27.951.848	111.263	1.371,86	1.400,90	940,73	2.060,43
Junho	449.179	419.336	29.775	68	616.729.572	588.708.538	27.899.418	121.616	1.373,02	1.403,91	937,01	1.788,47
Julho	407.363	380.107	27.187	69	556.351.836	529.977.409	26.252.778	121.649	1.365,74	1.394,28	965,64	1.763,03
Agosto	510.061	474.510	35.503	48	695.229.237	661.871.406	33.266.720	91.111	1.363,03	1.394,85	937,01	1.898,15
Setembro	433.846	403.964	29.845	37	592.384.296	564.348.130	27.964.813	71.353	1.365,43	1.397,03	937,00	1.928,47
Outubro	347.253	323.785	23.432	36	471.830.050	449.812.024	21.955.955	62.071	1.358,75	1.389,23	937,01	1.724,18
Novembro	424.086	396.110	27.933	43	569.391.217	543.113.952	26.172.836	104.430	1.342,63	1.371,12	936,99	2.428,59
Dezembro	367.669	343.824	23.815	30	498.054.298	475.685.110	22.314.690	54.498	1.354,63	1.383,51	937,00	1.816,59
Subtotal	4.995.623	4.669.604	325.449	570	6.843.558.931	6.536.409.923	306.008.525	1.140.483	1.369,91	1.399,78	940,27	2.000,85

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



03

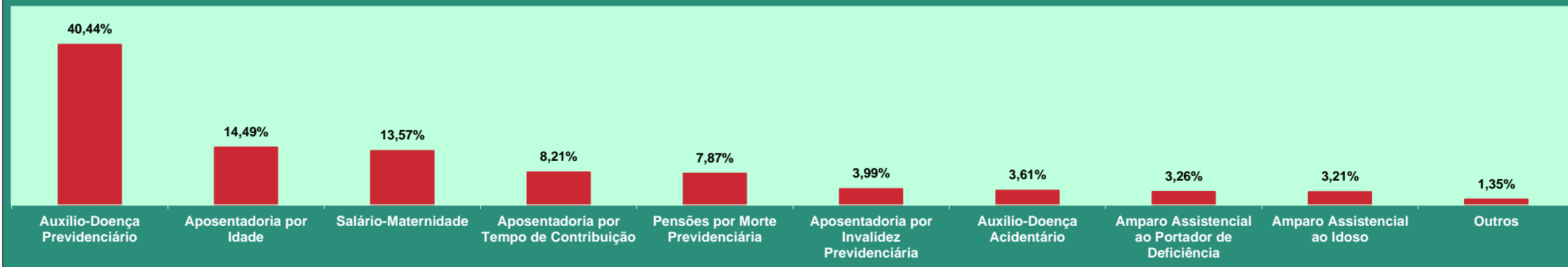
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	367.669	100,00			-13,30	302.014	65.655	498.054.298	100,00			-12,53	436.492.462	61.561.835	1.354,63	1.445,27	937,66
BENEFÍCIOS DO RGPS	343.824	93,51	100,00		-13,20	278.169	65.655	475.685.110	95,51	100,00		-12,42	414.123.275	61.561.835	1.383,51	1.488,75	937,66
Previdenciários	328.296	89,29	95,48	100,00	-13,31	263.261	65.035	451.895.234	90,73	95,00	100,00	-12,53	390.899.232	60.996.002	1.376,49	1.484,84	937,90
Aposentadorias	98.118	26,69	28,54	29,89	-13,44	70.966	27.152	149.265.257	29,97	31,38	33,03	-12,35	123.716.378	25.548.879	1.521,28	1.743,32	940,96
Idade	53.267	14,49	15,49	16,23	-14,62	28.203	25.064	58.861.407	11,82	12,37	13,03	-14,14	35.300.936	23.560.471	1.105,03	1.251,67	940,01
Invalidez	14.664	3,99	4,26	4,47	-6,63	12.675	1.989	20.788.168	4,17	4,37	4,60	-4,55	18.914.719	1.873.450	1.417,63	1.492,29	941,91
Tempo de Contribuição	30.187	8,21	8,78	9,20	-14,38	30.088	99	69.615.682	13,98	14,63	15,41	-12,95	69.500.724	114.958	2.306,15	2.309,92	1.161,20
Pensões por Morte	28.935	7,87	8,42	8,81	-16,62	19.877	9.058	42.392.294	8,51	8,91	9,38	-16,08	33.869.081	8.523.213	1.465,09	1.703,93	940,96
Auxílios	151.366	41,17	44,02	46,11	-10,37	137.940	13.426	209.221.368	42,01	43,98	46,30	-10,24	196.727.435	12.493.934	1.382,22	1.426,18	930,58
Doença	148.690	40,44	43,25	45,29	-10,22	135.518	13.172	206.563.349	41,47	43,42	45,71	-10,12	194.220.831	12.342.518	1.389,22	1.433,17	937,03
Acidente	1.138	0,31	0,33	0,35	-14,24	949	189	853.415	0,17	0,18	0,19	-13,08	763.552	89.863	749,93	804,59	475,47
Reclusão	1.538	0,42	0,45	0,47	-21,17	1.473	65	1.804.604	0,36	0,38	0,40	-21,36	1.743.052	61.552	1.173,34	1.183,33	946,96
Salário-Maternidade	49.876	13,57	14,51	15,19	-19,22	34.477	15.399	51.015.238	10,24	10,72	11,29	-18,68	36.585.261	14.429.976	1.022,84	1.061,15	937,07
Abono de Permanência em Serviço 20%	1	0,00	0,00	0,00	-	1	-	1.077	0,00	0,00	0,00	-	1.077	-	1.076,61	1.076,61	-
Acidentários	15.528	4,22	4,52	100,00	-10,91	14.908	620	23.789.876	4,78	5,00	100,00	-10,11	23.224.043	565.834	1.532,06	1.557,82	912,63
Aposentadorias por Invalidez	677	0,18	0,20	4,36	-7,51	629	48	1.205.546	0,24	0,25	5,07	-6,11	1.158.955	46.591	1.780,72	1.842,54	970,65
Pensão por Morte	27	0,01	0,01	0,17	12,50	25	2	54.968	0,01	0,01	0,23	6,70	52.886	2.082	2.035,85	2.115,44	1.041,00
Auxílio-Doença	13.257	3,61	3,86	85,37	-11,48	12.723	534	20.854.584	4,19	4,38	87,66	-10,86	20.354.226	500.358	1.573,10	1.599,80	937,00
Auxílio-Acidente	1.555	0,42	0,45	10,01	-7,66	1.519	36	1.670.411	0,34	0,35	7,02	-3,27	1.653.609	16.802	1.074,22	1.088,62	466,73
Auxílio-Suplementar	12	0,00	0,00	0,08	-	12	-	4.367	0,00	0,00	0,02	-40,96	4.367	-	363,95	363,95	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	23.815	6,48	100,00		-14,74	23.815	-	22.314.690	4,48	100,00		-14,74	22.314.690	-	937,00	937,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	23.815	6,48	100,00	100,00	-14,74	23.815	-	22.314.690	4,48	100,00	100,00	-14,74	22.314.690	-	937,00	937,00	-
Idoso	11.815	3,21	49,61	49,61	-11,09	11.815	-	11.070.655	2,22	49,61	49,61	-11,09	11.070.655	-	937,00	937,00	-
Portador de Deficiência	12.000	3,26	50,39	50,39	-18,06	12.000	-	11.244.035	2,26	50,39	50,39	-18,05	11.244.035	-	937,00	937,00	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	30	0,01			-30,23	30	-	54.498	0,01			-47,81	54.498	-	1.816,59	1.816,59	-

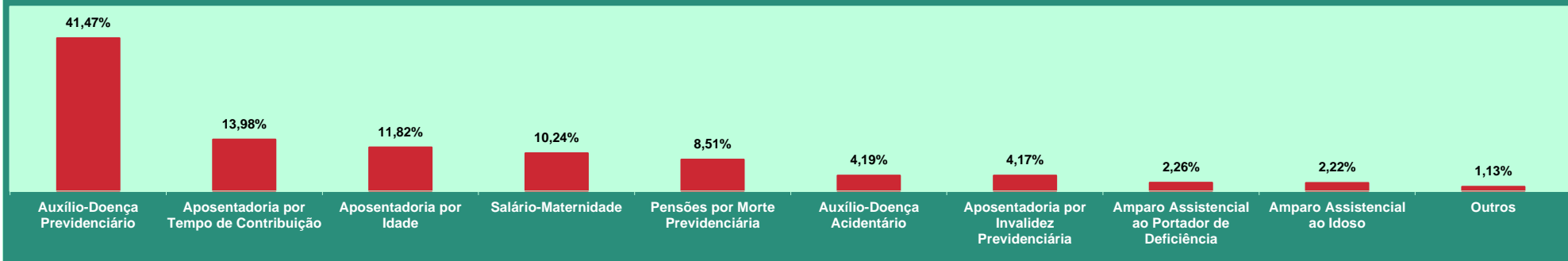
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

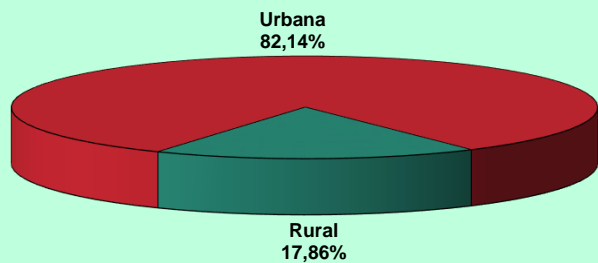
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



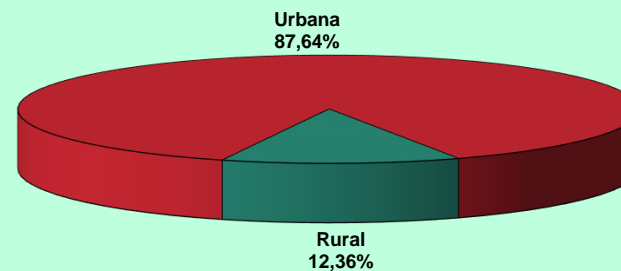
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	367.669	100,00	-	343.824	23.815	30	498.054.298	100,00	-	475.685.110	22.314.690	54.498
< 1	1.955	0,53	0,53	1.954	1	-	1.208.691	0,24	0,24	1.207.839	852	-
= 1	198.409	53,96	54,50	174.596	23.812	1	185.909.233	37,33	37,57	163.596.452	22.311.844	937
1 - 2	111.924	30,44	84,94	111.894	2	28	144.756.169	29,06	66,63	144.702.551	1.994	51.624
2 - 3	29.872	8,12	93,06	29.871	-	1	67.897.841	13,63	80,27	67.895.905	-	1.937
3 - 4	13.525	3,68	96,74	13.525	-	-	43.598.988	8,75	89,02	43.598.988	-	-
4 - 5	7.005	1,91	98,65	7.005	-	-	29.387.918	5,90	94,92	29.387.918	-	-
5 - 6	4.850	1,32	99,96	4.850	-	-	24.390.179	4,90	99,82	24.390.179	-	-
6 - 7	81	0,02	99,99	81	-	-	483.927	0,10	99,92	483.927	-	-
7 - 8	23	0,01	99,99	23	-	-	161.616	0,03	99,95	161.616	-	-
8 - 9	11	0,00	100,00	11	-	-	85.702	0,02	99,97	85.702	-	-
9 - 10	4	0,00	100,00	4	-	-	34.267	0,01	99,97	34.267	-	-
10 - 20	9	0,00	100,00	9	-	-	117.781	0,02	100,00	117.781	-	-
20 - 30	1	0,00	100,00	1	-	-	21.985	0,00	100,00	21.985	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

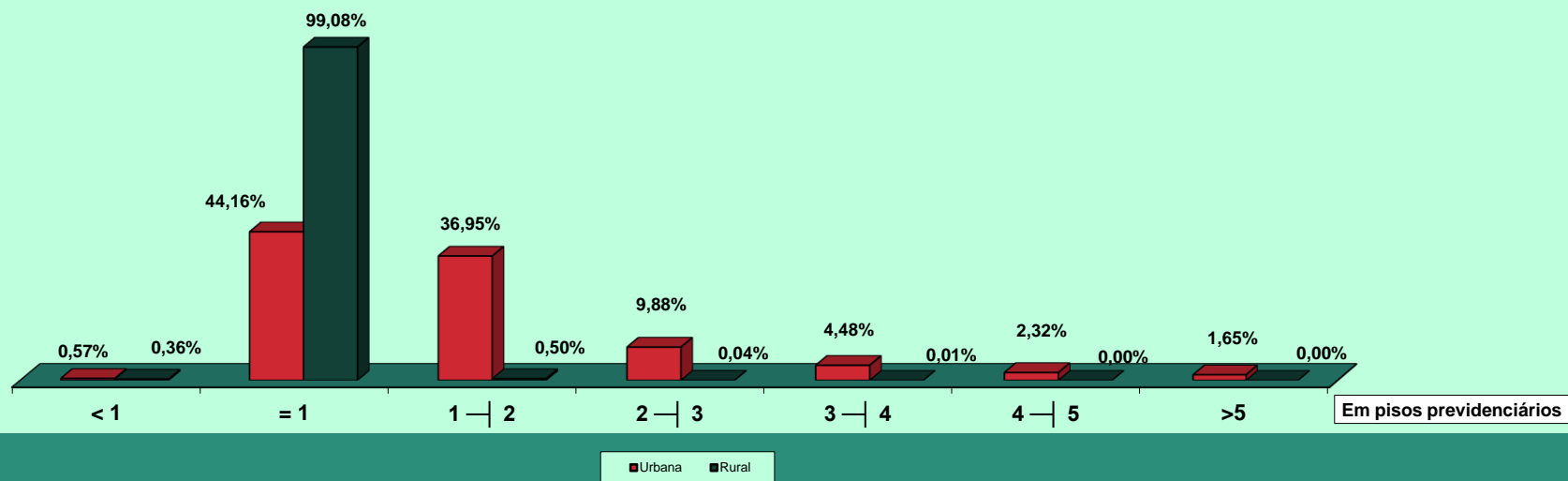
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

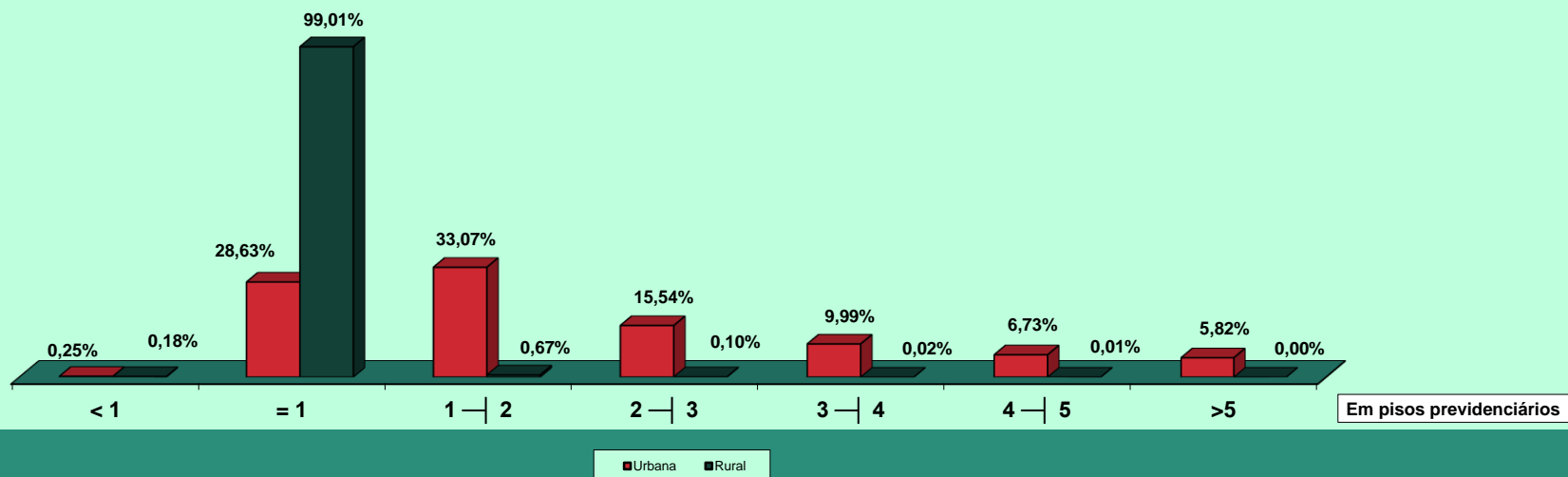
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	302.014	278.169	23.815	30	436.492.462	414.123.275	22.314.690	54.498	65.655	65.655	-	61.561.835	61.561.835	-
< 1	1.719	1.718	1	-	1.097.442	1.096.590	852	-	236	236	-	111.249	111.249	-
= 1	133.356	109.543	23.812	1	124.954.572	102.641.791	22.311.844	937	65.053	65.053	-	60.954.661	60.954.661	-
1 - 2	111.593	111.563	2	28	144.342.903	144.289.285	1.994	51.624	331	331	-	413.265	413.265	-
2 - 3	29.843	29.842	-	1	67.835.377	67.833.440	-	1.937	29	29	-	62.464	62.464	-
3 - 4	13.521	13.521	-	-	43.587.165	43.587.165	-	-	4	4	-	11.823	11.823	-
4 - 5	7.003	7.003	-	-	29.379.545	29.379.545	-	-	2	2	-	8.373	8.373	-
5 - 6	4.850	4.850	-	-	24.390.179	24.390.179	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - 7	81	81	-	-	483.927	483.927	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	23	23	-	-	161.616	161.616	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	11	11	-	-	85.702	85.702	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	4	4	-	-	34.267	34.267	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	9	9	-	-	117.781	117.781	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	21.985	21.985	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	367.669	1.955	198.409	162.326	4.969	10	498.054.298	1.208.691	185.909.233	285.640.916	25.155.692	139.766
NORTE	19.022	93	13.387	5.407	135	-	22.468.501	53.082	12.543.619	9.191.268	680.532	-
Rondônia	3.198	19	2.162	995	22	-	3.714.738	10.974	2.025.794	1.565.945	112.026	-
Acre	868	11	642	209	6	-	973.537	6.691	601.554	335.359	29.933	-
Amazonas	3.791	15	2.441	1.297	38	-	4.820.147	9.837	2.287.217	2.331.396	191.697	-
Roraima	442	2	291	144	5	-	527.297	937	272.667	227.556	26.137	-
Pará	8.123	27	5.968	2.074	54	-	9.464.740	13.356	5.592.016	3.590.808	268.560	-
Amapá	679	4	497	176	2	-	793.116	2.209	465.689	314.690	10.528	-
Tocantins	1.921	15	1.386	512	8	-	2.174.926	9.078	1.298.682	825.514	41.651	-
NORDESTE	85.601	369	65.091	19.521	618	2	97.518.803	203.696	60.990.267	33.163.412	3.139.885	21.543
Maranhão	11.099	17	9.632	1.412	37	1	11.664.956	9.311	9.025.184	2.429.775	188.723	11.964
Piauí	6.711	34	5.629	1.017	31	-	7.087.120	18.470	5.274.373	1.637.741	156.536	-
Ceará	13.266	76	10.251	2.856	83	-	14.860.054	40.356	9.605.187	4.791.414	423.098	-
Rio Grande do Norte	5.476	13	3.805	1.625	33	-	6.372.433	7.469	3.565.285	2.632.758	166.921	-
Paraíba	6.392	74	4.648	1.632	38	-	7.206.333	40.585	4.355.176	2.620.941	189.631	-
Pernambuco	12.626	53	8.698	3.751	124	-	15.084.666	29.788	8.150.026	6.278.963	625.888	-
Alagoas	4.354	4	3.198	1.114	38	-	5.084.908	2.722	2.996.526	1.890.919	194.741	-
Sergipe	2.776	18	2.033	685	40	-	3.349.584	9.369	1.904.921	1.230.835	204.459	-
Bahia	22.901	80	17.197	5.429	194	1	26.808.748	45.626	16.113.589	9.650.065	989.888	9.580
SUDESTE	168.047	702	74.667	89.467	3.206	5	250.333.313	464.615	69.962.979	163.588.819	16.238.692	78.208
Minas Gerais	45.965	121	26.126	19.211	506	1	59.253.726	72.593	24.480.062	32.099.442	2.591.396	10.233
Espírito Santo	7.491	26	4.278	3.080	107	-	9.865.949	15.544	4.008.486	5.305.625	536.294	-
Rio de Janeiro	29.802	86	13.477	15.521	718	-	44.852.538	56.140	12.627.949	28.548.902	3.619.546	-
São Paulo	84.789	469	30.786	51.655	1.875	4	136.361.101	320.339	28.846.482	97.634.850	9.491.456	67.975
SUL	69.658	707	32.283	36.007	660	1	93.730.679	436.122	30.249.171	59.698.409	3.337.290	9.687
Paraná	23.504	164	11.366	11.805	168	1	30.665.419	102.530	10.649.942	19.049.150	854.110	9.687
Santa Catarina	18.594	277	7.567	10.575	175	-	25.693.022	172.142	7.090.279	17.548.626	881.975	-
Rio Grande do Sul	27.560	266	13.350	13.627	317	-	37.372.238	161.451	12.508.950	23.100.632	1.601.205	-
CENTRO-OESTE	25.341	84	12.981	11.924	350	2	34.003.001	51.176	12.163.197	19.999.008	1.759.292	30.328
Mato Grosso do Sul	4.903	35	2.441	2.386	41	-	6.390.040	21.719	2.287.217	3.876.885	204.219	-
Mato Grosso	5.419	28	2.984	2.374	33	-	6.888.147	16.863	2.796.008	3.908.814	166.462	-
Goiás	9.195	13	4.733	4.356	93	-	12.016.241	8.032	4.434.821	7.102.931	470.457	-
Distrito Federal	5.824	8	2.823	2.808	183	2	8.708.573	4.562	2.645.151	5.110.378	918.154	30.328

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

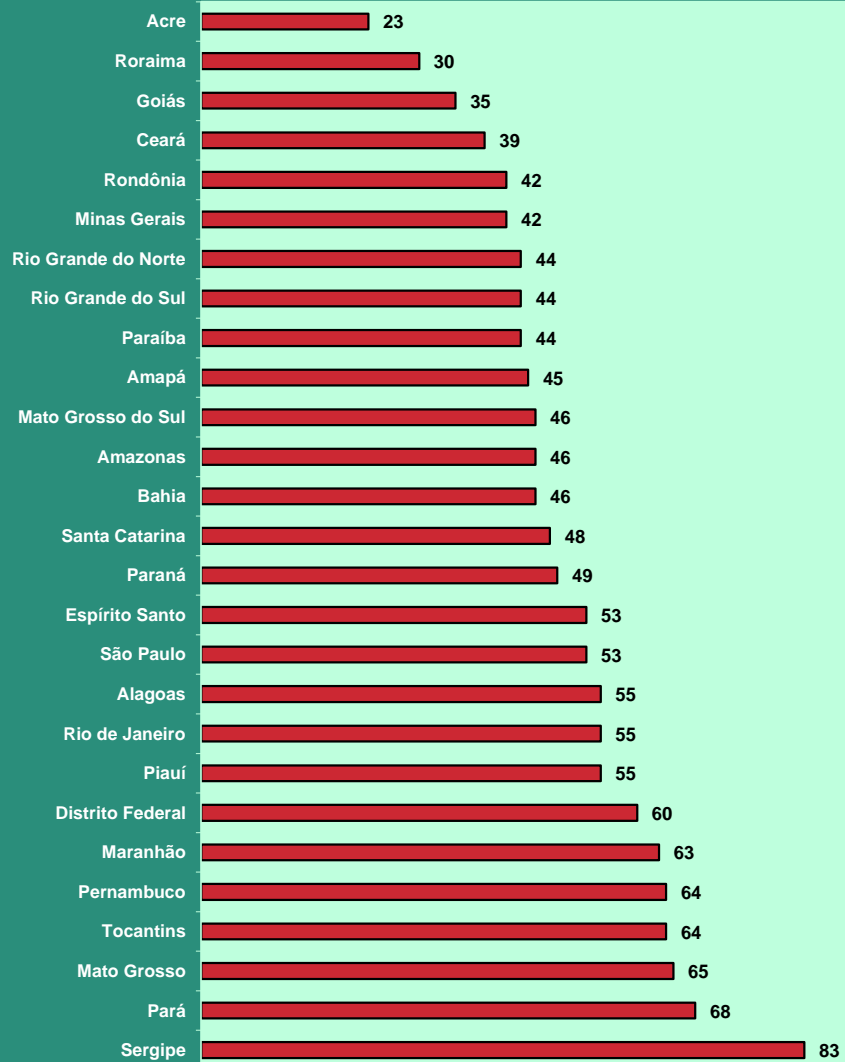
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

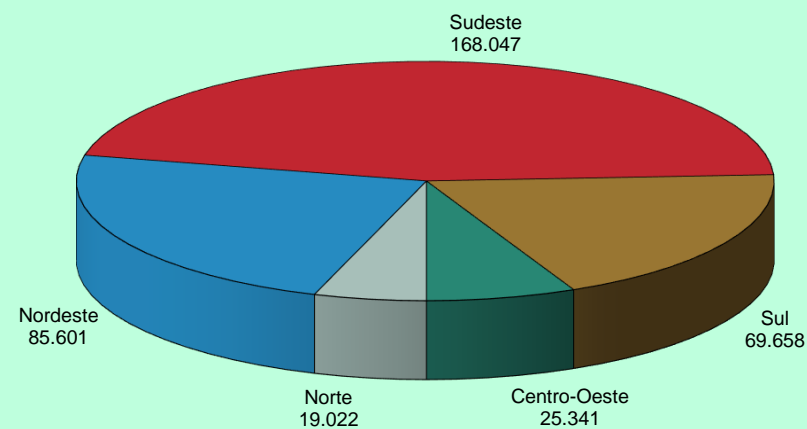
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	367.669	100,00	-13,30	302.014	65.655	17,86	498.054.298	100,00	-12,53	436.492.462	61.561.835	12,36	1.354,63	1.445,27	937,66	50
NORTE	19.022	5,17	-15,50	10.989	8.033	42,23	22.468.501	4,51	-14,69	14.948.492	7.520.010	33,47	1.181,19	1.360,31	936,14	...
Rondônia	3.198	0,87	-19,57	1.985	1.213	37,93	3.714.738	0,75	-18,06	2.579.080	1.135.658	30,57	1.161,58	1.299,28	936,24	42
Acre	868	0,24	-23,99	423	445	51,27	973.537	0,20	-25,55	557.978	415.560	42,69	1.121,59	1.319,10	933,84	23
Amazonas	3.791	1,03	-17,71	2.390	1.401	36,96	4.820.147	0,97	-16,32	3.507.082	1.313.065	27,24	1.271,47	1.467,40	937,23	46
Roraima	442	0,12	-18,75	286	156	35,29	527.297	0,11	-19,03	382.062	145.235	27,54	1.192,98	1.335,88	930,99	30
Pará	8.123	2,21	-12,37	4.415	3.708	45,65	9.464.740	1,90	-11,48	5.995.243	3.469.497	36,66	1.165,18	1.357,93	935,68	68
Amapá	679	0,18	-10,66	345	334	49,19	793.116	0,16	-7,31	479.221	313.895	39,58	1.168,07	1.389,05	939,81	45
Tocantins	1.921	0,52	-13,16	1.145	776	40,40	2.174.926	0,44	-14,31	1.447.826	727.100	33,43	1.132,18	1.264,48	936,98	64
NORDESTE	85.601	23,28	-16,93	49.388	36.213	42,30	97.518.803	19,58	-16,91	63.623.476	33.895.327	34,76	1.139,23	1.288,24	936,00	...
Maranhão	11.099	3,02	-18,60	3.175	7.924	71,39	11.664.956	2,34	-19,28	4.242.206	7.422.751	63,63	1.050,99	1.336,13	936,74	63
Piauí	6.711	1,83	-19,96	2.548	4.163	62,03	7.087.120	1,42	-19,44	3.187.704	3.899.416	55,02	1.056,05	1.251,06	936,68	55
Ceará	13.266	3,61	-14,80	8.276	4.990	37,61	14.860.054	2,98	-15,07	10.196.013	4.664.041	31,39	1.120,16	1.232,00	934,68	39
Rio Grande do Norte	5.476	1,49	-16,98	3.855	1.621	29,60	6.372.433	1,28	-16,07	4.854.217	1.518.216	23,82	1.163,70	1.259,20	936,59	44
Paraíba	6.392	1,74	-12,55	4.120	2.272	35,54	7.206.333	1,45	-12,50	5.087.239	2.119.094	29,41	1.127,40	1.234,77	932,70	44
Pernambuco	12.626	3,43	-13,18	9.201	3.425	27,13	15.084.666	3,03	-13,97	11.879.330	3.205.335	21,25	1.194,73	1.291,09	935,86	64
Alagoas	4.354	1,18	-19,21	2.899	1.455	33,42	5.084.908	1,02	-17,92	3.720.299	1.364.609	26,84	1.167,87	1.283,30	937,88	55
Sergipe	2.776	0,76	-33,62	1.826	950	34,22	3.349.584	0,67	-32,63	2.460.633	888.952	26,54	1.206,62	1.347,55	935,74	83
Bahia	22.901	6,23	-16,52	13.488	9.413	41,10	26.808.748	5,38	-16,46	17.995.836	8.812.912	32,87	1.170,64	1.334,21	936,25	46
SUDESTE	168.047	45,71	-11,18	159.069	8.978	5,34	250.333.313	50,26	-10,19	241.856.397	8.476.916	3,39	1.489,66	1.520,45	944,19	...
Minas Gerais	45.965	12,50	-9,87	40.259	5.706	12,41	59.253.726	11,90	-9,87	53.887.441	5.366.285	9,06	1.289,11	1.338,52	940,46	42
Espírito Santo	7.491	2,04	-16,93	6.254	1.237	16,51	9.865.949	1,98	-14,28	8.707.476	1.158.473	11,74	1.317,04	1.392,31	936,52	53
Rio de Janeiro	29.802	8,11	-8,16	29.418	384	1,29	44.852.538	9,01	-6,93	44.491.954	360.584	0,80	1.505,02	1.512,41	939,02	55
São Paulo	84.789	23,06	-12,35	83.138	1.651	1,95	136.361.101	27,38	-11,05	134.769.526	1.591.575	1,17	1.608,24	1.621,03	964,01	53
SUL	69.658	18,95	-12,84	60.505	9.153	13,14	93.730.679	18,82	-12,99	85.144.614	8.586.065	9,16	1.345,58	1.407,23	938,06	...
Paraná	23.504	6,39	-8,32	20.445	3.059	13,01	30.665.419	6,16	-8,27	27.791.009	2.874.410	9,37	1.304,69	1.359,31	939,66	49
Santa Catarina	18.594	5,06	-17,08	16.605	1.989	10,70	25.693.022	5,16	-17,21	23.836.380	1.856.642	7,23	1.381,79	1.435,49	933,46	48
Rio Grande do Sul	27.560	7,50	-13,50	23.455	4.105	14,89	37.372.238	7,50	-13,62	33.517.225	3.855.013	10,32	1.356,03	1.429,00	939,10	44
CENTRO-OESTE	25.341	6,89	-13,83	22.063	3.278	12,94	34.003.001	6,83	-13,30	30.919.484	3.083.517	9,07	1.341,82	1.401,42	940,67	...
Mato Grosso do Sul	4.903	1,33	-21,96	4.349	554	11,30	6.390.040	1,28	-20,89	5.865.698	524.341	8,21	1.303,29	1.348,75	946,46	46
Mato Grosso	5.419	1,47	-15,01	4.299	1.120	20,67	6.888.147	1,38	-15,72	5.838.092	1.050.056	15,24	1.271,11	1.358,01	937,55	65
Goiás	9.195	2,50	-14,67	8.297	898	9,77	12.016.241	2,41	-14,29	11.168.722	847.519	7,05	1.306,82	1.346,12	943,79	35
Distrito Federal	5.824	1,58	-2,49	5.118	706	12,12	8.708.573	1,75	-2,71	8.046.972	661.601	7,60	1.495,29	1.572,29	937,11	60

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

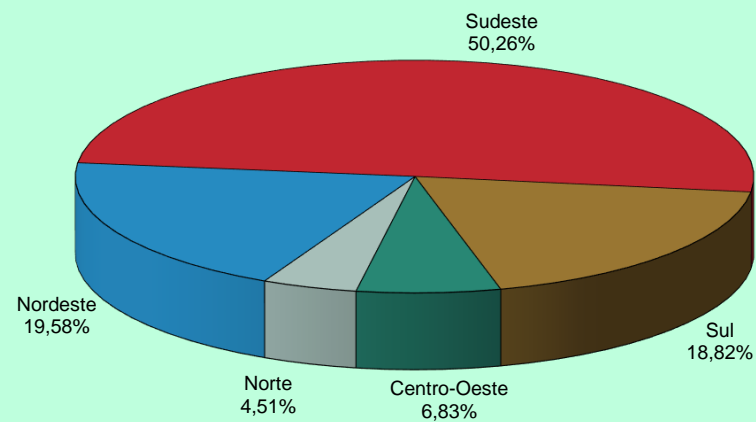
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



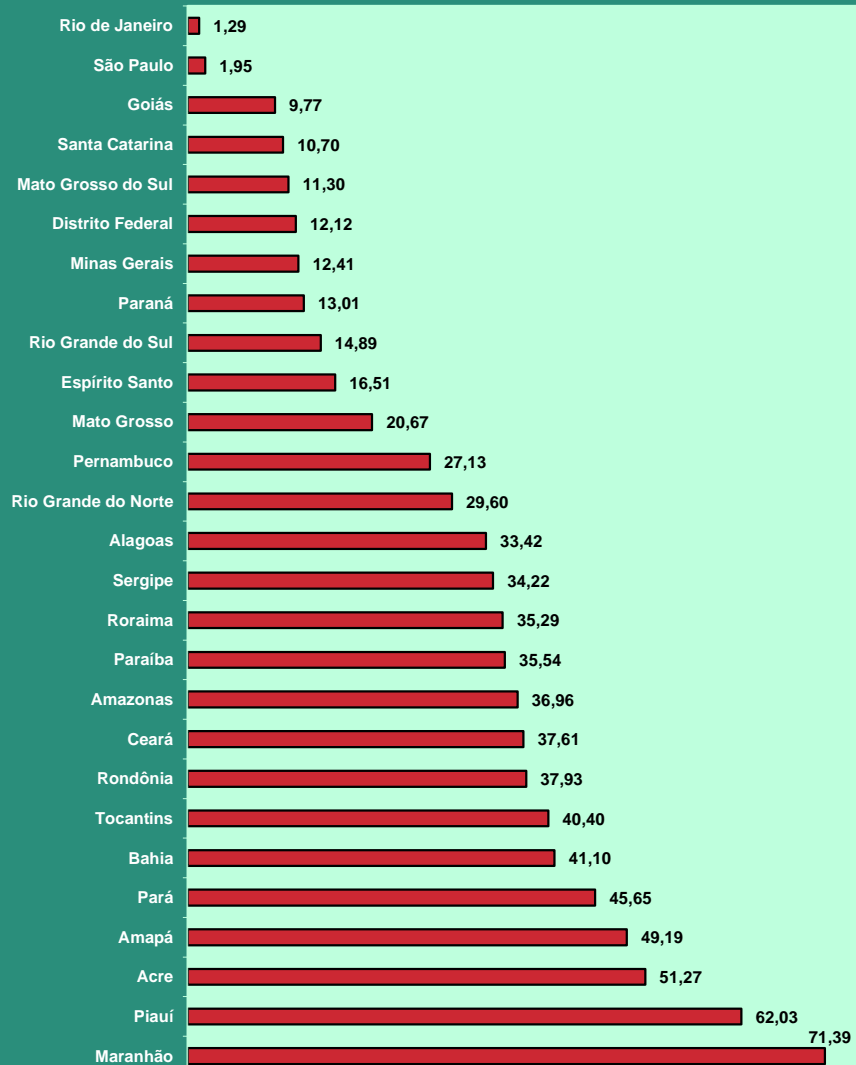
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



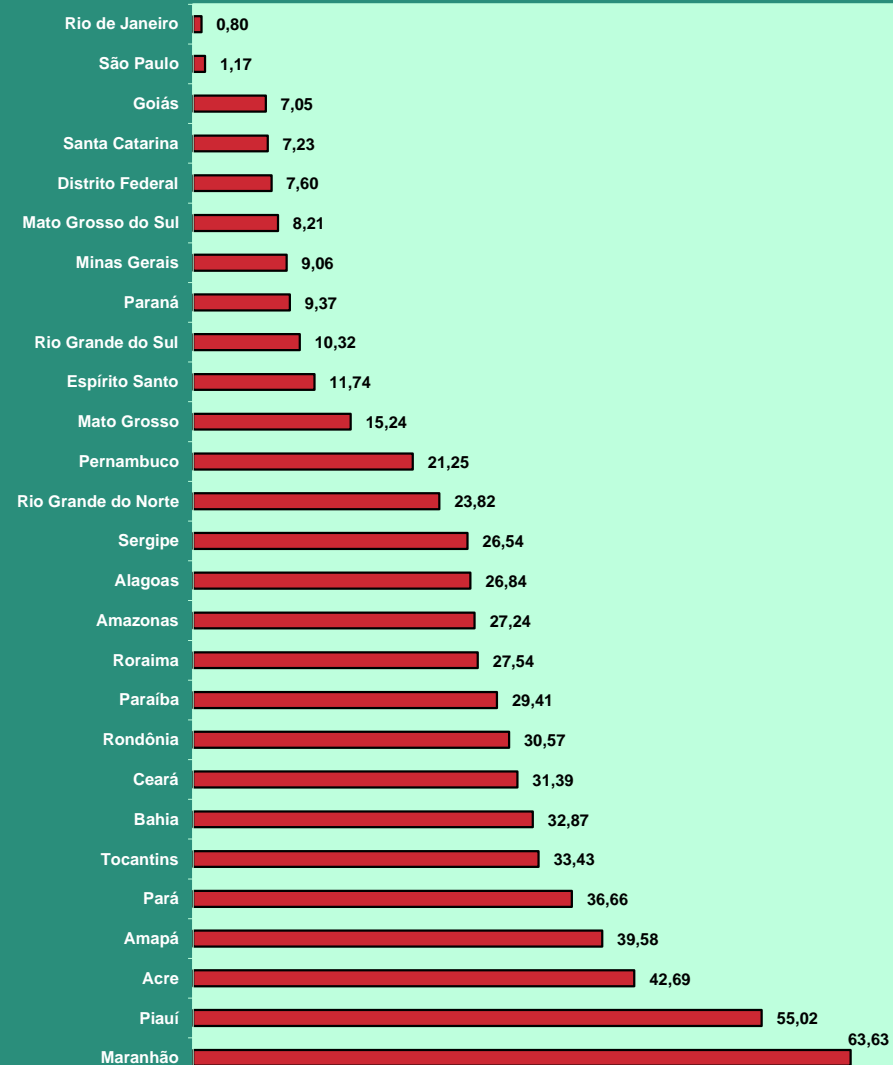
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	53.267	28.203	25.064	58.861.407	35.300.936	23.560.471	1.105,03	1.251,67	940,01
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		53.267	28.203	25.064	58.861.407	35.300.936	23.560.471	1.105,03	1.251,67	940,01
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	14.664	12.675	1.989	20.788.168	18.914.719	1.873.450	1.417,63	1.492,29	941,91
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		14.664	12.675	1.989	20.788.168	18.914.719	1.873.450	1.417,63	1.492,29	941,91
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	27.560	27.461	99	61.550.952	61.435.993	114.958	2.233,34	2.237,21	1.161,20
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.649	1.649	-	5.891.395	5.891.395	-	3.572,71	3.572,71	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	978	978	-	2.173.336	2.173.336	-	2.222,22	2.222,22	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		30.187	30.088	99	69.615.682	69.500.724	114.958	2.306,15	2.309,92	1.161,20

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	28.928	19.870	9.058	42.369.747	33.846.534	8.523.213	1.464,66	1.703,40	940,96
23	Pensão por morte de ex-combatente	6	6	-	17.016	17.016	-	2.835,98	2.835,98	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	-	5.531	5.531	-	5.531,11	5.531,11	-
Total de Pensões por Morte		28.935	19.877	9.058	42.392.294	33.869.081	8.523.213	1.465,09	1.703,93	940,96
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.538	1.473	65	1.804.604	1.743.052	61.552	1.173,34	1.183,33	946,96
31	Auxílio-doença previdenciário	148.690	135.518	13.172	206.563.349	194.220.831	12.342.518	1.389,22	1.433,17	937,03
36	Auxílio Acidente	1.138	949	189	853.415	763.552	89.863	749,93	804,59	475,47
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		151.366	137.940	13.426	209.221.368	196.727.435	12.493.934	1.382,22	1.426,18	930,58
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	13.257	12.723	534	20.854.584	20.354.226	500.358	1.573,10	1.599,80	937,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	677	629	48	1.205.546	1.158.955	46.591	1.780,72	1.842,54	970,65
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	27	25	2	54.968	52.886	2.082	2.035,85	2.115,44	1.041,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.555	1.519	36	1.670.411	1.653.609	16.802	1.074,22	1.088,62	466,73
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	12	12	-	4.367	4.367	-	363,95	363,95	-
Total de Benefícios Acidentários		15.528	14.908	620	23.789.876	23.224.043	565.834	1.532,06	1.557,82	912,63
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	-	1.077	1.077	-	1.076,61	1.076,61	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	49.876	34.477	15.399	51.015.238	36.585.261	14.429.976	1.022,84	1.061,15	937,07
Total de Espécies Diversas		49.877	34.478	15.399	51.016.314	36.586.338	14.429.976	1.022,84	1.061,15	937,07
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		343.824	278.169	65.655	475.685.110	414.123.275	61.561.835	1.383,51	1.488,75	937,66

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	12.000	12.000	-	11.244.035	11.244.035	-	937,00	937,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	11.815	11.815	-	11.070.655	11.070.655	-	937,00	937,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		23.815	23.815	-	22.314.690	22.314.690	-	937,00	937,00	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

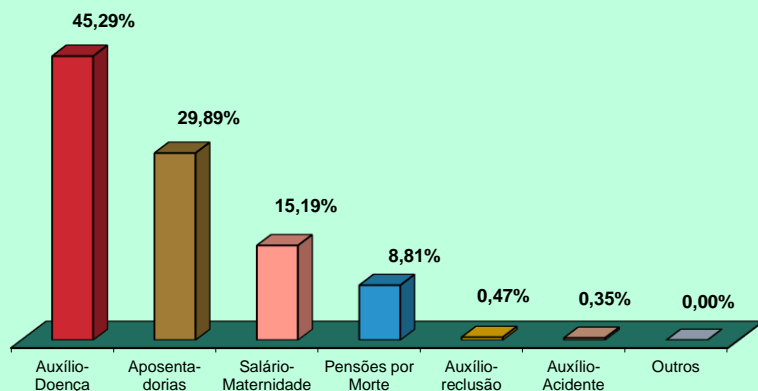
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1	1	-	937	937	-	937,00	937,00	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	-	9.370	9.370	-	1.874,00	1.874,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	19	19	-	35.606	35.606	-	1.874,00	1.874,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	5	5	-	8.585	8.585	-	1.716,95	1.716,95	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		30	30	-	54.498	54.498	-	1.816,59	1.816,59	-

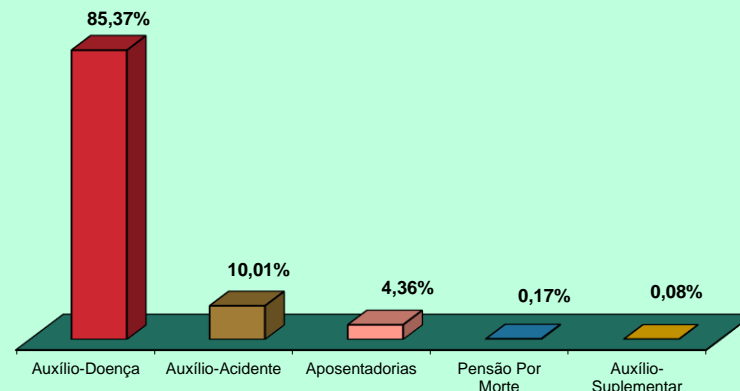
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

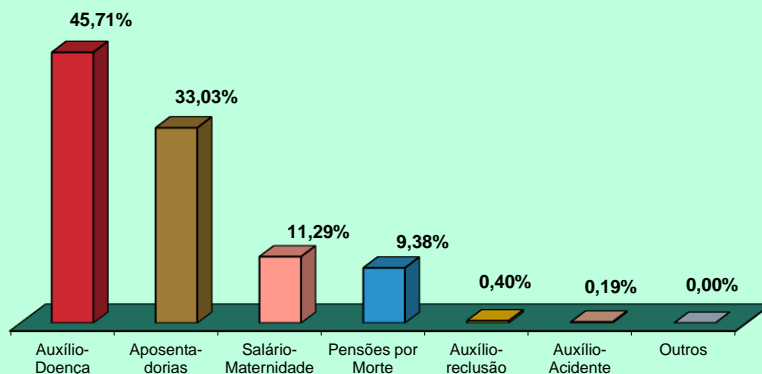
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



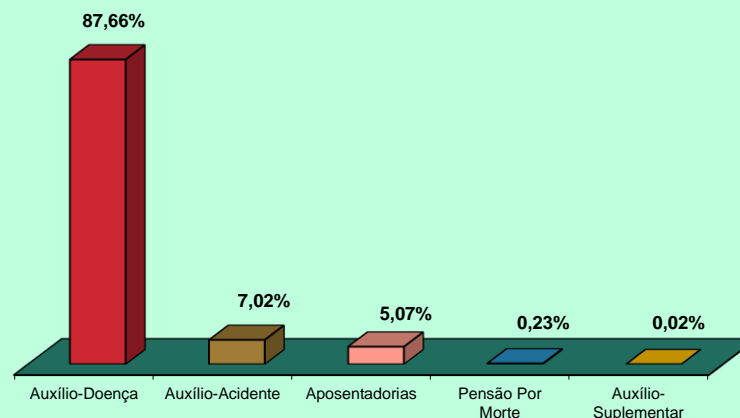
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.316.743.388	100,00	34,82	1.128.024.069	188.719.319
NORTE	66.718.559	5,07	34,27	43.535.872	23.182.687
Rondônia	10.034.737	0,76	67,02	6.815.698	3.219.039
Acre	2.498.405	0,19	7,41	1.437.149	1.061.255
Amazonas	13.040.443	0,99	30,04	9.218.734	3.821.709
Roraima	984.332	0,07	30,22	649.424	334.908
Pará	31.809.867	2,42	30,13	20.118.287	11.691.579
Amapá	1.699.729	0,13	-0,56	1.057.569	642.160
Tocantins	6.651.047	0,51	50,54	4.239.010	2.412.037
NORDESTE	277.934.027	21,11	35,98	174.292.788	103.641.239
Maranhão	42.704.906	3,24	46,49	16.721.096	25.983.809
Piauí	21.702.473	1,65	46,87	9.062.207	12.640.265
Ceará	34.667.969	2,63	33,02	22.697.578	11.970.391
Rio Grande do Norte	16.166.571	1,23	34,55	11.561.886	4.604.685
Paraíba	16.030.401	1,22	32,05	10.598.467	5.431.935
Pernambuco	43.888.545	3,33	32,30	33.675.992	10.212.553
Alagoas	15.422.963	1,17	35,87	11.052.860	4.370.103
Sergipe	13.010.191	0,99	22,81	9.451.683	3.558.507
Bahia	74.340.010	5,65	34,85	49.471.018	24.868.991
SUDESTE	649.476.976	49,32	33,74	621.859.461	27.617.515
Minas Gerais	135.525.683	10,29	42,22	119.267.075	16.258.608
Espírito Santo	26.507.206	2,01	36,35	22.458.339	4.048.867
Rio de Janeiro	122.413.092	9,30	34,14	121.350.741	1.062.351
São Paulo	365.030.995	27,72	30,54	358.783.305	6.247.690
SUL	232.501.153	17,66	33,21	210.576.265	21.924.887
Paraná	76.104.588	5,78	36,08	67.527.002	8.577.587
Santa Catarina	67.496.970	5,13	29,84	62.765.185	4.731.785
Rio Grande do Sul	88.899.594	6,75	33,43	80.284.079	8.615.516
CENTRO-OESTE	90.112.673	6,84	44,33	77.759.682	12.352.991
Mato Grosso do Sul	16.196.106	1,23	52,30	13.955.769	2.240.337
Mato Grosso	20.062.117	1,52	29,71	16.589.753	3.472.364
Goiás	30.479.682	2,31	51,06	25.764.111	4.715.571
Distrito Federal	23.374.768	1,78	44,67	21.450.050	1.924.719

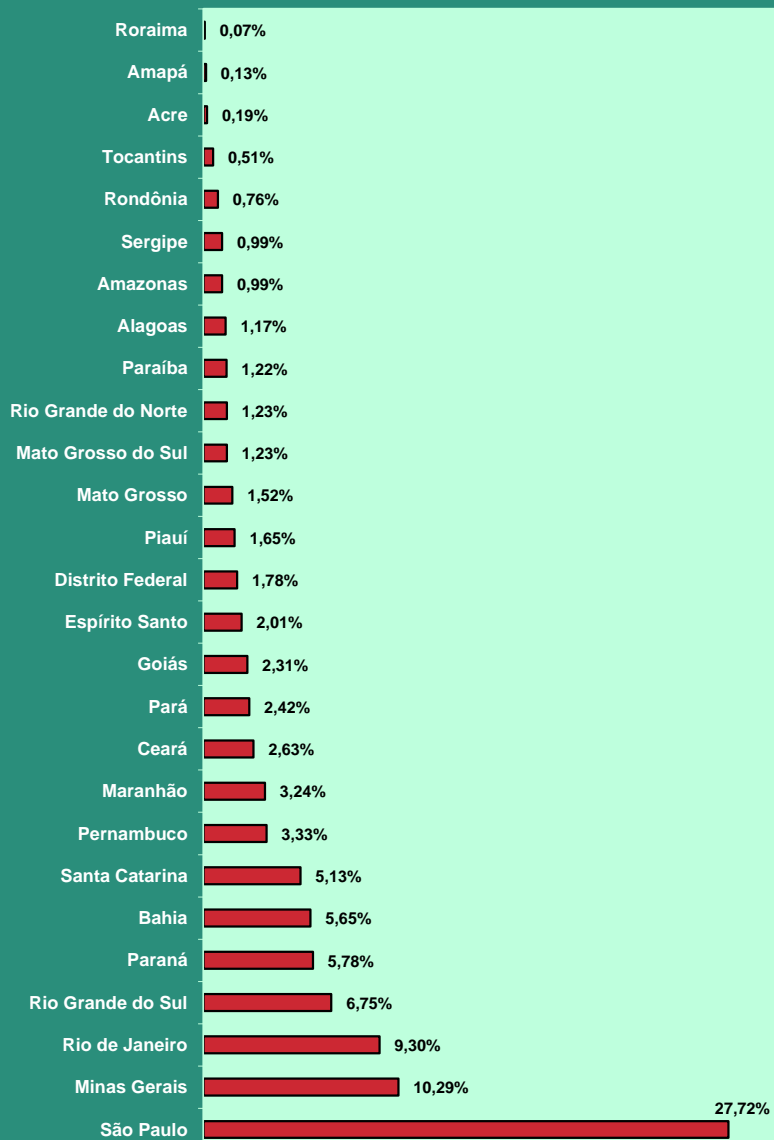
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.316.743.388	100,00	34,82	1.128.024.069	188.719.319
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.234.721.548	93,77	36,00	1.046.002.229	188.719.319
Previdenciários	1.188.642.962	90,27	36,20	1.001.068.651	187.574.311
Aposentadorias	521.315.618	39,59	30,07	445.315.262	76.000.356
Idade	195.285.079	14,83	36,20	123.501.867	71.783.212
Invalidez	33.465.837	2,54	67,66	29.632.810	3.833.027
Tempo de Contribuição	292.564.703	22,22	23,20	292.180.585	384.117
Pensões por Morte	177.779.463	13,50	81,36	137.200.657	40.578.806
Auxílios	383.544.269	29,13	33,35	351.455.873	32.088.395
Doença	364.831.434	27,71	33,69	334.116.765	30.714.669
Acidente	3.946.216	0,30	28,02	3.546.611	399.605
Reclusão	14.766.619	1,12	26,65	13.792.498	974.121
Salário-Maternidade	105.996.507	8,05	22,91	67.089.754	38.906.754
Abono de perm. em serviço	7.105	0,00	-	7.105	-
Acidentários	46.078.586	3,50	30,92	44.933.578	1.145.008
Aposentadorias por Invalidez	1.634.566	0,12	46,85	1.595.857	38.709
Pensão por Morte	191.278	0,01	20,76	188.699	2.579
Auxílio-Doença	36.123.348	2,74	26,12	35.084.795	1.038.554
Auxílio-Acidente	8.054.985	0,61	52,98	7.989.819	65.166
Auxílio-Suplementar	74.408	0,01	390,62	74.408	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	81.462.897	6,19	20,22	81.462.897	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	81.462.503	6,19	20,22	81.462.503	-
Idoso	34.472.966	2,62	21,62	34.472.966	-
Portador de Deficiência	46.989.538	3,57	19,21	46.989.538	-
Rendas Mensais Vitalícias	394	0,00	-	394	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	394	0,00	-	394	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	558.943	0,04	-45,26	558.943	-

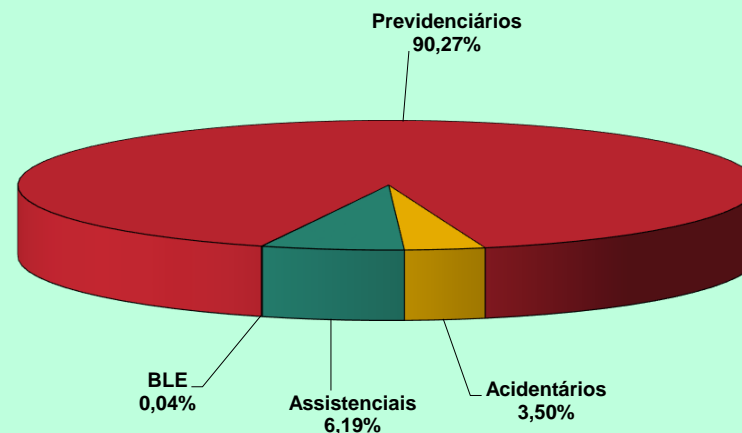
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

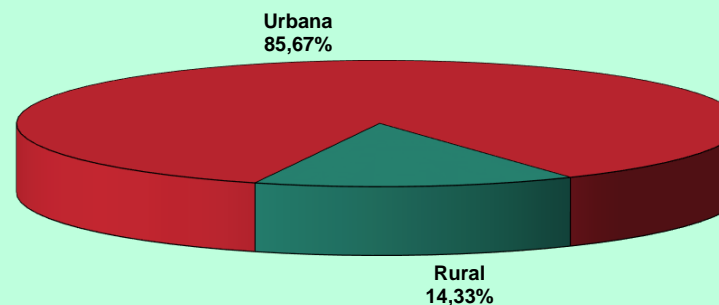
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10		EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006/2017				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
Urbana	Rural			Urbana	Rural			Urbana	Rural			
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Total	-	-	-	-	485.265.079.330	15,02	387.526.633.302	97.738.446.028	-	-	-
	Janeiro	32.792.672	0,28	23.430.023	9.362.649	36.820.311.461	12,49	29.370.849.298	7.449.462.163	1.122,82	1.253,56	795,66
	Fevereiro	32.873.276	0,25	23.495.987	9.377.289	36.864.282.905	0,12	29.416.229.349	7.448.053.555	1.121,41	1.251,97	794,27
	Março	33.030.737	0,48	23.642.583	9.388.154	37.025.344.361	0,44	29.578.725.451	7.446.618.910	1.120,94	1.251,08	793,19
	Abril	33.142.489	0,34	23.738.556	9.403.933	37.164.154.529	0,37	29.713.306.037	7.450.848.492	1.121,34	1.251,69	792,31
	Mai	33.313.575	0,52	23.884.951	9.428.624	37.383.515.634	0,59	29.916.489.196	7.467.026.437	1.122,17	1.252,52	791,95
	Junho	33.404.798	0,27	23.963.425	9.441.373	37.494.201.797	0,30	30.022.276.534	7.471.925.263	1.122,42	1.252,84	791,40
	Julho	33.440.971	0,11	24.001.709	9.439.262	37.559.712.739	0,17	30.094.555.757	7.465.156.982	1.123,16	1.253,85	790,86
	Agosto ⁽¹⁾	33.555.874	0,34	24.101.324	9.454.550	55.415.020.934	47,54	43.895.489.869	11.519.531.065	1.651,43	1.821,29	1.218,41
	Setembro	33.587.605	0,09	24.128.677	9.458.928	37.669.776.903	-32,02	30.204.214.208	7.465.562.695	1.121,54	1.251,80	789,26
	Outubro	33.700.387	0,34	24.223.402	9.476.985	37.848.806.909	0,48	30.368.135.442	7.480.671.467	1.123,10	1.253,67	789,35
	Novembro ⁽¹⁾	33.694.282	-0,02	24.216.274	9.478.008	56.104.244.585	48,23	44.521.118.750	11.583.125.835	1.665,10	1.838,48	1.222,11
	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	-32,42	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Janeiro	33.795.638	0,12	24.307.886	9.487.752	40.546.100.489	6,94	32.523.951.898	8.022.148.591	1.199,74	1.338,00	845,53
	Fevereiro	33.825.153	0,09	24.334.986	9.490.167	40.563.236.164	0,04	32.549.301.982	8.013.934.182	1.199,20	1.337,55	844,45
	Março	33.843.284	0,05	24.352.042	9.491.242	40.620.568.779	0,14	32.608.315.422	8.012.253.357	1.200,25	1.339,04	844,17
	Abril	33.917.410	0,22	24.411.042	9.506.368	40.697.070.193	0,19	32.680.910.409	8.016.159.784	1.199,89	1.338,78	843,24
	Mai	33.991.925	0,22	24.480.149	9.511.776	40.847.173.199	0,37	32.824.169.500	8.023.003.699	1.201,67	1.340,85	843,48
	Junho	34.029.485	0,11	24.516.513	9.512.972	40.914.592.834	0,17	32.893.750.998	8.020.841.835	1.202,33	1.341,70	843,15
	Julho	34.067.090	0,11	24.550.358	9.516.732	40.973.657.915	0,14	32.954.247.454	8.019.410.461	1.202,73	1.342,31	842,66
	Agosto ⁽¹⁾	34.194.510	0,37	24.658.794	9.535.716	60.726.648.881	48,21	48.331.967.275	12.394.681.606	1.775,92	1.960,03	1.299,82
	Setembro	34.258.928	0,19	24.717.508	9.541.420	41.184.866.337	-32,18	33.154.470.507	8.030.395.830	1.202,16	1.341,34	841,64
	Outubro	34.289.291	0,09	24.750.966	9.538.325	41.262.128.119	0,19	33.235.415.906	8.026.712.213	1.203,35	1.342,79	841,52
	Novembro ⁽¹⁾	34.448.737	0,47	24.879.545	9.569.192	61.402.373.848	48,81	48.938.214.768	12.464.159.080	1.782,43	1.967,01	1.302,53
	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	-32,57	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	531.142.558.449	9,45	426.051.649.342	105.090.909.108	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

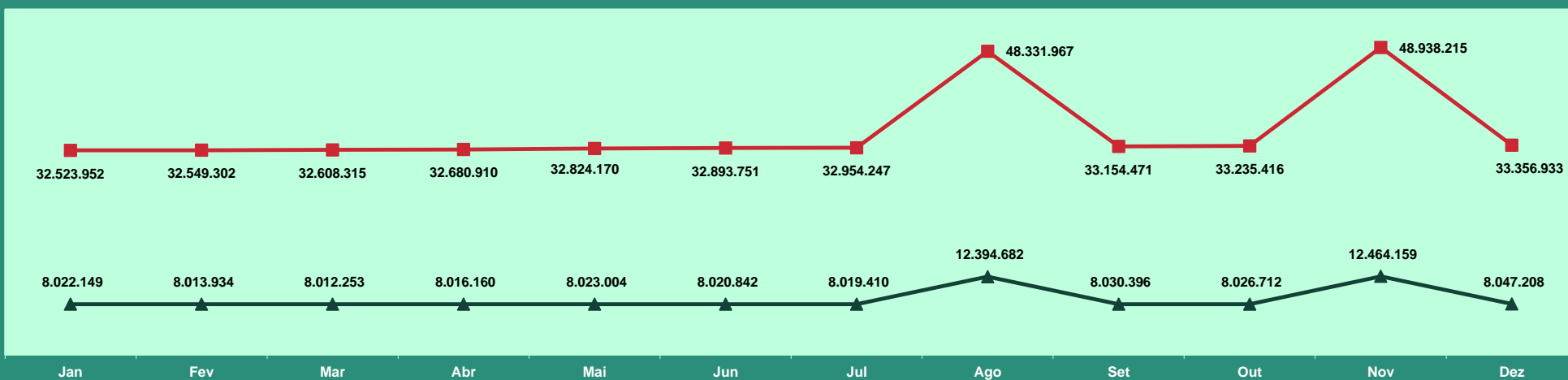
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2017
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Dezembro de 2017.

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2017
(R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2006/2017

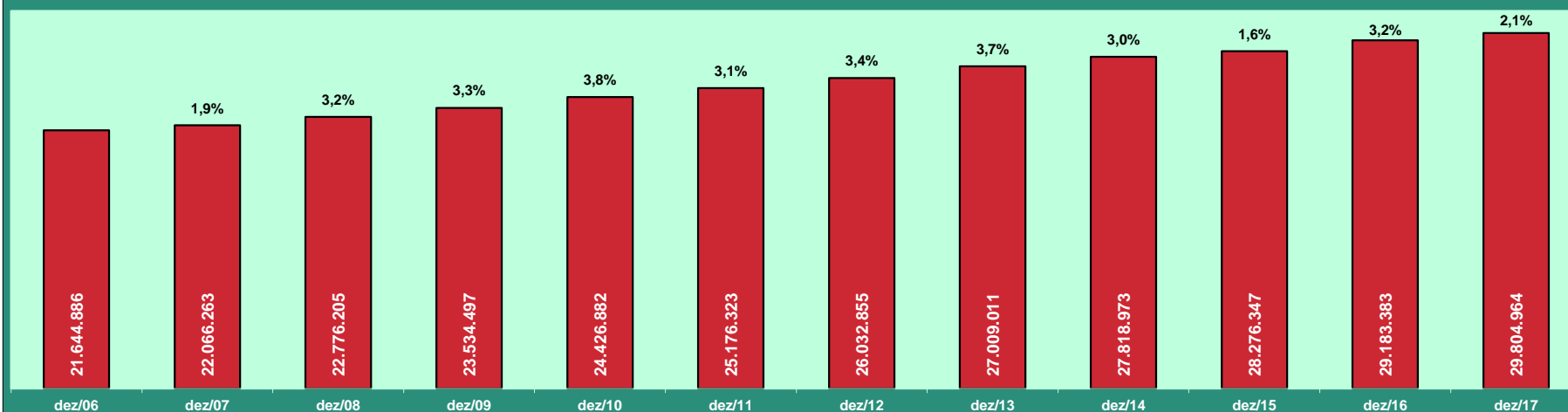
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
		Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
			RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Total	-	-	-	-	485.265.079.330	437.604.826.832	47.205.106.170	455.146.328	-	-	-	-
	Janeiro	32.792.672	28.360.646	4.410.022	22.004	36.820.311.461	32.910.563.031	3.871.712.934	38.035.496	1.122,82	1.160,43	877,94	1.728,57
	Fevereiro	32.873.276	28.430.935	4.420.363	21.978	36.864.282.905	32.945.601.239	3.880.799.309	37.882.356	1.121,41	1.158,79	877,94	1.723,65
	Março	33.030.737	28.577.218	4.431.674	21.845	37.025.344.361	33.096.863.748	3.890.806.005	37.674.609	1.120,94	1.158,16	877,95	1.724,63
	Abril	33.142.489	28.671.572	4.449.109	21.808	37.164.154.529	33.220.293.285	3.906.139.937	37.721.308	1.121,34	1.158,65	877,96	1.729,70
	Mai	33.313.575	28.824.143	4.467.704	21.728	37.383.515.634	33.423.602.535	3.922.421.946	37.491.153	1.122,17	1.159,57	877,95	1.725,48
	Junho	33.404.798	28.903.092	4.480.078	21.628	37.494.201.797	33.523.664.164	3.933.293.686	37.243.946	1.122,42	1.159,86	877,95	1.722,02
	Julho	33.440.971	28.935.422	4.484.080	21.469	37.559.712.739	33.585.940.149	3.936.782.941	36.989.649	1.123,16	1.160,72	877,95	1.722,93
	Agosto ⁽¹⁾	33.555.874	29.037.289	4.497.206	21.379	55.415.020.934	51.425.075.272	3.948.299.750	41.645.912	1.651,43	1.771,00	877,95	1.947,98
	Setembro	33.587.605	29.058.136	4.508.214	21.255	37.669.776.903	33.675.229.647	3.957.929.373	36.617.883	1.121,54	1.158,89	877,94	1.722,79
	Outubro	33.700.387	29.151.529	4.527.679	21.179	37.848.806.909	33.837.376.712	3.975.001.041	36.429.156	1.123,10	1.160,74	877,93	1.720,06
	Novembro ⁽¹⁾	33.694.282	29.132.623	4.540.526	21.133	56.104.244.585	52.077.092.671	3.986.010.903	41.141.010	1.665,10	1.787,59	877,87	1.946,77
	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Janeiro	33.795.638	29.214.293	4.560.413	20.932	40.546.100.489	36.244.595.088	4.263.075.240	38.430.161	1.199,74	1.240,65	934,80	1.835,95
	Fevereiro	33.825.153	29.235.416	4.568.877	20.860	40.563.236.164	36.253.947.118	4.271.004.714	38.284.333	1.199,20	1.240,07	934,80	1.835,30
	Março	33.843.284	29.248.572	4.573.917	20.795	40.620.568.779	36.306.744.086	4.275.630.812	38.193.882	1.200,25	1.241,32	934,79	1.836,69
	Abril	33.917.410	29.309.008	4.587.652	20.750	40.697.070.193	36.370.459.362	4.288.486.157	38.124.674	1.199,89	1.240,93	934,79	1.837,33
	Mai	33.991.925	29.371.970	4.599.304	20.651	40.847.173.199	36.509.898.718	4.299.386.432	37.888.048	1.201,67	1.243,02	934,79	1.834,68
	Junho	34.029.485	29.404.597	4.604.348	20.540	40.914.592.834	36.572.781.433	4.304.071.478	37.739.923	1.202,33	1.243,78	934,78	1.837,39
	Julho	34.067.090	29.432.946	4.613.697	20.447	40.973.657.915	36.623.280.540	4.312.849.229	37.528.147	1.202,73	1.244,30	934,79	1.835,39
	Agosto ⁽¹⁾	34.194.510	29.545.000	4.629.131	20.379	60.726.648.881	56.357.117.702	4.327.358.629	42.172.550	1.775,92	1.907,50	934,81	2.069,41
	Setembro	34.258.928	29.598.988	4.639.652	20.288	41.184.866.337	36.810.467.149	4.337.276.727	37.122.462	1.202,16	1.243,64	934,83	1.829,77
	Outubro	34.289.291	29.618.288	4.650.799	20.204	41.262.128.119	36.877.422.099	4.347.751.765	36.954.255	1.203,35	1.245,09	934,84	1.829,06
	Novembro ⁽¹⁾	34.448.737	29.759.861	4.668.722	20.154	61.402.373.848	56.996.703.346	4.364.226.930	41.443.572	1.782,43	1.915,22	934,78	2.056,34
	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
	Subtotal (2)	-	-	-	-	531.142.558.449	478.922.607.555	51.759.440.818	460.510.076	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

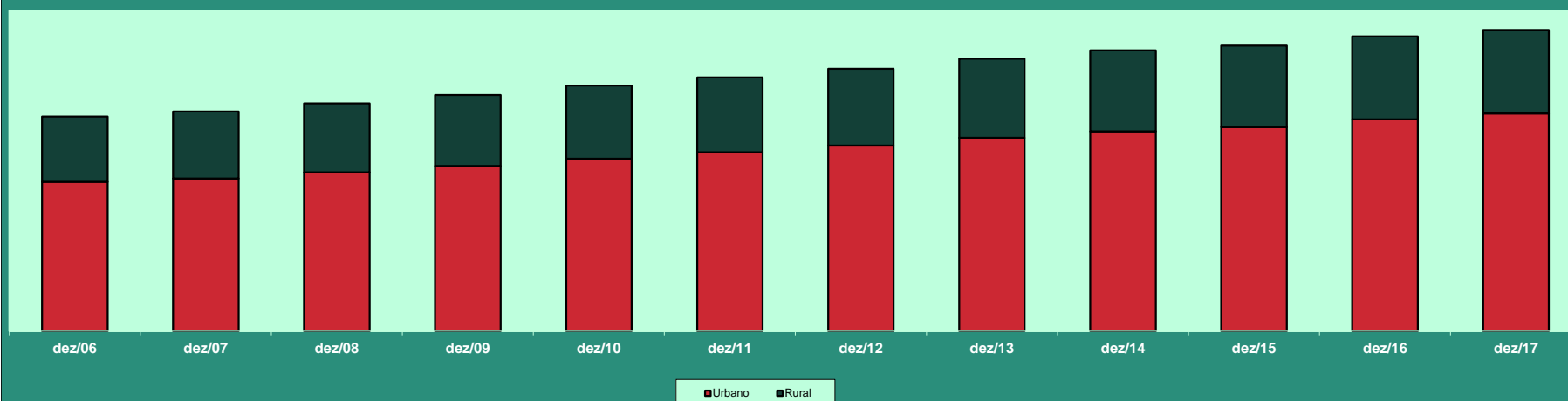
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2017



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2017



11

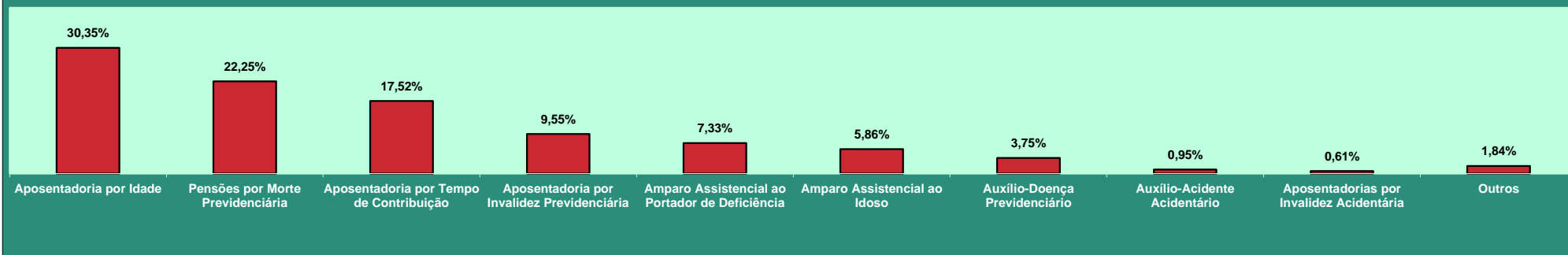
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	34.497.835	100,00			0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	100,00			-32,57	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
BENEFÍCIOS DO RGPS	29.804.964	86,40	100,00		0,15	20.284.125	9.520.839	36.999.190.915	89,36	100,00		-35,09	29.006.861.624	7.992.329.291	1.241,38	1.430,03	839,46
Previdenciários	28.989.841	84,03	97,27	100,00	0,16	19.500.285	9.489.556	36.105.909.082	87,20	97,59	100,00	-35,09	28.136.952.399	7.968.956.683	1.245,47	1.442,90	839,76
Aposentadorias	19.807.974	57,42	66,46	68,33	0,24	12.907.517	6.900.457	25.550.570.424	61,71	69,06	70,77	-35,11	19.753.080.543	5.797.489.881	1.289,91	1.530,35	840,16
Idade	10.471.338	30,35	35,13	36,12	0,28	4.058.340	6.412.998	9.949.897.163	24,03	26,89	27,56	-35,13	4.568.870.155	5.381.027.009	950,20	1.125,80	839,08
Invalidez	3.293.725	9,55	11,05	11,36	0,11	2.829.007	464.718	3.843.217.037	9,28	10,39	10,64	-36,61	3.450.797.043	392.419.993	1.166,83	1.219,79	844,43
Tempo de Contribuição	6.042.911	17,52	20,27	20,84	0,25	6.020.170	22.741	11.757.456.224	28,40	31,78	32,56	-34,58	11.733.413.345	24.042.879	1.945,66	1.949,02	1.057,25
Pensões por Morte	7.675.576	22,25	25,75	26,48	0,12	5.305.618	2.369.958	8.776.569.111	21,20	23,72	24,31	-35,38	6.793.042.211	1.983.526.900	1.143,44	1.280,35	836,95
Auxílios	1.424.421	4,13	4,78	4,91	-0,92	1.214.488	209.933	1.710.296.855	4,13	4,62	4,74	-33,78	1.529.461.924	180.834.931	1.200,70	1.259,35	861,39
Doença	1.294.118	3,75	4,34	4,46	-1,04	1.104.386	189.732	1.605.236.818	3,88	4,34	4,45	-33,85	1.435.203.763	170.033.055	1.240,41	1.299,55	896,17
Acidente	82.781	0,24	0,28	0,29	1,11	65.917	16.864	57.605.349	0,14	0,16	0,16	-31,99	49.693.711	7.911.638	695,88	753,88	469,14
Reclusão	47.522	0,14	0,16	0,16	-1,11	44.185	3.337	47.454.688	0,11	0,13	0,13	-33,52	44.564.450	2.890.238	998,58	1.008,59	866,12
Salário-Maternidade	81.766	0,24	0,27	0,28	5,16	72.558	9.208	68.394.576	0,17	0,18	0,19	-21,14	61.289.605	7.104.971	836,47	844,70	771,61
Outros ⁽¹⁾	104	0,00	0,00	0,00	-	104	-	78.116	0,00	0,00	0,00	0,26	78.116	-	751,11	751,11	-
Acidentários	815.123	2,36	2,73	100,00	-0,31	783.840	31.283	893.281.833	2,16	2,41	100,00	-34,92	869.909.225	23.372.608	1.095,89	1.109,80	747,13
Aposentadorias por Invalidez	210.877	0,61	0,71	25,87	0,14	197.612	13.265	302.154.539	0,73	0,82	33,83	-37,08	291.127.475	11.027.065	1.432,85	1.473,23	831,29
Pensão por Morte	111.688	0,32	0,37	13,70	-0,16	107.871	3.817	138.741.004	0,34	0,37	15,53	-36,78	135.516.098	3.224.905	1.242,22	1.256,28	844,88
Auxílio-Doença	123.345	0,36	0,41	15,13	-1,95	117.227	6.118	176.648.019	0,43	0,48	19,78	-33,28	171.295.952	5.352.066	1.432,15	1.461,23	874,81
Auxílio-Acidente	326.271	0,95	1,09	40,03	0,04	318.188	8.083	265.580.102	0,64	0,72	29,73	-33,28	261.811.530	3.768.572	813,99	822,82	466,23
Auxílio-Suplementar	42.942	0,12	0,14	5,27	-0,77	42.942	-	10.158.169	0,02	0,03	1,14	1,01	10.158.169	-	236,56	236,56	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.672.825	13,55	100,00		0,09	4.614.134	58.691	4.368.322.707	10,55	100,00		0,09	4.313.443.529	54.879.178	934,84	934,83	935,05
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.549.478	13,19	97,36	100,00	0,12	4.549.478	-	4.253.046.440	10,27	97,36	100,00	0,12	4.253.046.440	-	934,84	934,84	-
Idoso	2.022.221	5,86	43,28	44,45	0,15	2.022.221	-	1.892.255.050	4,57	43,32	44,49	0,15	1.892.255.050	-	935,73	935,73	-
Portador de Deficiência	2.527.257	7,33	54,08	55,55	0,09	2.527.257	-	2.360.791.390	5,70	54,04	55,51	0,10	2.360.791.390	-	934,13	934,13	-
Rendas Mensais Vitalícias	123.347	0,36	2,64	100,00	-0,91	64.656	58.691	115.276.267	0,28	2,64	100,00	-0,90	60.397.089	54.879.178	934,57	934,13	935,05
Idade	16.974	0,05	0,36	13,76	-1,86	8.479	8.495	15.897.830	0,04	0,36	13,79	-1,85	7.939.285	7.958.545	936,60	936,35	936,85
Invalidez	106.373	0,31	2,28	86,24	-0,75	56.177	50.196	99.378.437	0,24	2,27	86,21	-0,75	52.457.805	46.920.633	934,24	933,80	934,75
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	20.046	0,06			-0,54	20.046	-	36.628.069	0,09			-11,62	36.628.069	-	1.827,20	1.827,20	-

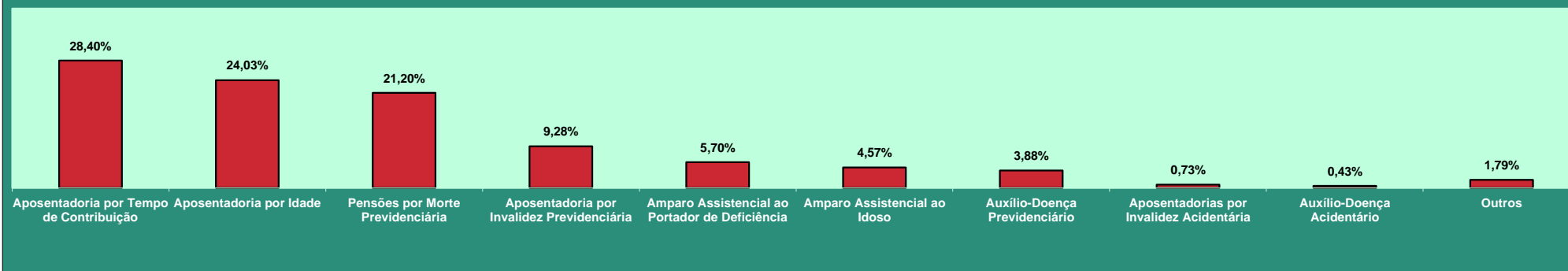
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

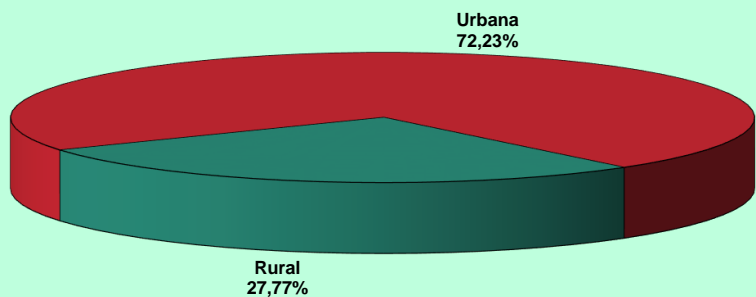
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



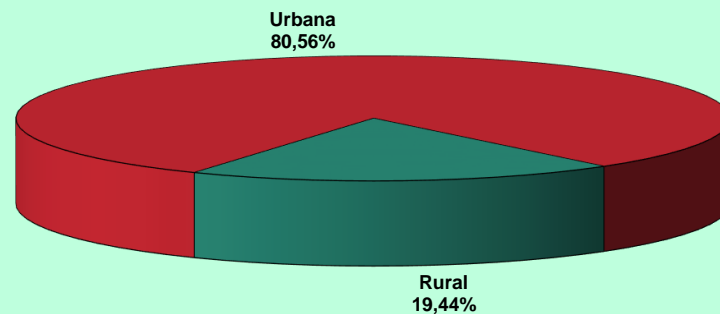
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	34.497.835	100,00	–	29.804.964	4.672.825	20.046	45.637.492.542	100,00	–	41.226.919.194	4.371.982.706	38.590.642
< 1	786.683	2,28	2,28	777.134	9.410	139	391.402.595	0,86	0,86	388.985.097	2.356.888	60.610
= 1	22.570.223	65,43	67,71	17.904.566	4.663.397	2.260	21.148.298.951	46,34	47,20	16.776.578.342	4.369.602.989	2.117.620
1 - 2	5.547.009	16,08	83,78	5.530.412	17	16.580	7.372.059.284	16,15	63,35	7.343.961.657	20.838	28.076.790
2 - 3	2.800.405	8,12	91,90	2.800.128	1	276	6.494.619.603	14,23	77,58	6.493.960.545	1.991	657.068
3 - 4	1.764.974	5,12	97,02	1.764.732	–	242	5.707.010.806	12,51	90,09	5.706.232.596	–	778.210
4 - 5	751.046	2,18	99,20	750.965	–	81	3.100.834.345	6,79	96,88	3.100.496.580	–	337.765
5 - 6	268.755	0,78	99,97	268.690	–	65	1.346.953.669	2,95	99,83	1.346.622.896	–	330.773
6 - 7	3.509	0,01	99,98	3.455	–	54	21.491.644	0,05	99,88	21.164.202	–	327.442
7 - 8	1.628	0,00	99,99	1.598	–	30	11.239.411	0,02	99,90	11.028.841	–	210.570
8 - 9	716	0,00	99,99	688	–	28	5.672.820	0,01	99,92	5.448.539	–	224.280
9 - 10	499	0,00	99,99	477	–	22	4.446.044	0,01	99,93	4.253.665	–	192.379
10 - 20	2.055	0,01	100,00	1.903	–	152	24.884.419	0,05	99,98	22.783.656	–	2.100.763
20 - 30	221	0,00	100,00	157	–	64	4.841.797	0,01	99,99	3.447.656	–	1.394.140
30 - 40	107	0,00	100,00	58	–	49	3.530.552	0,01	100,00	1.916.174	–	1.614.377
40 - 50	4	0,00	100,00	1	–	3	156.719	0,00	100,00	38.746	–	117.973
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	49.883	0,00	100,00	–	–	49.883
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

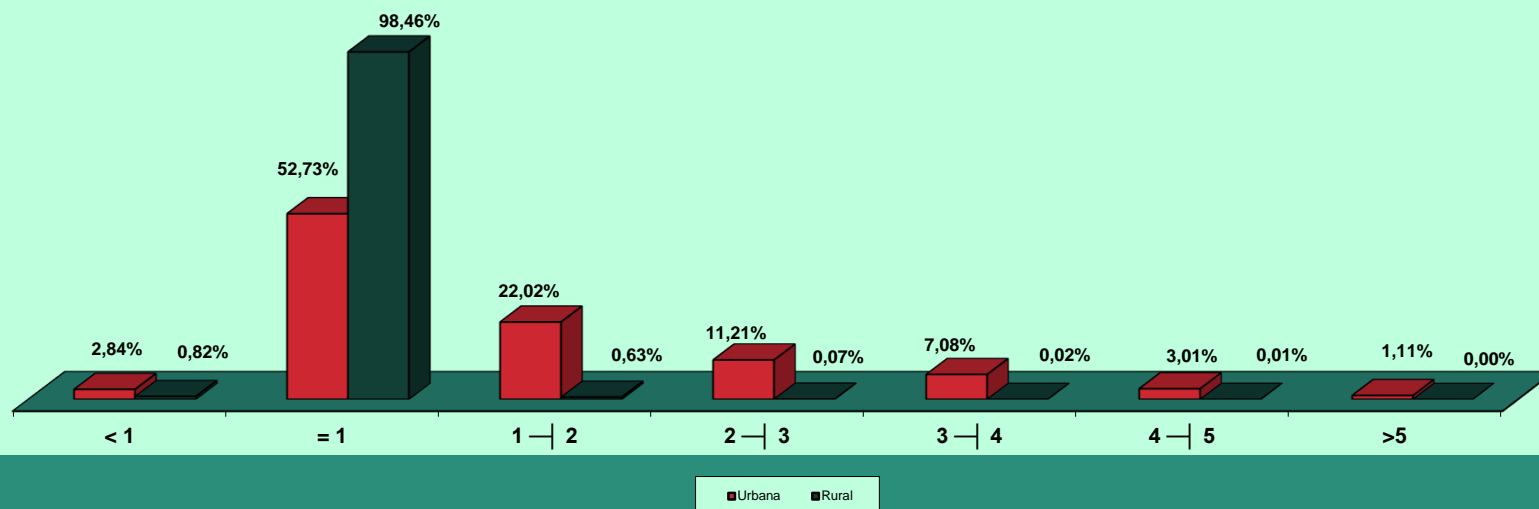
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	24.918.305	20.284.125	4.614.134	20.046	36.669.039.010	32.313.382.467	4.317.065.900	38.590.642	9.579.530	9.520.839	58.691	8.968.453.533	8.913.536.727	54.916.805
< 1	708.220	698.785	9.296	139	357.709.680	355.321.558	2.327.512	60.610	78.463	78.349	114	33.692.915	33.663.539	29.376
= 1	13.138.603	8.531.522	4.604.821	2.260	12.310.871.011	7.994.036.114	4.314.717.277	2.117.620	9.431.620	9.373.044	58.576	8.837.427.940	8.782.542.228	54.885.712
1 - 2	5.486.794	5.470.198	16	16.580	7.298.353.329	7.270.257.419	19.120	28.076.790	60.215	60.214	1	73.705.956	73.704.238	1.718
2 - 3	2.793.682	2.793.405	1	276	6.479.727.358	6.479.068.299	1.991	657.068	6.723	6.723	-	14.892.245	14.892.245	-
3 - 4	1.763.115	1.762.873	-	242	5.701.012.408	5.700.234.199	-	778.210	1.859	1.859	-	5.998.398	5.998.398	-
4 - 5	750.485	750.404	-	81	3.098.550.625	3.098.212.860	-	337.765	561	561	-	2.283.720	2.283.720	-
5 - 6	268.670	268.605	-	65	1.346.526.700	1.346.195.927	-	330.773	85	85	-	426.969	426.969	-
6 - 7	3.505	3.451	-	54	21.466.253	21.138.812	-	327.442	4	4	-	25.391	25.391	-
7 - 8	1.628	1.598	-	30	11.239.411	11.028.841	-	210.570	-	-	-	-	-	-
8 - 9	716	688	-	28	5.672.820	5.448.539	-	224.280	-	-	-	-	-	-
9 - 10	499	477	-	22	4.446.044	4.253.665	-	192.379	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.055	1.903	-	152	24.884.419	22.783.656	-	2.100.763	-	-	-	-	-	-
20 - 30	221	157	-	64	4.841.797	3.447.656	-	1.394.140	-	-	-	-	-	-
30 - 40	107	58	-	49	3.530.552	1.916.174	-	1.614.377	-	-	-	-	-	-
40 - 50	4	1	-	3	156.719	38.746	-	117.973	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	49.883	-	-	49.883	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

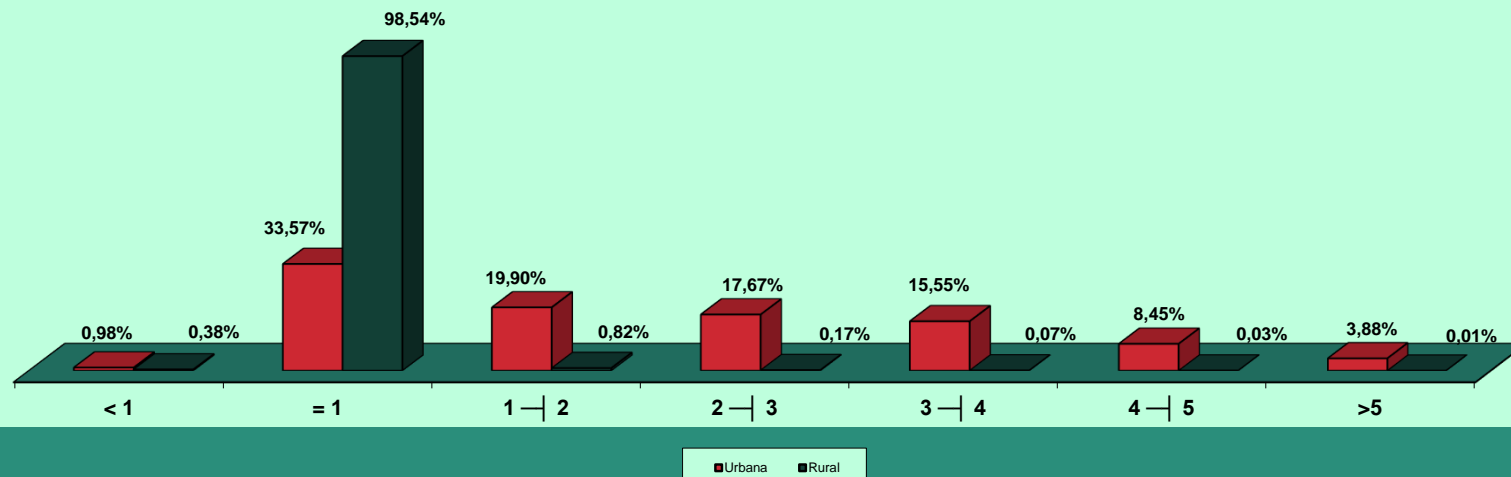
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	34.497.835	786.683	22.570.223	10.863.434	275.107	2.388	45.637.492.542	391.402.595	21.148.298.951	22.674.524.038	1.389.803.588	33.463.370
NORTE	1.853.372	28.546	1.550.016	267.383	7.374	53	2.041.068.952	14.143.302	1.452.364.992	536.569.383	37.266.530	724.745
Rondônia	244.823	5.951	204.264	33.797	804	7	258.354.619	2.977.896	191.395.368	59.838.551	4.064.508	78.296
Acre	99.345	2.508	79.399	17.096	342	–	110.466.120	1.153.248	74.396.863	33.197.807	1.718.203	–
Amazonas	318.826	4.042	249.467	63.513	1.790	14	379.168.010	2.079.846	233.750.579	134.113.599	9.055.601	168.385
Roraima	43.538	762	37.180	5.398	198	–	46.639.754	352.390	34.837.660	10.443.900	1.005.804	–
Pará	884.441	11.441	750.549	118.806	3.613	32	973.304.318	5.713.664	703.264.413	245.580.565	18.267.611	478.064
Amapá	62.002	931	52.475	8.402	194	–	66.917.994	451.753	49.169.075	16.320.666	976.501	–
Tocantins	200.397	2.911	176.682	20.371	433	–	206.218.138	1.414.506	165.551.034	37.074.296	2.178.303	–
NORDESTE	9.454.833	171.105	7.979.724	1.265.315	38.188	501	10.305.584.958	80.426.508	7.477.001.388	2.547.031.340	194.264.823	6.860.899
Maranhão	1.096.973	11.182	1.007.588	75.533	2.650	20	1.111.586.533	5.335.311	944.109.956	148.348.773	13.473.600	318.893
Piauí	651.876	8.177	588.192	53.877	1.611	19	667.637.488	3.923.222	551.135.904	104.179.972	8.171.580	226.810
Ceará	1.522.088	26.350	1.323.794	166.637	5.221	86	1.620.009.672	12.305.180	1.240.394.978	339.503.961	26.719.312	1.086.241
Rio Grande do Norte	580.324	14.128	480.152	83.452	2.553	39	632.757.939	6.464.401	449.902.424	162.793.809	13.064.626	532.679
Paraíba	728.105	13.402	626.350	85.858	2.463	32	770.619.266	6.197.461	586.889.950	164.442.908	12.649.098	439.848
Pernambuco	1.534.227	35.239	1.219.262	271.825	7.740	161	1.754.229.592	16.526.764	1.142.448.494	553.432.715	39.615.276	2.206.342
Alagoas	525.026	8.826	430.820	83.000	2.355	25	578.293.862	4.099.945	403.678.340	158.234.566	11.941.248	339.763
Sergipe	350.243	9.166	281.183	57.761	2.108	25	394.899.784	4.084.264	263.468.471	116.343.089	10.648.423	355.536
Bahia	2.465.971	44.635	2.022.383	387.372	11.487	94	2.775.550.822	21.489.959	1.894.972.871	799.751.547	57.981.658	1.354.787
SUDESTE	15.153.332	397.910	8.011.763	6.572.565	169.709	1.385	22.727.794.580	200.632.950	7.507.021.931	14.144.018.724	856.603.311	19.517.664
Minas Gerais	3.918.443	79.978	2.707.171	1.102.088	28.937	269	4.944.165.701	38.443.600	2.536.619.227	2.219.441.565	146.247.900	3.413.409
Espírito Santo	619.611	16.950	415.289	182.172	5.164	36	800.431.040	8.218.194	389.125.793	376.672.195	25.952.692	462.166
Rio de Janeiro	2.960.966	80.973	1.499.336	1.340.279	39.737	641	4.598.892.150	36.768.540	1.404.877.832	2.945.384.573	202.812.888	9.048.317
São Paulo	7.654.312	220.009	3.389.967	3.948.026	95.871	439	12.384.305.689	117.202.616	3.176.399.079	8.602.520.391	481.589.831	6.593.773
SUL	6.055.516	149.764	3.621.836	2.239.833	43.778	305	8.100.382.468	76.213.571	3.393.660.332	4.405.780.751	220.504.447	4.223.368
Paraná	1.959.507	42.488	1.248.850	656.088	11.987	94	2.529.481.582	21.827.293	1.170.172.450	1.275.808.558	60.352.087	1.321.193
Santa Catarina	1.436.190	46.274	777.234	601.066	11.548	68	1.977.570.141	24.149.931	728.268.258	1.166.140.376	58.110.199	901.376
Rio Grande do Sul	2.659.819	61.002	1.595.752	982.679	20.243	143	3.593.330.745	30.236.346	1.495.219.624	1.963.831.816	102.042.161	2.000.798
CENTRO-OESTE	1.980.782	39.358	1.406.884	518.338	16.058	144	2.462.661.584	19.986.264	1.318.250.308	1.041.123.841	81.164.479	2.136.694
Mato Grosso do Sul	381.896	8.175	272.665	99.217	1.824	15	454.374.893	4.188.034	255.487.105	185.307.316	9.200.535	191.902
Mato Grosso	417.612	8.297	320.532	87.169	1.607	7	473.502.744	4.383.021	300.338.484	160.598.450	8.094.634	88.155
Goiás	768.616	13.487	570.579	179.290	5.229	31	917.686.223	6.839.938	534.632.523	349.319.772	26.495.718	398.272
Distrito Federal	412.658	9.399	243.108	152.662	7.398	91	617.097.725	4.575.271	227.792.196	345.898.302	37.373.591	1.458.364

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

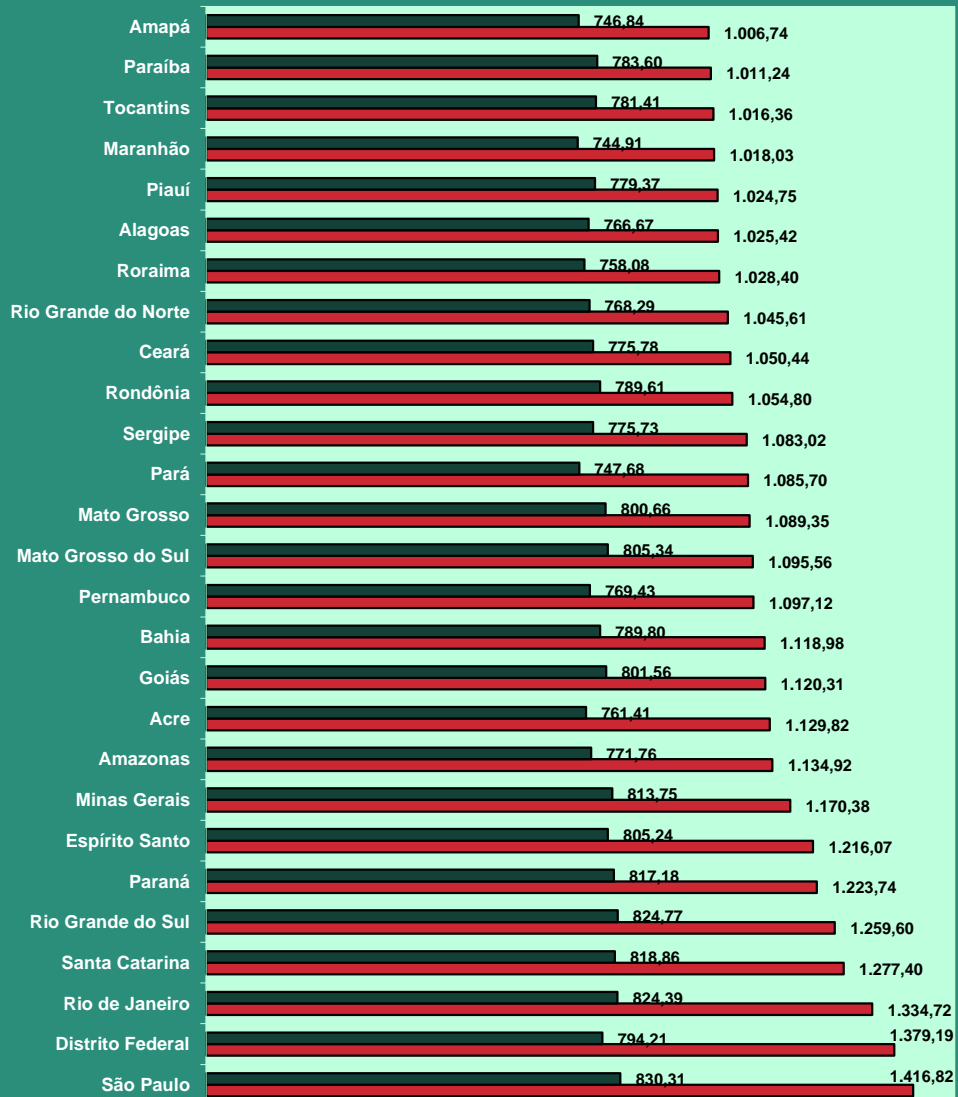
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

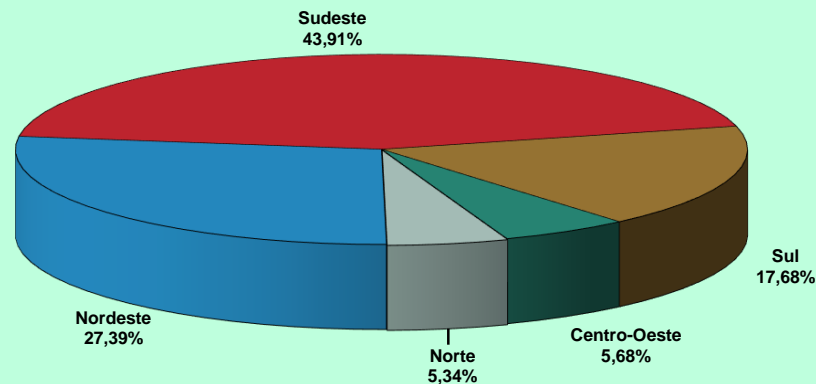
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	34.497.835	100,00	0,14	24.918.305	9.579.530	27,77	41.404.141.690	100,00	-32,57	33.356.933.222	8.047.208.468	19,44	1.200,20	1.338,65	840,04
NORTE	1.853.372	5,37	0,20	977.123	876.249	47,28	1.839.464.907	4,44	-29,48	1.127.736.303	711.728.605	38,69	992,50	1.154,14	812,24
Rondônia	244.823	0,71	0,33	109.213	135.610	55,39	237.843.956	0,57	-30,14	123.325.842	114.518.114	48,15	971,49	1.129,22	844,47
Acre	99.345	0,29	0,06	53.276	46.069	46,37	101.032.472	0,24	-26,39	63.736.068	37.296.403	36,92	1.016,99	1.196,34	809,58
Amazonas	318.826	0,92	0,27	213.117	105.709	33,16	342.671.109	0,83	-28,06	256.047.152	86.623.957	25,28	1.074,79	1.201,44	819,46
Roraima	43.538	0,13	0,03	23.488	20.050	46,05	42.095.014	0,10	-28,35	25.887.387	16.207.627	38,50	966,86	1.102,15	808,36
Pará	884.441	2,56	0,18	452.513	431.928	48,84	866.911.421	2,09	-30,25	523.138.384	343.773.037	39,65	980,18	1.156,07	795,90
Amapá	62.002	0,18	-0,01	42.156	19.846	32,01	60.813.666	0,15	-25,19	45.099.829	15.713.837	25,84	980,83	1.069,83	791,79
Tocantins	200.397	0,58	0,19	83.360	117.037	58,40	188.097.269	0,45	-30,76	90.501.639	97.595.630	51,89	938,62	1.085,67	833,89
NORDESTE	9.454.833	27,41	0,19	4.745.216	4.709.617	49,81	9.303.081.591	22,47	-31,39	5.428.056.809	3.875.024.782	41,65	983,95	1.143,90	822,79
Maranhão	1.096.973	3,18	0,36	367.475	729.498	66,50	977.638.420	2,36	-31,63	400.041.244	577.597.175	59,08	891,21	1.088,62	791,77
Piauí	651.876	1,89	0,30	231.831	420.045	64,44	599.984.713	1,45	-32,52	252.874.748	347.109.965	57,85	920,40	1.090,77	826,36
Ceará	1.522.088	4,41	0,18	727.168	794.920	52,23	1.469.006.392	3,55	-31,21	813.113.061	655.893.331	44,65	965,13	1.118,19	825,11
Rio Grande do Norte	580.324	1,68	0,08	305.852	274.472	47,30	564.679.213	1,36	-32,13	340.857.564	223.821.649	39,64	973,04	1.114,45	815,46
Paraíba	728.105	2,11	0,07	362.929	365.176	50,15	697.466.811	1,68	-31,81	392.629.926	304.836.885	43,71	957,92	1.081,84	834,77
Pernambuco	1.534.227	4,45	0,11	934.229	599.998	39,11	1.585.330.824	3,83	-30,98	1.094.886.208	490.444.615	30,94	1.033,31	1.171,97	817,41
Alagoas	525.026	1,52	0,18	330.347	194.679	37,08	520.529.583	1,26	-30,87	362.080.243	158.449.341	30,44	991,44	1.096,06	813,90
Sergipe	350.243	1,02	0,35	201.299	148.944	42,53	356.529.284	0,86	-31,83	233.917.046	122.612.238	34,39	1.017,95	1.162,04	823,21
Bahia	2.465.971	7,15	0,21	1.284.086	1.181.885	47,93	2.531.916.352	6,12	-31,16	1.537.656.769	994.259.583	39,27	1.026,74	1.197,47	841,25
SUDESTE	15.153.332	43,93	0,14	13.301.462	1.851.870	12,22	20.644.304.260	49,86	-33,13	19.035.097.103	1.609.207.157	7,79	1.362,36	1.431,05	868,96
Minas Gerais	3.918.443	11,36	0,15	2.867.946	1.050.497	26,81	4.492.073.911	10,85	-32,62	3.584.304.000	907.769.912	20,21	1.146,39	1.249,78	864,13
Espírito Santo	619.611	1,80	0,17	437.203	182.408	29,44	723.412.707	1,75	-32,87	567.428.047	155.984.661	21,56	1.167,53	1.297,86	855,14
Rio de Janeiro	2.960.966	8,58	0,14	2.885.843	75.123	2,54	4.167.774.293	10,07	-33,16	4.102.494.304	65.279.989	1,57	1.407,57	1.421,59	868,97
São Paulo	7.654.312	22,19	0,12	7.110.470	543.842	7,11	11.261.043.348	27,20	-33,35	10.780.870.752	480.172.596	4,26	1.471,20	1.516,20	882,93
SUL	6.055.516	17,55	0,06	4.501.554	1.553.962	25,66	7.371.393.112	17,80	-33,58	6.019.869.394	1.351.523.718	18,33	1.217,30	1.337,29	869,73
Paraná	1.959.507	5,68	0,03	1.372.234	587.273	29,97	2.301.449.453	5,56	-33,05	1.792.686.915	508.762.538	22,11	1.174,50	1.306,40	866,31
Santa Catarina	1.436.190	4,16	0,14	1.112.213	323.977	22,56	1.796.994.923	4,34	-33,92	1.515.623.514	281.371.409	15,66	1.251,22	1.362,71	868,49
Rio Grande do Sul	2.659.819	7,71	0,03	2.017.107	642.712	24,16	3.272.948.736	7,90	-33,76	2.711.558.965	561.389.770	17,15	1.230,52	1.344,28	873,47
CENTRO-OESTE	1.980.782	5,74	0,15	1.392.950	587.832	29,68	2.245.897.820	5,42	-31,14	1.746.173.614	499.724.206	22,25	1.133,84	1.253,58	850,11
Mato Grosso do Sul	381.896	1,11	0,20	276.648	105.248	27,56	414.887.701	1,00	-30,24	324.249.629	90.638.072	21,85	1.086,39	1.172,07	861,19
Mato Grosso	417.612	1,21	0,20	248.719	168.893	40,44	432.825.164	1,05	-30,81	289.238.934	143.586.231	33,17	1.036,43	1.162,91	850,16
Goiás	768.616	2,23	0,10	520.068	248.548	32,34	834.166.980	2,01	-31,63	623.634.599	210.532.381	25,24	1.085,28	1.199,14	847,05
Distrito Federal	412.658	1,20	0,16	347.515	65.143	15,79	564.017.975	1,36	-31,32	509.050.452	54.967.523	9,75	1.366,79	1.464,83	843,80

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

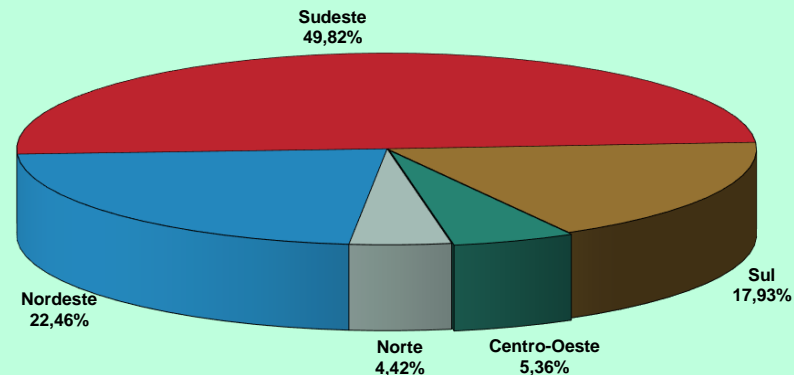
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



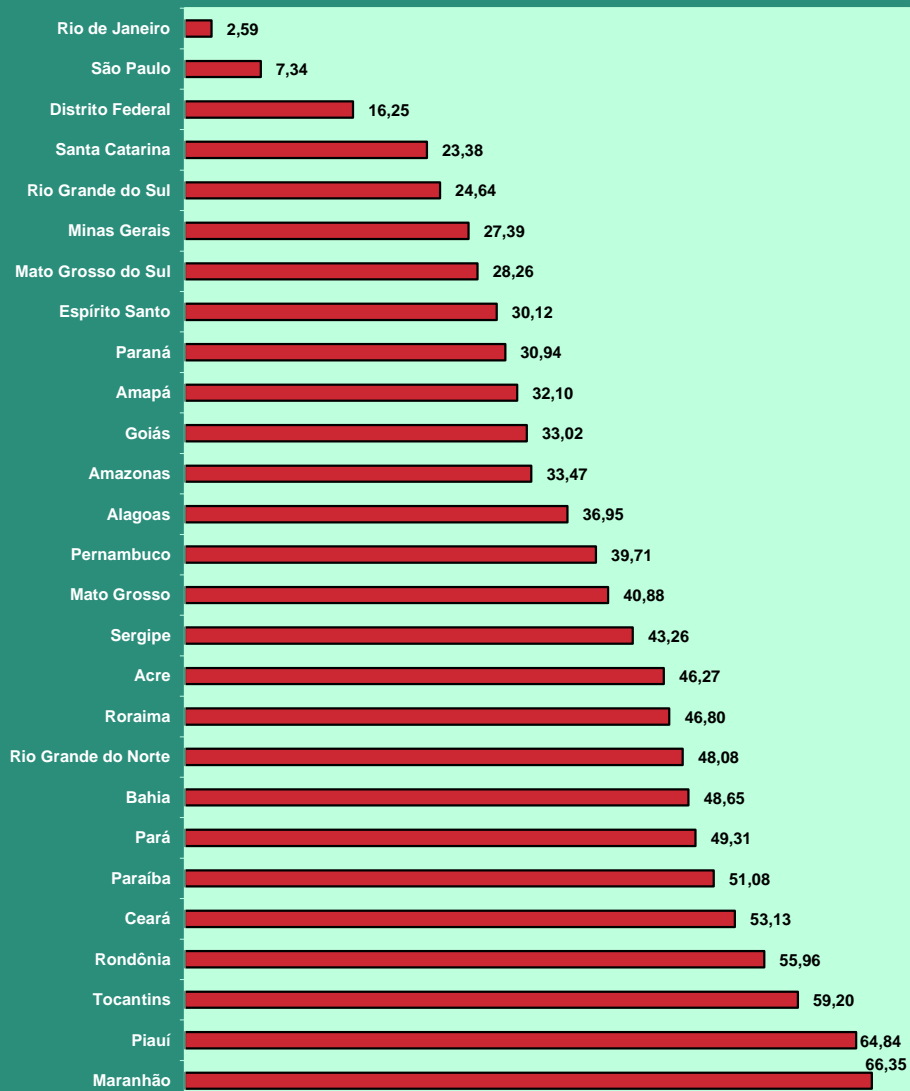
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



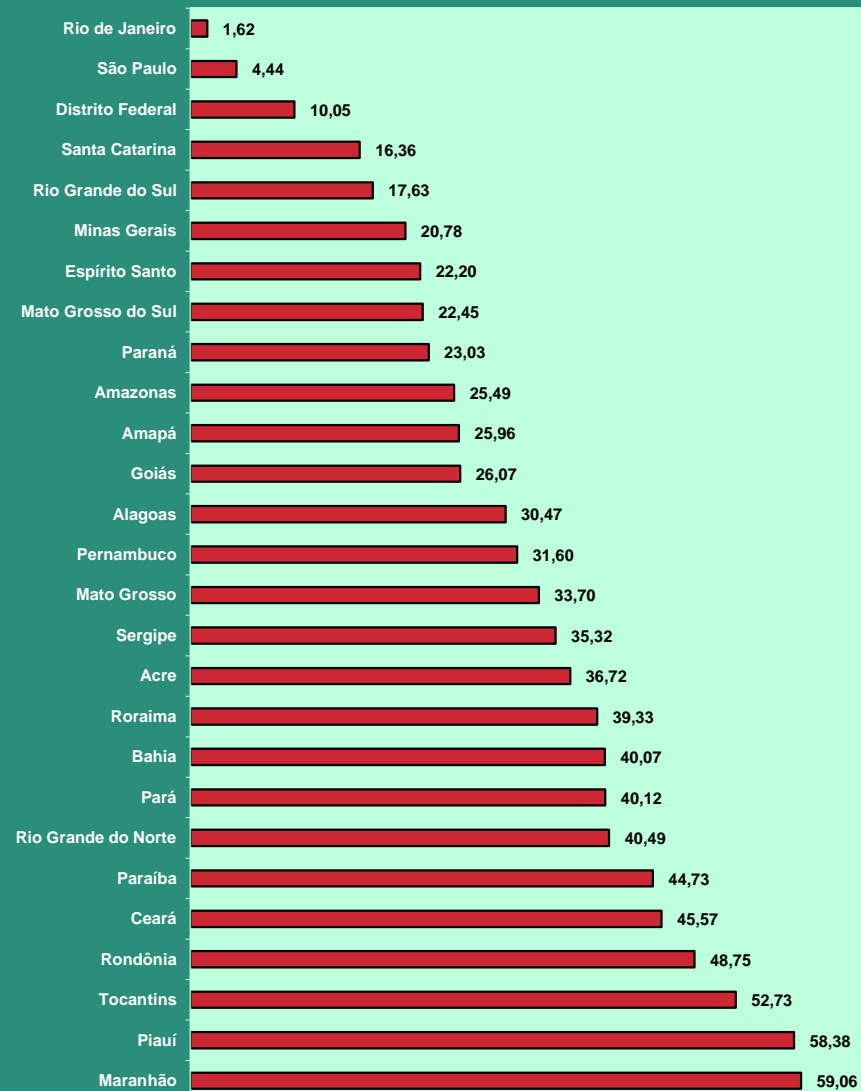
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	122.086	–	122.086	112.724.465	–	112.724.465	923,32	–	923,32
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	3.588	–	3.588	3.517.108	–	3.517.108	980,24	–	980,24
41	Aposentadoria por idade	10.345.664	4.058.340	6.287.324	9.833.655.591	4.568.870.155	5.264.785.436	950,51	1.125,80	837,37
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		10.471.338	4.058.340	6.412.998	9.949.897.163	4.568.870.155	5.381.027.009	950,20	1.125,80	839,08
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	95.306	–	95.306	81.499.344	–	81.499.344	855,13	–	855,13
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.358	–	1.358	1.285.863	–	1.285.863	946,88	–	946,88
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.196.886	2.828.832	368.054	3.760.101.676	3.450.466.889	309.634.787	1.176,18	1.219,75	841,28
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	62	62	–	173.782	173.782	–	2.802,94	2.802,94	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	3	3	–	8.007	8.007	–	2.668,97	2.668,97	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	71	71	–	59.698	59.698	–	840,81	840,81	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	39	39	–	88.667	88.667	–	2.273,52	2.273,52	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.293.725	2.829.007	464.718	3.843.217.037	3.450.797.043	392.419.993	1.166,83	1.219,79	844,43
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.513.169	5.490.428	22.741	10.524.927.950	10.500.885.071	24.042.879	1.909,05	1.912,58	1.057,25
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	611	611	–	2.689.049	2.689.049	–	4.401,06	4.401,06	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	500	500	–	2.022.491	2.022.491	–	4.044,98	4.044,98	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	324	324	–	973.192	973.192	–	3.003,68	3.003,68	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	401.916	401.916	–	991.736.409	991.736.409	–	2.467,52	2.467,52	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	5	5	–	7.780	7.780	–	1.556,09	1.556,09	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	126.152	126.152	–	233.264.689	233.264.689	–	1.849,08	1.849,08	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	71	71	–	407.018	407.018	–	5.732,64	5.732,64	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	163	163	–	1.427.646	1.427.646	–	8.758,56	8.758,56	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.042.911	6.020.170	22.741	11.757.456.224	11.733.413.345	24.042.879	1.945,66	1.949,02	1.057,25

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	415.522	–	415.522	347.909.805	–	347.909.805	837,28	–	837,28
03	Pensão por morte do empregador rural	9.884	–	9.884	9.148.250	–	9.148.250	925,56	–	925,56
21	Pensão por morte previdenciária	7.240.138	5.295.586	1.944.552	8.394.504.639	6.768.035.793	1.626.468.845	1.159,44	1.278,05	836,42
23	Pensão por morte de ex-combatente	5.315	5.315	–	15.737.493	15.737.493	–	2.960,96	2.960,96	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.202	1.202	–	1.331.425	1.331.425	–	1.107,67	1.107,67	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.316	1.316	–	1.062.783	1.062.783	–	807,59	807,59	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.034	1.034	–	3.738.395	3.738.395	–	3.615,47	3.615,47	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	369	369	–	313.483	313.483	–	849,55	849,55	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	796	796	–	2.822.839	2.822.839	–	3.546,28	3.546,28	–
Total de Pensões por Morte		7.675.576	5.305.618	2.369.958	8.776.569.111	6.793.042.211	1.983.526.900	1.143,44	1.280,35	836,95
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	11	–	11	10.307	–	10.307	937,00	–	937,00
25	Auxílio-reclusão	47.522	44.185	3.337	47.454.688	44.564.450	2.890.238	998,58	1.008,59	866,12
31	Auxílio-doença previdenciário	1.294.107	1.104.386	189.721	1.605.226.511	1.435.203.763	170.022.748	1.240,41	1.299,55	896,17
36	Auxílio Acidente	82.781	65.917	16.864	57.605.349	49.693.711	7.911.638	695,88	753,88	469,14
Total de Auxílios		1.424.421	1.214.488	209.933	1.710.296.855	1.529.461.924	180.834.931	1.200,70	1.259,35	861,39
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.036	–	2.036	1.646.707	–	1.646.707	808,80	–	808,80
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.952	–	2.952	2.366.934	–	2.366.934	801,81	–	801,81
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.874	–	1.874	937,00	–	937,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	123.343	117.227	6.116	176.646.145	171.295.952	5.350.192	1.432,15	1.461,23	874,79
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	207.925	197.612	10.313	299.787.605	291.127.475	8.660.130	1.441,81	1.473,23	839,73
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	109.652	107.871	1.781	137.094.296	135.516.098	1.578.198	1.250,27	1.256,28	886,13
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	326.271	318.188	8.083	265.580.102	261.811.530	3.768.572	813,99	822,82	466,23
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	42.942	42.942	–	10.158.169	10.158.169	–	236,56	236,56	–
Total de Benefícios Acidentários		815.123	783.840	31.283	893.281.833	869.909.225	23.372.608	1.095,89	1.109,80	747,13
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	11	11	–	12.554	12.554	–	1.141,29	1.141,29	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	65	65	–	60.251	60.251	–	926,93	926,93	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	28	28	–	5.311	5.311	–	189,67	189,67	–
80	Salário-maternidade	81.766	72.558	9.208	68.394.576	61.289.605	7.104.971	836,47	844,70	771,61
Total de Espécies Diversas		81.870	72.662	9.208	68.472.691	61.367.720	7.104.971	836,36	844,56	771,61
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		29.804.964	20.284.125	9.520.839	36.999.190.915	29.006.861.624	7.992.329.291	1.241,38	1.430,03	839,46

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

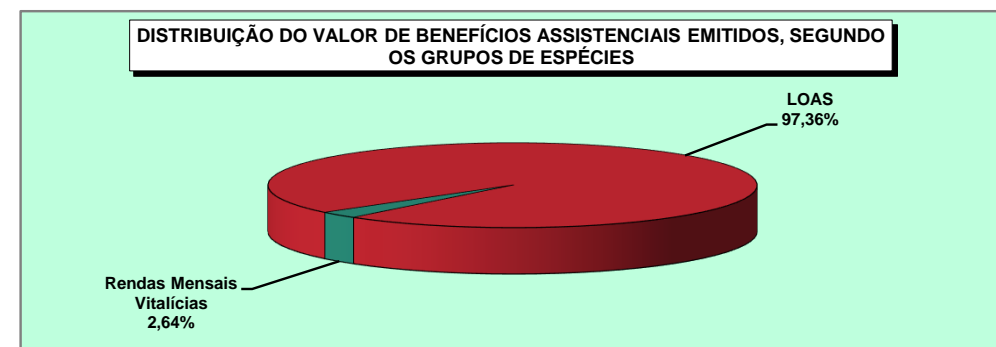
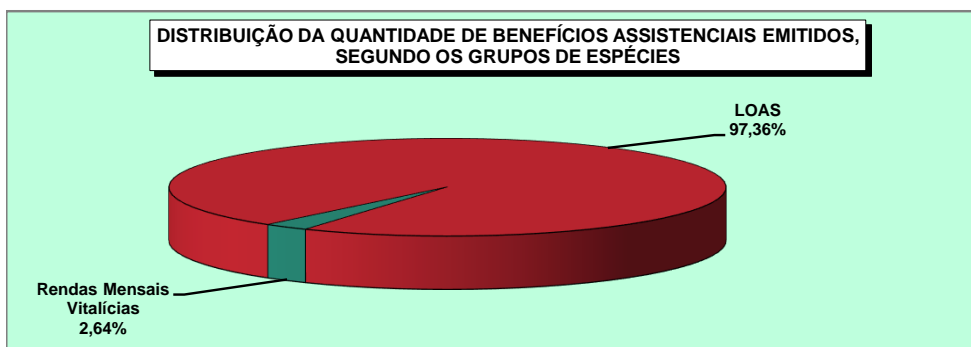
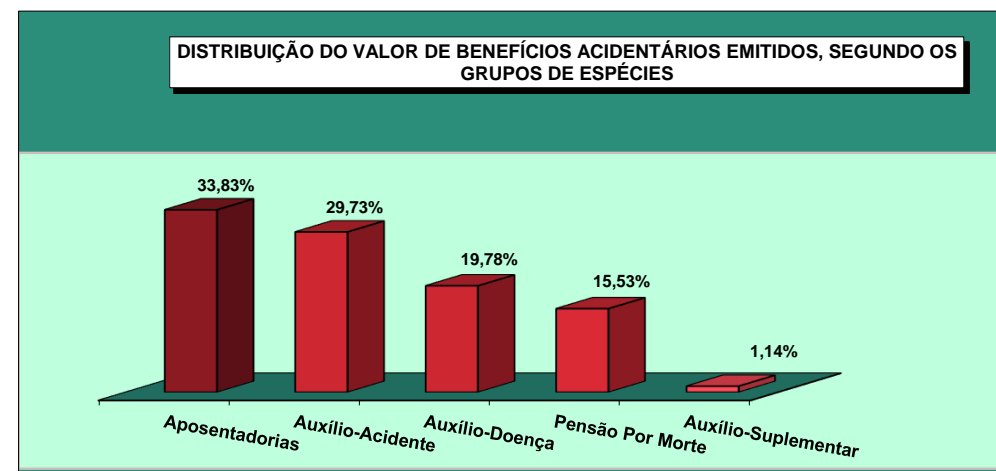
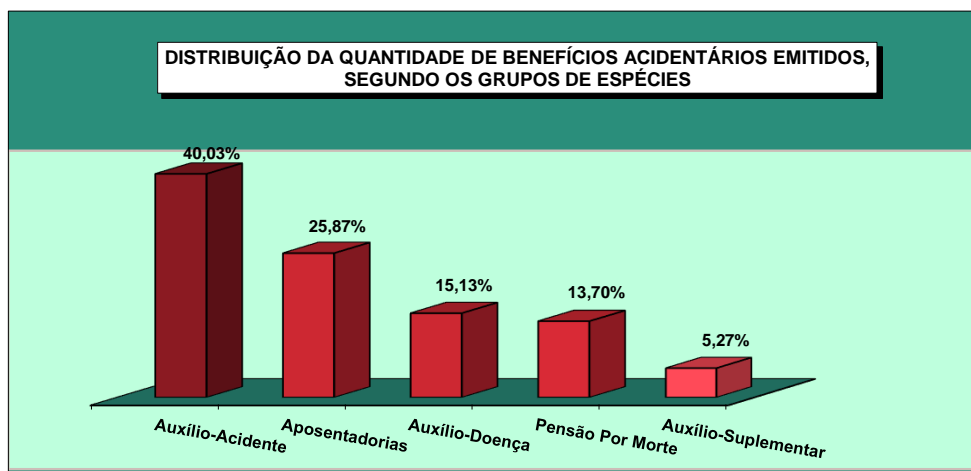
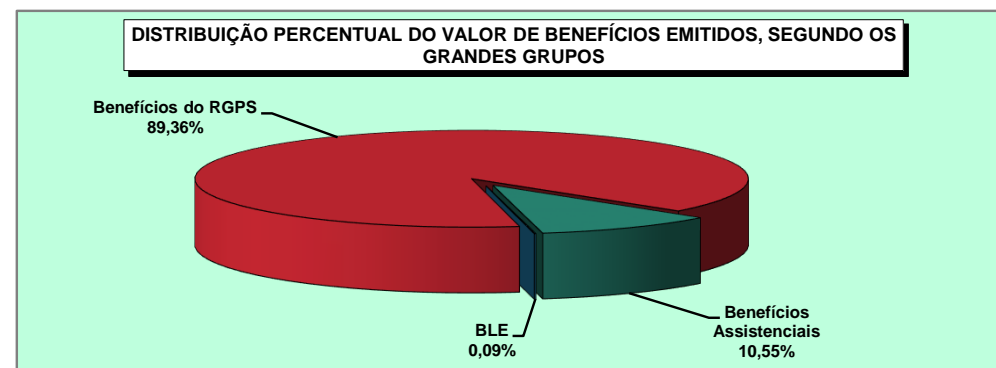
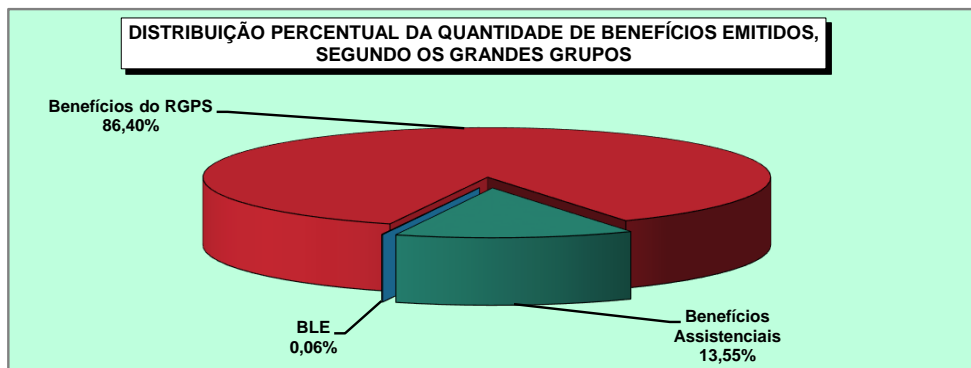
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	41.117	–	41.117	38.443.968	–	38.443.968	934,99	–	934,99
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	5.998	–	5.998	5.619.340	–	5.619.340	936,87	–	936,87
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	65.256	56.177	9.079	60.934.469	52.457.805	8.476.665	933,78	933,80	933,66
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	10.976	8.479	2.497	10.278.490	7.939.285	2.339.205	936,45	936,35	936,81
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.527.257	2.527.257	–	2.360.791.390	2.360.791.390	–	934,13	934,13	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.022.221	2.022.221	–	1.892.255.050	1.892.255.050	–	935,73	935,73	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.672.825	4.614.134	58.691	4.368.322.707	4.313.443.529	54.879.178	934,84	934,83	935,05

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	833	833	–	855.368	855.368	–	1.026,85	1.026,85	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.220	1.220	–	1.160.833	1.160.833	–	951,50	951,50	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	14	14	–	19.955	19.955	–	1.425,39	1.425,39	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	4.089	4.089	–	2.044,74	2.044,74	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	14	14	–	35.055	35.055	–	2.503,90	2.503,90	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.090	1.090	–	1.729.767	1.729.767	–	1.586,94	1.586,94	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	216	216	–	2.091.640	2.091.640	–	9.683,52	9.683,52	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	507	507	–	4.485.519	4.485.519	–	8.847,18	8.847,18	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	17	17	–	37.793	37.793	–	2.223,13	2.223,13	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.819	3.819	–	7.060.037	7.060.037	–	1.848,66	1.848,66	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.363	6.363	–	11.706.626	11.706.626	–	1.839,80	1.839,80	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	51	51	–	42.243	42.243	–	828,30	828,30	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.900	5.900	–	7.399.144	7.399.144	–	1.254,09	1.254,09	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		20.046	20.046	–	36.628.069	36.628.069	–	1.827,20	1.827,20	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - NOVEMBRO/2017

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	483.549	100,00			2,79	410.984	72.565	632.649.226	100,00			3,24	565.950.849	66.698.378	1.308,35	1.377,06	919,15
BENEFÍCIOS DO RGPS	472.379	97,69	100,00		3,26	400.175	72.204	622.087.703	98,33	100,00		3,58	555.727.582	66.360.121	1.316,92	1.388,71	919,06
Previdenciários	436.784	90,33	92,46	100,00	3,29	366.236	70.548	568.440.968	89,85	91,38	100,00	3,65	503.606.983	64.833.986	1.301,42	1.375,09	919,01
Aposentadorias	39.021	8,07	8,26	8,93	-12,61	25.829	13.192	51.681.064	8,17	8,31	9,09	-10,47	39.555.777	12.125.286	1.324,44	1.531,45	919,14
Idade	19.721	4,08	4,17	4,52	-14,20	7.748	11.973	18.716.828	2,96	3,01	3,29	-13,41	7.728.797	10.988.031	949,08	997,52	917,73
Invalidez	9.084	1,88	1,92	2,08	-13,38	7.903	1.181	10.829.819	1,71	1,74	1,91	-11,24	9.731.944	1.097.875	1.192,19	1.231,42	929,61
Tempo de Contribuição	10.216	2,11	2,16	2,34	-8,63	10.178	38	22.134.417	3,50	3,56	3,89	-7,42	22.095.037	39.380	2.166,64	2.170,86	1.036,33
Pensões por Morte	18.542	3,83	3,93	4,25	-13,04	12.506	6.036	18.921.211	2,99	3,04	3,33	-13,42	13.539.069	5.382.142	1.020,45	1.082,61	891,67
Auxílios	323.180	66,84	68,42	73,99	6,15	290.752	32.428	443.060.793	70,03	71,22	77,94	6,19	412.622.441	30.438.352	1.370,94	1.419,16	938,64
Doença	322.397	66,67	68,25	73,81	6,19	290.091	32.306	440.999.897	69,71	70,89	77,58	5,88	410.636.159	30.363.738	1.367,88	1.415,54	939,88
Acidente	280	0,06	0,06	0,06	-9,68	201	79	1.524.662	0,24	0,25	0,27	602,42	1.488.254	36.407	5.445,22	7.404,25	460,85
Reclusão	503	0,10	0,11	0,12	-5,81	460	43	536.234	0,08	0,09	0,09	-1,07	498.027	38.207	1.066,07	1.082,67	888,53
Salário-Maternidade	56.041	11,59	11,86	12,83	6,91	37.149	18.892	54.777.901	8,66	8,81	9,64	6,16	37.889.696	16.888.205	977,46	1.019,94	893,93
Outros ⁽¹⁾	0	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0	-	0	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0	-	0,00	0,00	-
Acidentários	35.595	7,36	7,54	100,00	2,80	33.939	1.656	53.646.735	8,48	8,62	100,00	2,81	52.120.600	1.526.135	1.507,14	1.535,71	921,58
Aposentadorias por Invalidez	349	0,07	0,07	0,98	-21,22	328	21	526.475	0,08	0,08	0,98	-15,87	507.326	19.149	1.508,53	1.546,73	911,88
Pensão por Morte	147	0,03	0,03	0,41	-23,44	141	6	158.166	0,03	0,03	0,29	-22,07	152.969	5.197	1.075,96	1.084,89	866,21
Auxílio-Doença	33.774	6,98	7,15	94,88	4,13	32.184	1.590	51.946.039	8,21	8,35	96,83	3,63	50.459.225	1.486.813	1.538,05	1.567,84	935,10
Auxílio-Acidente	1.081	0,22	0,23	3,04	-14,95	1.042	39	964.475	0,15	0,16	1,80	-17,62	949.501	14.975	892,21	911,23	383,97
Auxílio-Suplementar	244	0,05	0,05	0,69	-14,08	244	-	51.579	0,01	0,01	0,10	-2,41	51.579	-	211,39	211,39	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.069	2,29	100,00		-13,99	10.708	361	10.371.161	1,64	100,00		-13,97	10.032.904	338.257	936,96	936,95	937,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	10.272	2,12	92,80	100,00	-14,19	10.272	-	9.624.372	1,52	92,80	100,00	-14,17	9.624.372	-	936,95	936,95	-
Idoso	6.162	1,27	55,67	59,99	-12,88	6.162	-	5.773.524	0,91	55,67	59,99	-12,88	5.773.524	-	936,96	936,96	-
Portador de Deficiência	4.110	0,85	37,13	40,01	-16,07	4.110	-	3.850.848	0,61	37,13	40,01	-16,02	3.850.848	-	936,95	936,95	-
Rendas Mensais Vitalícias	797	0,16	7,20	100,00	-11,35	436	361	746.789	0,12	7,20	100,00	-11,35	408.532	338.257	937,00	937,00	937,00
Idade	203	0,04	1,83	25,47	-8,97	92	111	190.211	0,03	1,83	25,47	-8,97	86.204	104.007	937,00	937,00	937,00
Invalidez	594	0,12	5,37	74,53	-12,13	344	250	556.578	0,09	5,37	74,53	-12,13	322.328	234.250	937,00	937,00	937,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	101	0,02			26,25	101	-	190.362	0,03			34,79	190.362	-	1.884,78	1.884,78	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutária da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

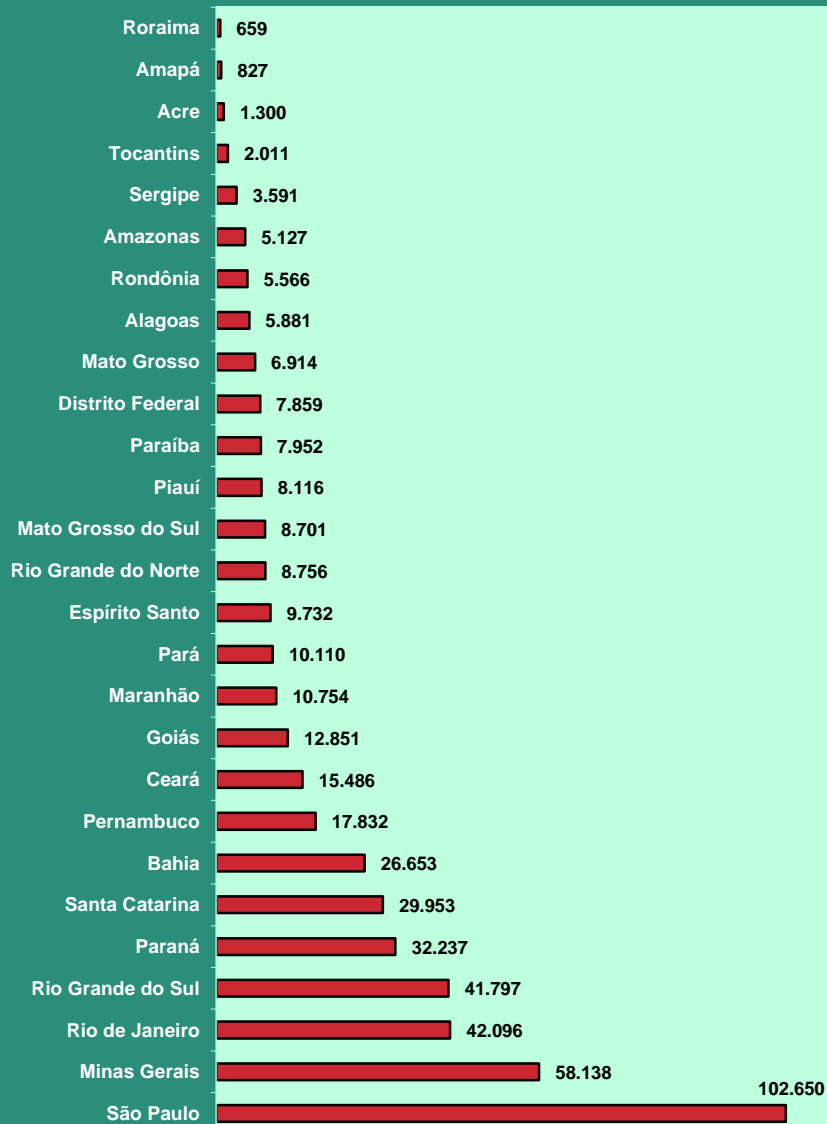
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO NOVEMBRO/2017

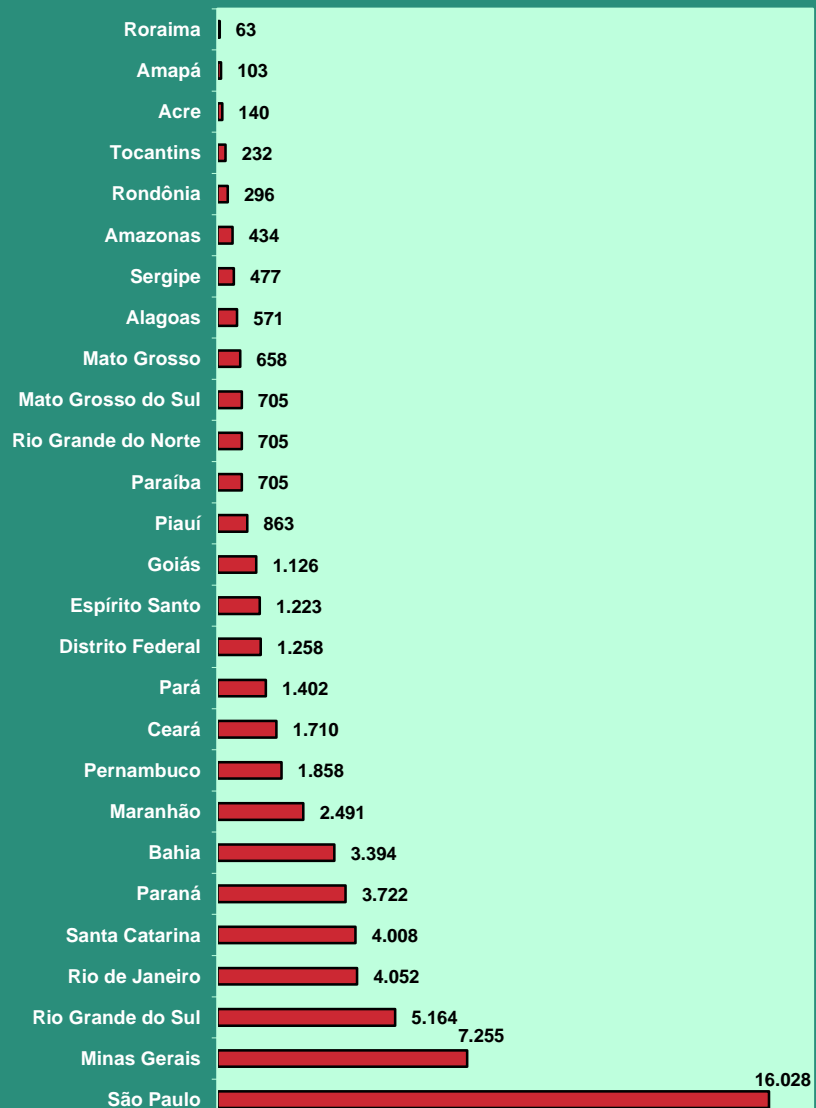
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	483.549	100,00	2,79	632.649.226	100,00	3,24	60.643	100,00	59,41
NORTE	25.600	5,29	4,99	31.783.169	5,02	5,90	2.670	4,40	24,19
Rorônia	5.566	1,15	9,33	6.530.846	1,03	6,89	296	0,49	33,94
Acre	1.300	0,27	-2,18	1.557.085	0,25	0,07	140	0,23	16,67
Amazonas	5.127	1,06	-5,14	6.920.888	1,09	-2,66	434	0,72	27,65
Roraima	659	0,14	-4,08	838.323	0,13	0,01	63	0,10	61,54
Pará	10.110	2,09	9,62	12.615.614	1,99	11,10	1.402	2,31	23,74
Amapá	827	0,17	11,76	994.759	0,16	13,87	103	0,17	-21,97
Tocantins	2.011	0,42	5,34	2.325.654	0,37	7,17	232	0,38	40,61
NORDESTE	105.021	21,72	0,98	119.104.737	18,83	1,31	12.774	21,06	38,44
Maranhão	10.754	2,22	1,04	11.927.276	1,89	2,64	2.491	4,11	25,18
Piauí	8.116	1,68	5,86	8.753.164	1,38	8,10	863	1,42	33,18
Ceará	15.486	3,20	-2,40	17.263.106	2,73	-1,83	1.710	2,82	50,13
Rio Grande do Norte	8.756	1,81	1,58	10.159.090	1,61	1,53	705	1,16	62,07
Paraíba	7.952	1,64	0,48	8.819.917	1,39	-0,01	705	1,16	50,32
Pernambuco	17.832	3,69	2,27	21.077.161	3,33	2,93	1.858	3,06	26,05
Alagoas	5.881	1,22	-3,34	6.556.463	1,04	-4,01	571	0,94	21,23
Sergipe	3.591	0,74	2,95	4.019.584	0,64	1,43	477	0,79	65,63
Bahia	26.653	5,51	1,42	30.528.976	4,83	1,22	3.394	5,60	46,74
SUDESTE	212.616	43,97	3,45	299.230.503	47,30	3,85	28.558	47,09	71,42
Minas Gerais	58.138	12,02	3,63	72.880.852	11,52	6,16	7.255	11,96	67,78
Espírito Santo	9.732	2,01	17,47	12.066.751	1,91	16,91	1.223	2,02	80,12
Rio de Janeiro	42.096	8,71	0,21	59.999.458	9,48	-0,72	4.052	6,68	35,56
São Paulo	102.650	21,23	3,54	154.283.443	24,39	3,73	16.028	26,43	84,91
SUL	103.987	21,50	1,79	133.883.773	21,16	1,68	12.894	21,26	63,90
Paraná	32.237	6,67	3,42	40.353.256	6,38	3,20	3.722	6,14	69,57
Santa Catarina	29.953	6,19	0,91	39.602.138	6,26	0,73	4.008	6,61	54,63
Rio Grande do Sul	41.797	8,64	1,20	53.928.380	8,52	1,27	5.164	8,52	67,66
CENTRO-OESTE	36.325	7,51	5,72	48.647.044	7,69	7,11	3.747	6,18	75,18
Mato Grosso do Sul	8.701	1,80	12,13	11.083.645	1,75	12,29	705	1,16	64,72
Mato Grosso	6.914	1,43	0,14	8.918.095	1,41	0,38	658	1,09	47,20
Goiás	12.851	2,66	5,03	16.299.217	2,58	5,79	1.126	1,86	60,86
Distrito Federal	7.859	1,63	5,36	12.346.086	1,95	9,71	1.258	2,07	123,05

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - NOVEMBRO/2017



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - NOVEMBRO/2017



19

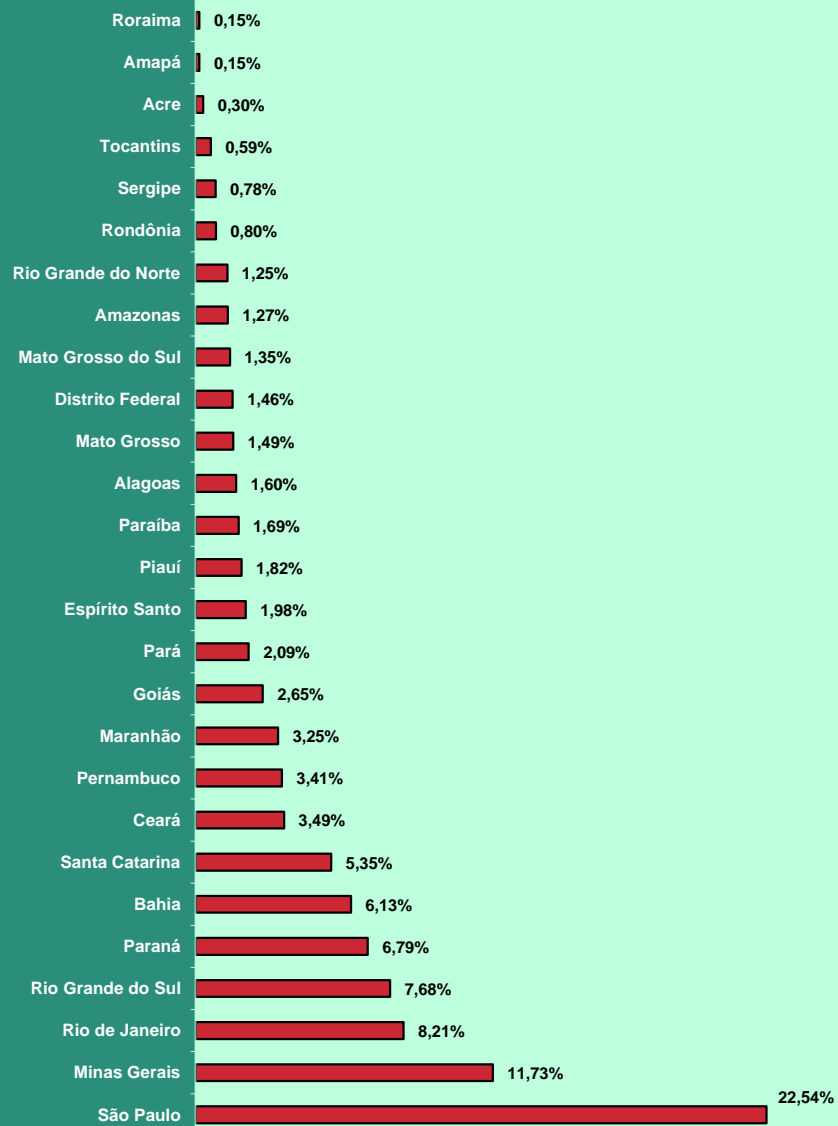
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	688.758	-12,76	337.664	351.094	280.958	-13,86	172.881	108.077	762.857	-1,13	557.581	205.276
NORTE	36.840	-15,83	15.641	21.199	18.024	-15,24	10.266	7.758	45.912	-2,92	35.789	10.123
Rondônia	5.493	-16,75	3.050	2.443	2.116	-14,26	1.394	722	7.104	4,16	6.034	1.070
Acre	2.058	-4,99	800	1.258	714	-29,17	431	283	835	16,95	608	227
Amazonas	8.761	-18,28	2.893	5.868	3.614	-15,02	1.947	1.667	8.248	-4,01	6.219	2.029
Roraima	1.001	-22,76	394	607	302	2,03	193	109	659	43,89	313	346
Pará	14.425	-18,66	6.500	7.925	8.859	-13,86	5.011	3.848	21.672	-6,75	17.808	3.864
Amapá	1.011	-9,25	461	550	639	-13,06	357	282	1.158	-15,35	705	453
Tocantins	4.091	-1,21	1.543	2.548	1.780	-19,86	933	847	6.236	2,25	4.102	2.134
NORDESTE	161.237	-15,79	75.417	85.820	67.148	-19,39	41.229	25.919	198.513	2,74	164.712	33.801
Maranhão	22.412	-16,54	8.504	13.908	7.513	-32,38	4.087	3.426	30.770	2,10	27.172	3.598
Piauí	12.502	-21,07	5.591	6.911	4.782	-27,04	2.765	2.017	21.069	7,10	18.257	2.812
Ceará	24.018	-14,28	12.240	11.778	10.502	-16,99	6.599	3.903	24.886	3,21	19.404	5.482
Rio Grande do Norte	8.604	-21,01	5.272	3.332	4.235	-16,11	3.098	1.137	9.112	-0,15	7.901	1.211
Paraíba	11.652	-11,20	5.509	6.143	4.707	-9,78	3.035	1.672	8.996	-1,98	7.588	1.408
Pernambuco	23.460	-11,50	11.327	12.133	9.682	-16,14	5.987	3.695	29.505	2,25	22.674	6.831
Alagoas	10.993	-17,33	4.990	6.003	5.336	-15,90	3.700	1.636	16.681	0,35	14.046	2.635
Sergipe	5.386	-24,24	2.582	2.804	2.246	-28,83	1.150	1.096	14.974	4,21	12.471	2.503
Bahia	42.210	-15,30	19.402	22.808	18.145	-16,29	10.808	7.337	42.520	3,35	35.199	7.321
SUDESTE	306.269	-10,83	150.337	155.932	125.029	-10,98	78.095	46.934	321.584	-1,16	229.254	92.330
Minas Gerais	80.811	-11,62	42.297	38.514	34.509	-12,20	22.088	12.421	80.639	-3,22	58.444	22.195
Espírito Santo	13.633	-13,66	6.742	6.891	5.152	-14,19	3.293	1.859	17.680	0,13	12.850	4.830
Rio de Janeiro	56.558	-7,11	26.052	30.506	24.892	-3,24	15.455	9.437	45.673	-4,26	31.262	14.411
São Paulo	155.267	-11,45	75.246	80.021	60.476	-12,87	37.259	23.217	177.592	0,53	126.698	50.894
SUL	136.564	-10,98	71.432	65.132	50.288	-12,51	30.518	19.770	137.557	-5,17	79.105	58.452
Paraná	46.795	-9,59	24.339	22.456	17.165	-10,82	10.260	6.905	50.972	-3,49	30.318	20.654
Santa Catarina	36.882	-10,95	20.741	16.141	12.339	-17,44	7.432	4.907	39.371	-3,71	22.524	16.847
Rio Grande do Sul	52.887	-12,20	26.352	26.535	20.784	-10,75	12.826	7.958	47.214	-8,06	26.263	20.951
CENTRO-OESTE	47.848	-16,58	24.837	23.011	20.469	-13,48	12.773	7.696	59.291	-2,27	48.721	10.570
Mato Grosso do Sul	9.306	-21,82	5.147	4.159	3.702	-17,66	2.542	1.160	11.578	-1,33	9.028	2.550
Mato Grosso	10.236	-17,74	5.243	4.993	4.213	-21,16	2.592	1.621	17.190	0,14	15.277	1.913
Goiás	18.235	-14,28	9.498	8.737	7.705	-11,94	4.568	3.137	14.443	0,67	11.194	3.249
Distrito Federal	10.071	-14,21	4.949	5.122	4.849	-4,30	3.071	1.778	16.080	-7,69	13.222	2.858

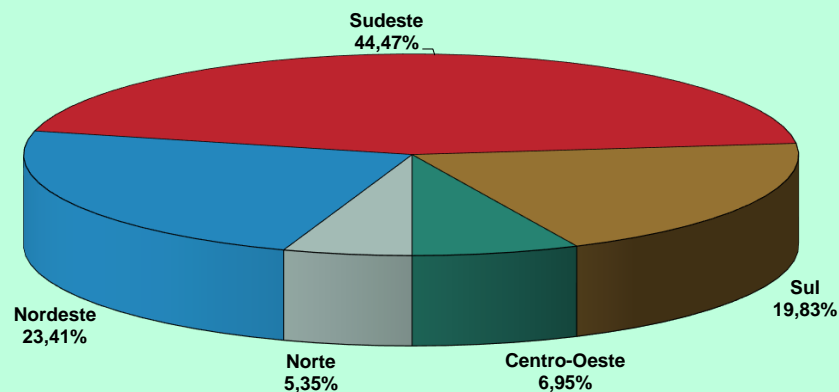
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

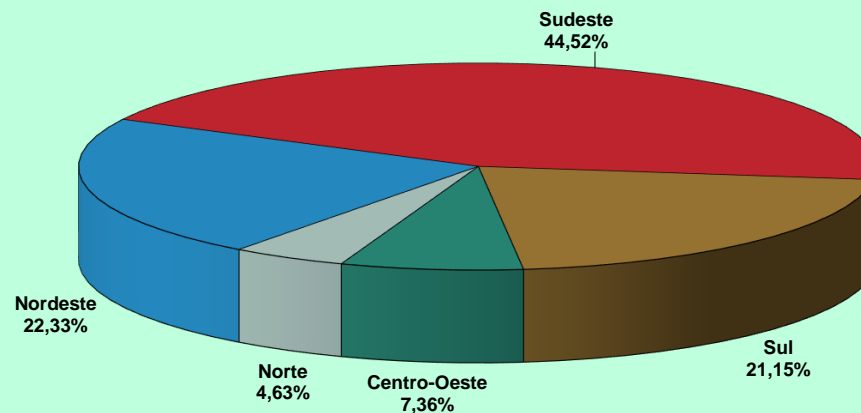
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2017

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	8.680.134	10,79	4.387.234	4.292.900	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
Janeiro	613.368	-8,98	299.740	313.628	349.198	-5,98	177.472	171.726	178.908	8,80	89.589	89.319
Fevereiro	635.163	3,55	313.075	322.088	426.512	22,14	244.331	182.181	377.118	110,79	276.144	100.974
Março	801.421	26,18	389.115	412.306	449.935	5,49	260.346	189.589	456.934	21,16	313.071	143.863
Abril	746.285	-6,88	376.775	369.510	462.993	2,90	272.017	190.976	283.007	-38,06	159.241	123.766
Maiο	744.852	-0,19	380.043	364.809	500.239	8,04	274.901	225.338	488.715	72,69	366.539	122.176
Junho	758.631	1,85	385.049	373.582	480.846	-3,88	269.207	211.639	538.752	10,24	206.163	332.589
Julho	704.927	-7,08	378.133	326.794	400.827	-16,64	217.347	183.480	277.890	-48,42	172.807	105.083
Agosto	808.441	14,68	415.290	393.151	469.094	17,03	253.452	215.642	342.171	23,13	214.898	127.273
Setembro	741.378	-8,30	371.858	369.520	425.272	-9,34	223.544	201.728	315.715	-7,73	189.787	125.928
Outubro	710.092	-4,22	360.564	349.528	378.580	-10,98	204.001	174.579	296.876	-5,97	176.834	120.042
Novembro	756.814	6,58	378.576	378.238	425.052	12,28	220.643	204.409	325.825	9,75	203.857	121.968
Dezembro	658.762	-12,96	339.016	319.746	363.903	-14,39	189.781	174.122	282.524	-13,29	179.699	102.825
2017 Janeiro	694.112	5,37	349.182	344.930	369.843	1,63	193.886	175.957	254.982	-9,75	146.984	107.998
Fevereiro	659.421	-5,00	329.013	330.408	368.800	-0,28	198.204	170.596	319.199	25,18	215.493	103.706
Março	828.157	25,59	417.515	410.642	466.989	26,62	253.055	213.934	360.297	12,88	225.250	135.047
Abril	692.170	-16,42	351.363	340.807	380.921	-18,43	203.331	177.590	275.896	-23,43	164.908	110.988
Maiο	919.457	32,84	415.520	503.937	469.613	23,28	247.574	222.039	329.651	19,48	188.624	141.027
Junho	804.452	-12,51	373.237	431.215	449.179	-4,35	231.205	217.974	359.296	8,99	211.512	147.784
Julho	770.946	-4,17	378.250	392.696	407.363	-9,31	205.117	202.246	349.144	-2,83	212.938	136.206
Agosto	900.563	16,81	437.281	463.282	510.061	25,21	261.283	248.778	393.694	12,76	225.527	168.167
Setembro	789.780	-12,30	391.484	398.296	433.846	-14,94	355.615	78.231	342.460	-13,01	194.783	147.677
Outubro	851.224	7,78	403.754	447.470	347.253	-19,96	284.115	63.138	358.708	4,74	196.567	162.141
Novembro	789.475	-7,25	372.593	416.882	424.086	22,13	344.942	79.144	326.151	-9,08	195.329	130.822
Dezembro	688.758	-12,76	337.664	351.094	367.669	-13,30	192.011	175.658	280.958	-13,86	172.881	108.077
Subtotal (1)	9.388.515	8,16	4.556.856	4.831.659	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

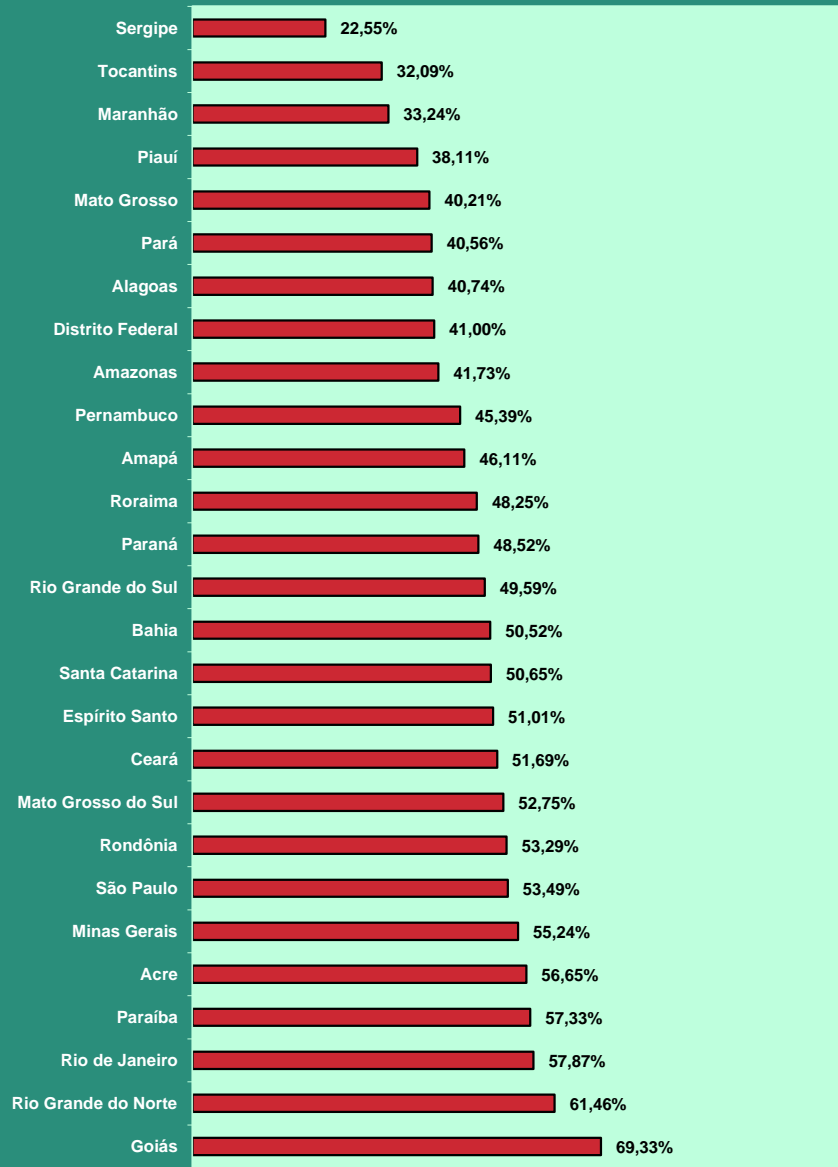
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

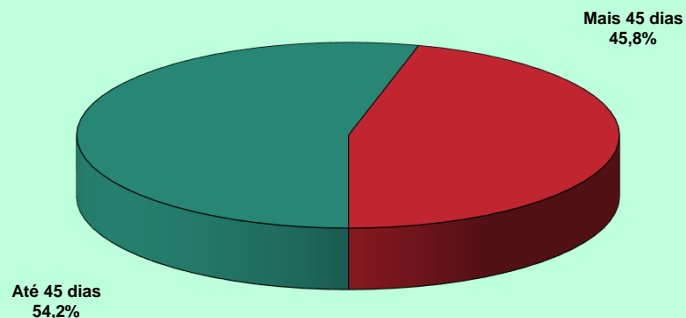
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	352.327	298.297	650.624	26.649	85.584	112.233	378.976	383.881	762.857	49,7
NORTE	17.328	21.686	39.014	2.017	4.881	6.898	19.345	26.567	45.912	42,1
Rondônia	3.456	2.871	6.327	330	447	777	3.786	3.318	7.104	53,3
Acre	370	248	618	103	114	217	473	362	835	56,6
Amazonas	3.087	4.131	7.218	355	675	1.030	3.442	4.806	8.248	41,7
Roraima	203	206	409	115	135	250	318	341	659	48,3
Pará	8.092	10.976	19.068	699	1.905	2.604	8.791	12.881	21.672	40,6
Amapá	431	492	923	103	132	235	534	624	1.158	46,1
Tocantins	1.689	2.762	4.451	312	1.473	1.785	2.001	4.235	6.236	32,1
NORDESTE	79.071	95.417	174.488	7.852	16.173	24.025	86.923	111.590	198.513	43,8
Maranhão	9.526	18.406	27.932	703	2.135	2.838	10.229	20.541	30.770	33,2
Piauí	7.325	12.005	19.330	705	1.034	1.739	8.030	13.039	21.069	38,1
Ceará	11.281	9.296	20.577	1.582	2.727	4.309	12.863	12.023	24.886	51,7
Rio Grande do Norte	5.354	3.033	8.387	246	479	725	5.600	3.512	9.112	61,5
Paraíba	4.879	2.997	7.876	278	842	1.120	5.157	3.839	8.996	57,3
Pernambuco	12.321	13.197	25.518	1.070	2.917	3.987	13.391	16.114	29.505	45,4
Alagoas	6.072	8.942	15.014	724	943	1.667	6.796	9.885	16.681	40,7
Sergipe	3.128	10.192	13.320	248	1.406	1.654	3.376	11.598	14.974	22,5
Bahia	19.185	17.349	36.534	2.296	3.690	5.986	21.481	21.039	42.520	50,5
SUDESTE	163.550	111.666	275.216	11.448	34.920	46.368	174.998	146.586	321.584	54,4
Minas Gerais	41.355	28.408	69.763	3.192	7.684	10.876	44.547	36.092	80.639	55,2
Espírito Santo	8.544	6.570	15.114	475	2.091	2.566	9.019	8.661	17.680	51,0
Rio de Janeiro	24.790	14.464	39.254	1.641	4.778	6.419	26.431	19.242	45.673	57,9
São Paulo	88.861	62.224	151.085	6.140	20.367	26.507	95.001	82.591	177.592	53,5
SUL	64.716	44.123	108.839	3.368	25.350	28.718	68.084	69.473	137.557	49,5
Paraná	23.435	18.062	41.497	1.297	8.178	9.475	24.732	26.240	50.972	48,5
Santa Catarina	19.174	12.487	31.661	766	6.944	7.710	19.940	19.431	39.371	50,6
Rio Grande do Sul	22.107	13.574	35.681	1.305	10.228	11.533	23.412	23.802	47.214	49,6
CENTRO-OESTE	27.662	25.405	53.067	1.964	4.260	6.224	29.626	29.665	59.291	50,0
Mato Grosso do Sul	5.782	4.597	10.379	325	874	1.199	6.107	5.471	11.578	52,7
Mato Grosso	6.565	9.301	15.866	347	977	1.324	6.912	10.278	17.190	40,2
Goiás	8.982	2.956	11.938	1.032	1.473	2.505	10.014	4.429	14.443	69,3
Distrito Federal	6.333	8.551	14.884	260	936	1.196	6.593	9.487	16.080	41,0

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

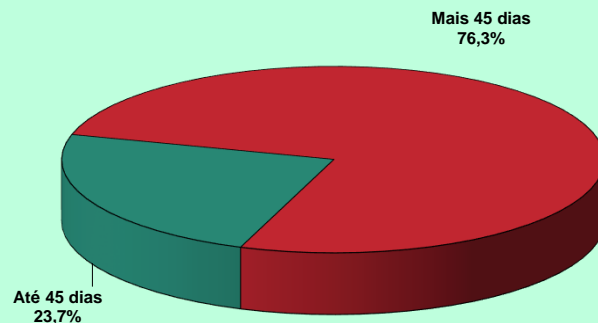
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2006/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014 Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
2015 Total	305.589.674.322	1,72	288.310.543.884	2,34	11.770.070.500	0,53	5.509.059.938	-21,19
2016 Total	323.438.808.412	5,84	306.808.012.475	6,42	9.587.718.161	-18,54	7.043.077.776	27,85
Janeiro	24.618.997.800	-37,50	23.657.322.942	-38,07	694.810.189	-8,15	266.864.669	-38,20
Fevereiro	24.234.516.371	-1,56	23.142.712.447	-2,18	746.213.466	7,40	345.590.458	29,50
Março	25.764.206.482	6,31	24.307.886.395	5,03	831.564.117	11,44	624.755.970	80,78
Abril	25.556.152.547	-0,81	24.197.123.281	-0,46	802.093.535	-3,54	556.935.731	-10,86
Mai	25.786.247.327	0,90	24.351.864.466	0,64	821.344.348	2,40	613.038.513	10,07
Junho	25.708.714.923	-0,30	24.311.276.614	-0,17	819.075.222	-0,28	578.363.087	-5,66
Julho	25.438.697.149	-1,05	24.045.678.990	-1,09	806.616.340	-1,52	586.401.819	1,39
Agosto	25.891.944.476	1,78	24.448.626.047	1,68	822.526.762	1,97	620.791.667	5,86
Setembro	25.098.223.942	-3,07	23.731.010.217	-2,94	794.697.227	-3,38	572.516.498	-7,78
Outubro	25.544.251.040	1,78	24.114.677.590	1,62	806.242.014	1,45	623.331.436	8,88
Novembro	26.112.357.136	2,22	24.658.243.629	2,25	801.807.188	-0,55	652.306.319	4,65
Dezembro	43.684.499.219	67,29	41.841.589.857	69,69	840.727.753	4,85	1.002.181.609	53,64
2017 Janeiro	26.051.558.111	-40,36	24.778.094.776	-40,78	752.716.768	-10,47	520.746.567	-48,04
Fevereiro	25.907.269.113	-0,55	24.331.763.131	-1,80	804.140.150	6,83	771.365.832	48,13
Março	25.908.539.347	0,00	24.559.337.037	0,94	832.539.770	3,53	516.662.540	-33,02
Abril	26.649.437.546	2,86	25.065.664.845	2,06	815.265.772	-2,07	768.506.929	48,74
Mai	27.225.488.990	2,16	25.492.179.919	1,70	867.437.130	6,40	865.871.941	12,67
Junho	25.793.823.327	-5,26	24.363.547.592	-4,43	752.863.496	-13,21	677.412.239	-21,77
Julho	27.302.381.925	5,85	25.518.696.918	4,74	836.765.886	11,14	946.919.121	39,78
Agosto	27.524.311.011	0,81	25.942.393.073	1,66	839.522.784	0,33	742.395.154	-21,60
Setembro	28.652.242.065	4,10	26.507.799.855	2,18	954.679.209	13,72	1.189.763.001	60,26
Outubro	26.069.030.587	-9,02	24.881.224.521	-6,14	773.918.149	-18,93	413.887.917	-65,21
Novembro	27.381.536.795	5,03	25.323.277.552	1,78	809.415.821	4,59	1.248.843.422	201,73
Dezembro	45.265.044.027	65,31	43.239.659.150	70,75	841.257.434	3,93	1.184.127.443	-5,18
Subtotal	339.730.662.844	5,04	320.003.638.369	4,30	9.880.522.369	3,05	9.846.502.106	39,80

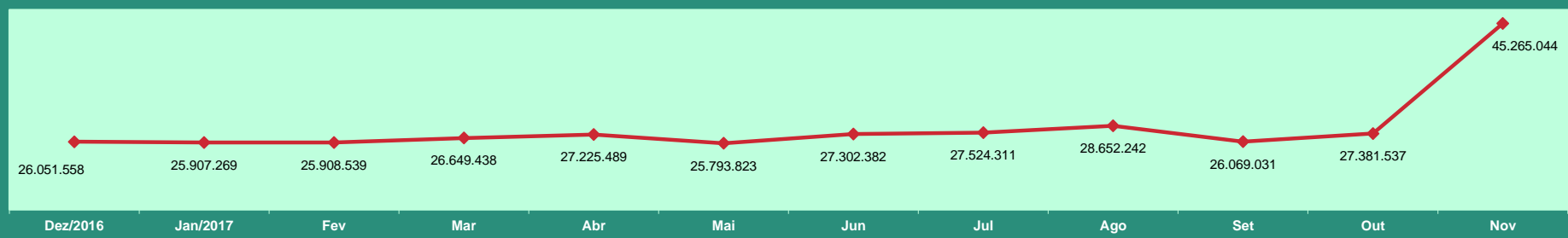
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

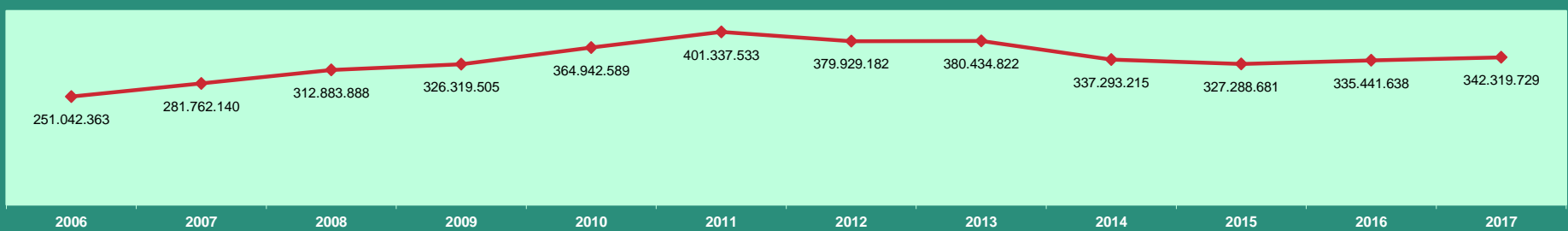
(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2017
(EM R\$ MIL)

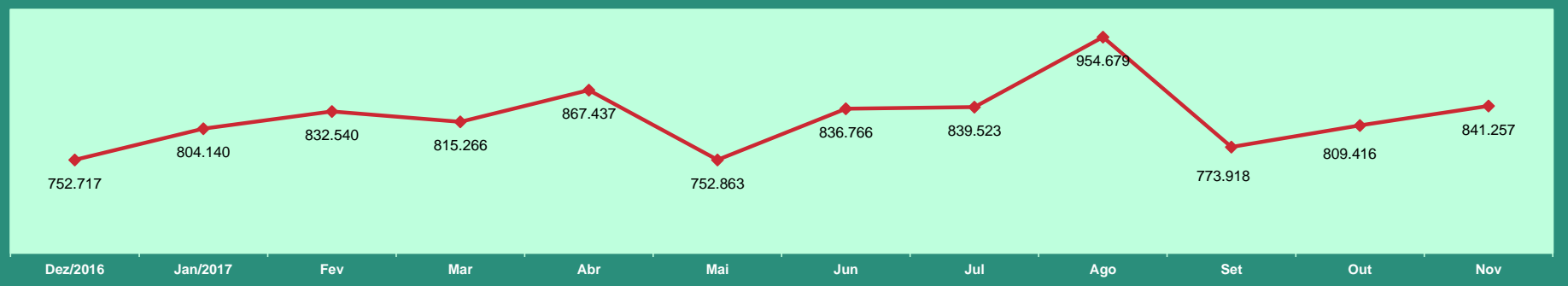


EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2006 A 2017
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Dezembro de 2017.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2017
(EM R\$)



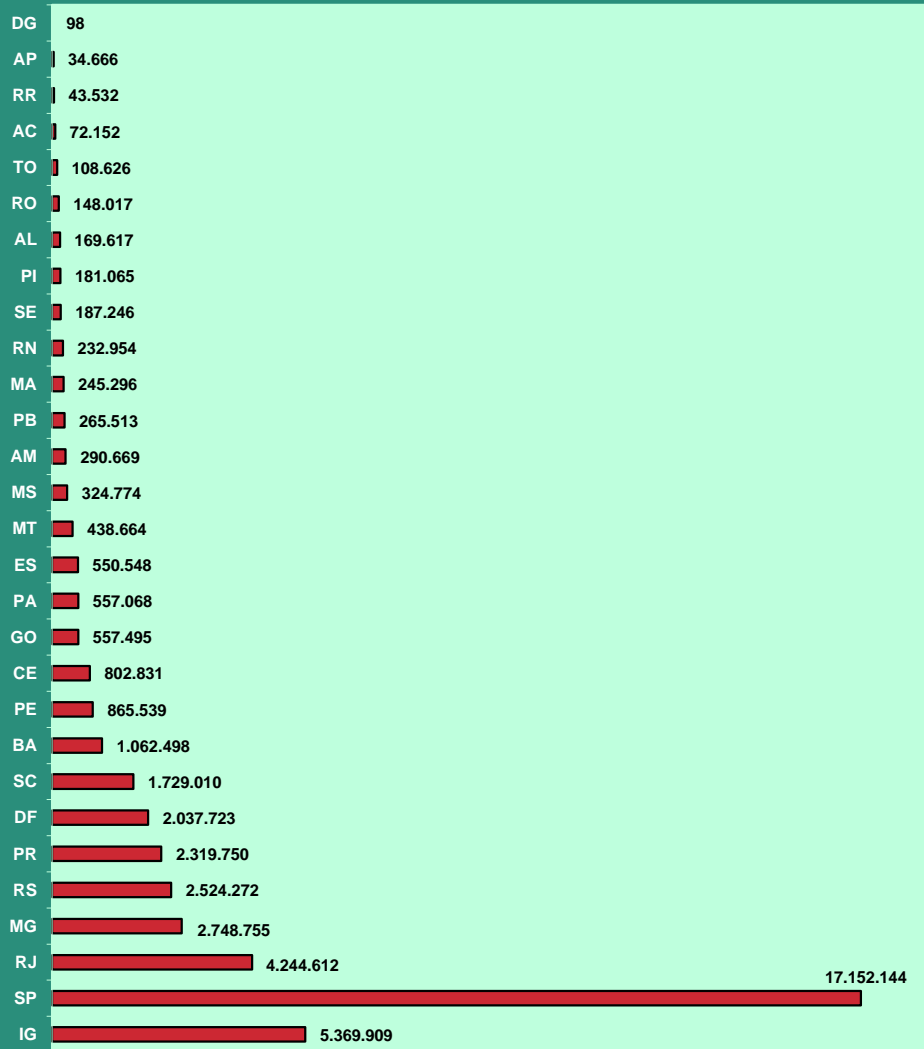
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	45.265.044.027	100,00	65,31	43.239.659.150	841.257.434	1.148.533.181	8.420.143	5.753.913	19.323.296	18.195	1.784.701	294.014
NORTE	1.254.730.064	2,77	59,20	1.189.892.947	15.531.069	48.693.421	297.990	3.243	286.651	10	24.733	-
Rondônia	148.017.321	0,33	84,38	141.552.268	1.841.156	4.600.861	2.883	480	19.673	-	-	-
Acre	72.151.873	0,16	71,83	69.039.964	422.194	2.684.597	1.169	-	3.949	-	-	-
Amazonas	290.668.966	0,64	63,15	278.209.542	3.333.378	9.036.541	50.657	-	32.358	-	6.490	-
Roraima	43.532.375	0,10	33,39	39.173.602	248.549	4.104.475	1.401	2.072	2.276	-	-	-
Pará	557.068.352	1,23	58,75	527.394.419	7.773.289	21.619.437	195.749	691	66.989	10	17.768	-
Amapá	34.665.646	0,08	22,91	31.938.225	264.948	2.457.928	909	-	3.636	-	-	-
Tocantins	108.625.531	0,24	43,02	102.584.927	1.647.555	4.189.582	45.222	-	157.770	-	475	-
NORDESTE	4.012.559.868	8,86	58,48	3.778.860.042	73.228.722	157.446.079	1.107.383	646.915	1.009.392	1.205	64.590	195.540
Maranhão	245.296.221	0,54	48,41	226.816.090	4.072.196	14.318.834	28.997	598	59.506	-	-	-
Piauí	181.065.234	0,40	54,93	167.357.064	3.261.730	10.245.285	77.105	90.055	33.676	319	-	-
Ceará	802.831.375	1,77	64,44	766.696.980	9.697.226	25.884.996	393.981	28	117.493	12	40.659	-
Rio Grande do Norte	232.953.679	0,51	49,77	217.323.757	6.092.338	9.215.734	92.387	-	30.336	-	5.386	193.741
Paraíba	265.513.383	0,59	58,35	246.527.005	5.814.378	12.961.120	34.474	-	175.961	445	-	-
Pernambuco	865.538.566	1,91	60,52	822.770.493	14.525.314	27.976.079	125.543	28	122.111	149	18.545	304
Alagoas	169.616.860	0,37	51,43	155.230.313	5.072.950	8.978.679	36.002	2.788	295.954	10	-	164
Sergipe	187.246.493	0,41	52,60	176.282.122	3.466.557	7.434.526	28.277	1.303	33.708	-	-	-
Bahia	1.062.498.057	2,35	59,93	999.856.218	21.226.033	40.430.826	290.617	552.115	140.647	270	-	1.331
SUDESTE	24.696.058.240	54,56	66,10	23.834.793.612	342.179.674	502.712.646	3.878.770	854.779	11.399.987	13.290	132.704	92.778
Minas Gerais	2.748.754.847	6,07	57,73	2.603.778.750	74.431.134	68.662.744	902.111	626.271	320.682	230	30.695	2.230
Espírito Santo	550.547.804	1,22	67,28	521.100.192	13.651.293	15.562.105	98.024	5.437	39.659	20	9.797	81.277
Rio de Janeiro	4.244.612.088	9,38	70,79	4.090.664.121	76.277.013	76.365.051	451.274	146.813	693.627	11.614	2.340	235
São Paulo	17.152.143.501	37,89	66,34	16.619.250.549	177.820.234	342.122.746	2.427.361	76.258	10.346.019	1.426	89.872	9.036
SUL	6.573.032.849	14,52	69,60	6.268.442.329	119.023.755	179.053.776	1.490.893	49.247	4.421.929	1.102	548.169	1.649
Paraná	2.319.750.290	5,12	69,01	2.211.908.633	41.733.368	64.042.689	637.451	4.354	1.300.056	79	122.456	1.204
Santa Catarina	1.729.010.171	3,82	71,33	1.648.567.719	31.177.332	48.165.113	252.808	18.641	590.454	10	237.893	201
Rio Grande do Sul	2.524.272.388	5,58	68,97	2.407.965.977	46.113.055	66.845.974	600.634	26.252	2.531.419	1.013	187.820	244
CENTRO-OESTE	3.358.655.977	7,42	69,69	3.239.931.699	34.006.748	80.227.519	268.498	2.829.397	472.708	1.780	916.604	1.024
Mato Grosso do Sul	324.773.818	0,72	54,89	309.102.359	5.316.915	10.300.605	18.395	-	35.544	-	-	-
Mato Grosso	438.664.310	0,97	47,88	406.208.681	5.888.357	26.323.886	131.943	-	109.081	109	1.229	1.024
Goiás	557.495.073	1,23	46,97	511.736.925	12.679.966	31.304.225	101.329	508.194	259.069	1.095	904.270	-
Distrito Federal	2.037.722.776	4,50	86,33	2.012.883.734	10.121.510	12.298.803	16.831	2.321.203	69.014	576	11.105	-
DIREÇÃO GERAL (1)	97.901	0,00	-96,33	-	-	-	-	-	-	-	97.901	-
IGNORADO	5.369.909.128	11,86	60,99	4.927.738.521	257.287.466	180.399.740	1.376.609	1.370.332	1.732.629	808	-	3.023

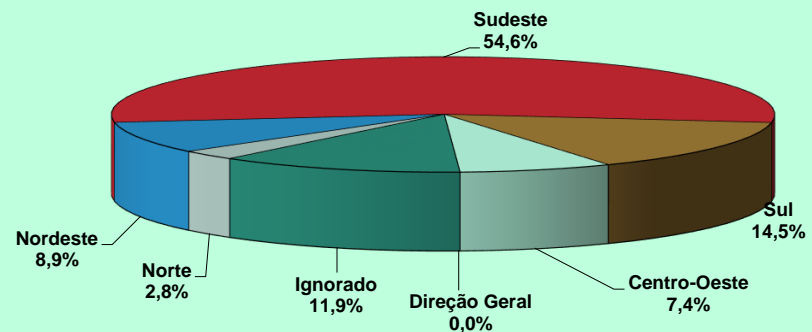
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

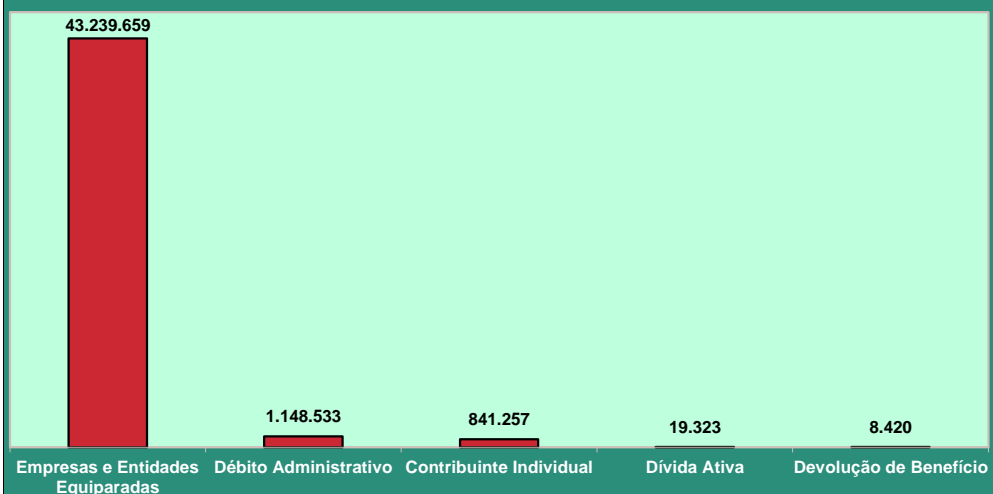
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



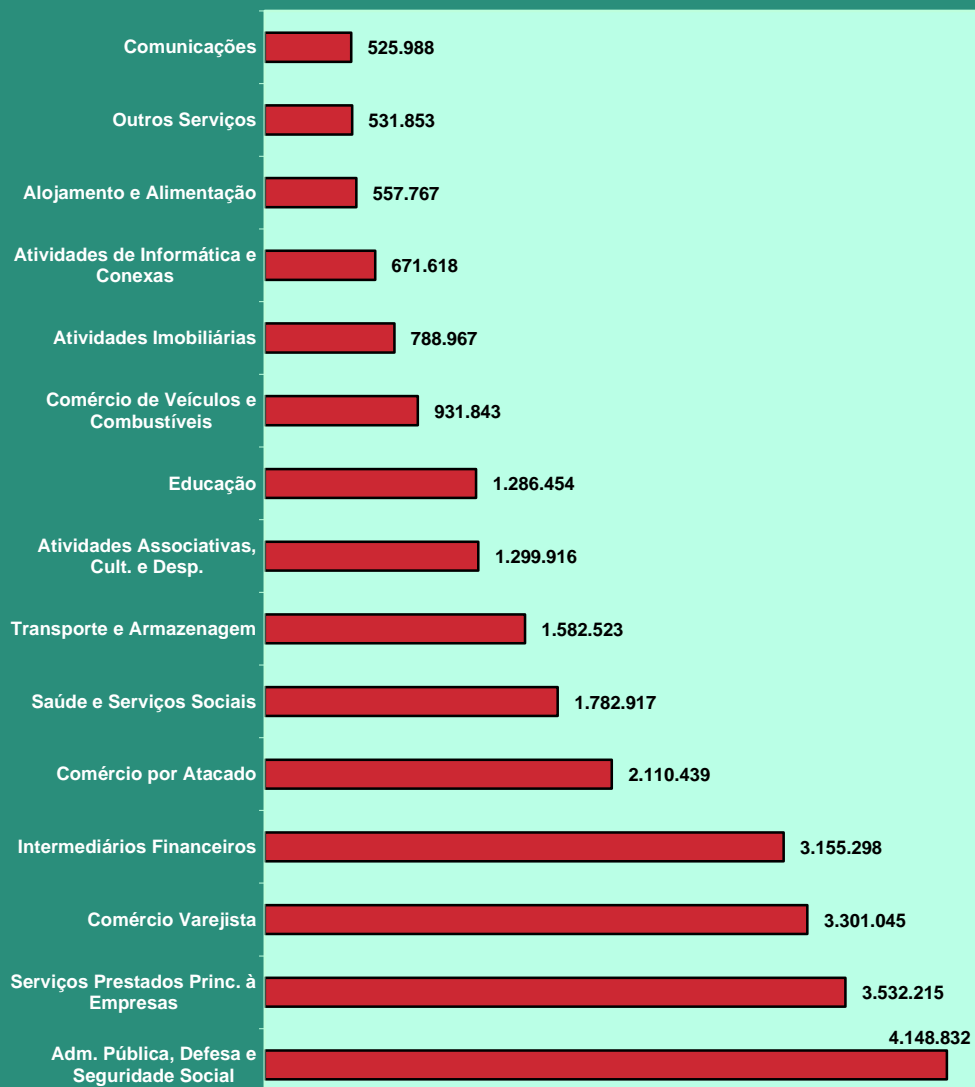
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	43.237.821.099	100,00	70,75	Serviços	26.207.675.296	60,61	70,55
Agricultura	669.920.680	1,55	57,12	Comércio de Veículos e Combustíveis	931.842.756	2,16	74,16
Indústria	11.001.577.118	25,44	72,97	Comércio por Atacado	2.110.438.806	4,88	72,05
Extrativa Mineral	471.519.587	1,09	87,16	Comércio Varejista	3.301.045.122	7,63	74,53
Construção	1.606.351.586	3,72	48,12	Alojamento e Alimentação	557.767.431	1,29	71,86
Serviços Industriais de Util. Pública	1.125.432.188	2,60	80,68	Transporte e Armazenagem	1.582.523.156	3,66	74,64
Transformação	7.798.273.757	18,04	77,18	Comunicações	525.988.106	1,22	82,66
Produtos Alimentares e Bebidas	1.726.257.604	3,99	62,39	Intermediários Financeiros	3.155.297.819	7,30	81,37
Produtos Têxteis	192.986.826	0,45	80,07	Atividades Imobiliárias	788.967.403	1,82	78,63
Fabricação de Celulose e Papel	224.315.331	0,52	80,46	Atividades de Informática e Conexas	671.617.859	1,55	82,91
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	609.259.997	1,41	76,39	Serviços Prestados Princ. à Empresas	3.532.215.484	8,17	61,52
Produtos Químicos	1.011.256.459	2,34	85,20	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	4.148.831.569	9,60	57,47
Artigos de Borracha e Plástico	402.586.348	0,93	80,79	Educação	1.286.454.333	2,98	79,22
Produtos de Minerais Não Metálicos	245.174.714	0,57	87,13	Saúde e Serviços Sociais	1.782.916.563	4,12	71,51
Metalurgia Básica	376.584.809	0,87	78,35	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	1.299.916.380	3,01	74,43
Fabricação de Produtos de Metal	343.983.016	0,80	78,78	Outros Serviços	531.852.509	1,23	65,09
Fabricação de Máquinas e Equip.	536.014.125	1,24	80,85	Ignorado	5.358.648.005	12,39	69,11
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	216.020.812	0,50	71,26				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	855.834.393	1,98	92,04				
Outras Indústrias de Transformação	1.057.999.323	2,45	79,36				

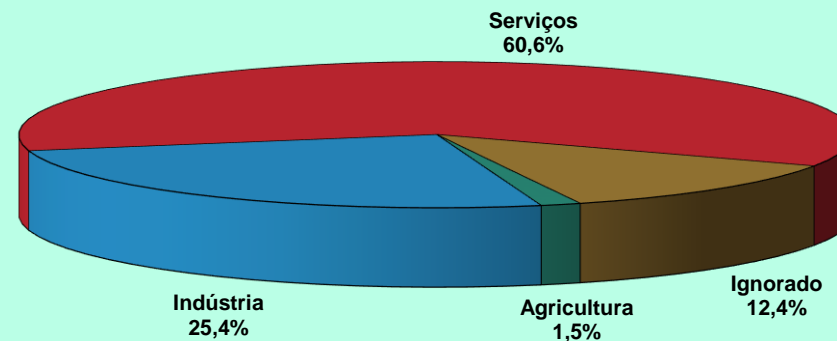
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

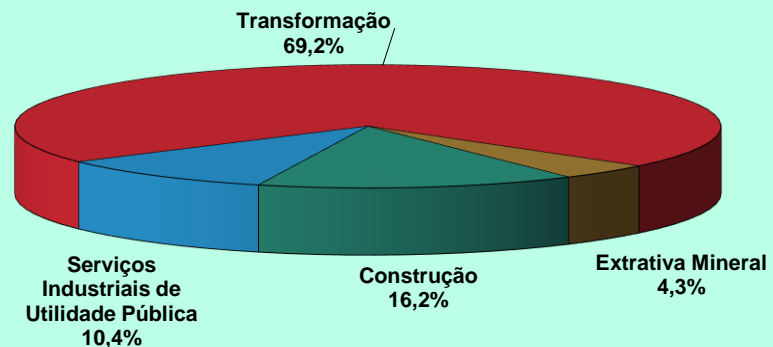
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

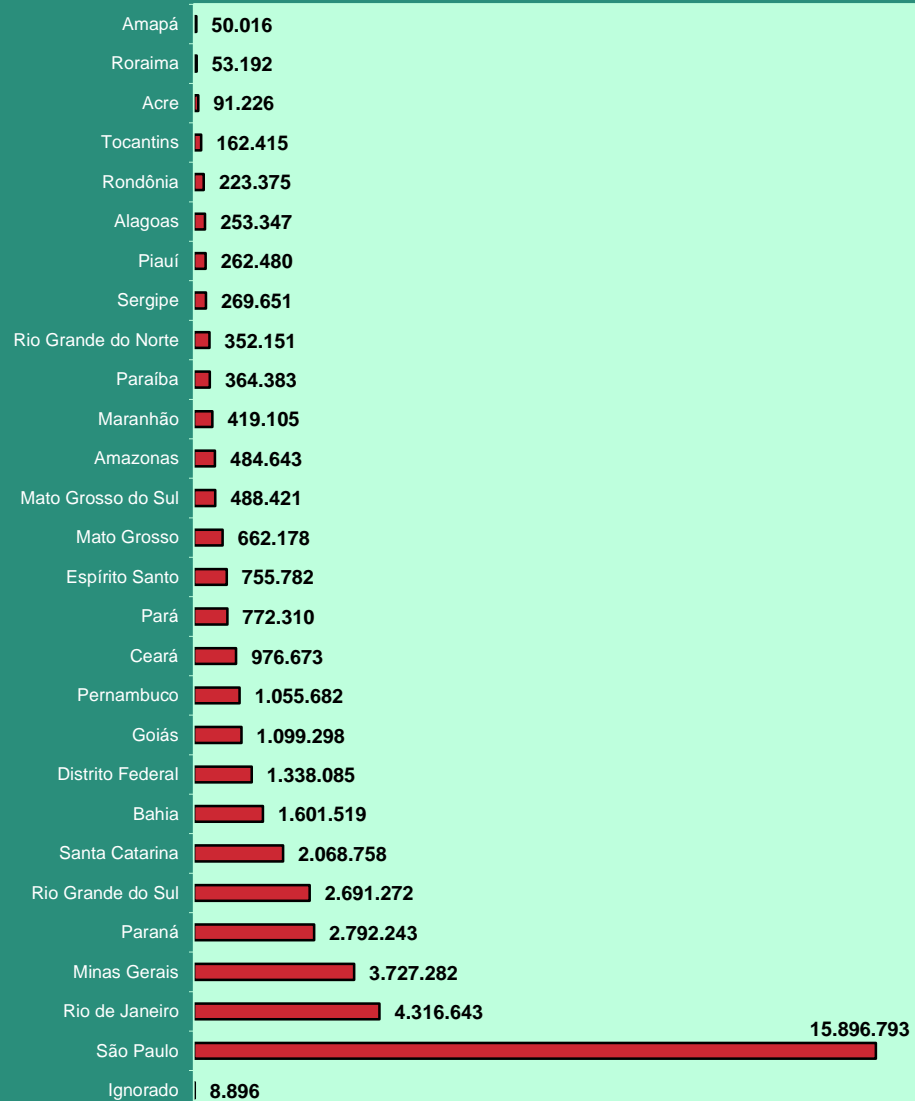
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	43.237.821.099	100,00	70,75	669.920.680	11.001.577.118	26.207.675.296	6.343.326.684	2.108.511.262	3.155.297.819	14.600.539.531	5.358.648.005
NORTE	1.837.178.377	4,25	65,89	39.599.165	459.657.813	1.113.951.883	265.050.883	76.079.757	86.010.268	686.810.975	223.969.516
Rondônia	223.375.154	0,52	76,57	4.534.930	46.144.063	140.735.606	43.944.602	8.026.888	8.257.366	80.506.750	31.960.555
Acre	91.226.287	0,21	69,12	2.235.262	14.738.118	65.563.114	13.150.982	1.849.672	3.818.548	46.743.912	8.689.793
Amazonas	484.643.339	1,12	72,36	4.640.107	173.031.500	255.302.972	63.432.508	25.877.464	14.713.873	151.279.127	51.668.760
Roraima	53.191.801	0,12	44,49	621.647	8.106.266	39.106.643	9.472.154	1.301.433	2.209.673	26.123.383	5.357.245
Pará	772.310.483	1,79	66,53	20.358.304	185.623.528	466.213.762	99.153.099	31.454.646	46.330.457	289.275.560	100.114.889
Apá	50.016.420	0,12	42,86	459.616	5.884.468	37.684.917	11.037.876	2.320.703	3.014.163	21.312.175	5.987.419
Tocantins	162.414.893	0,38	47,34	6.749.299	26.129.870	109.344.869	24.859.662	5.248.951	7.666.188	71.570.068	20.190.855
NORDESTE	5.554.991.577	12,85	65,52	87.569.867	1.225.050.439	3.542.178.749	751.737.285	218.762.124	308.484.627	2.263.194.713	700.192.522
Maranhão	419.105.223	0,97	59,92	7.619.498	86.612.291	272.100.074	64.371.313	16.423.544	26.894.888	164.410.329	52.773.360
Piauí	262.479.588	0,61	65,69	3.897.896	37.981.702	189.411.095	45.176.906	8.260.982	14.495.308	121.477.899	31.188.895
Ceará	976.673.478	2,26	65,78	9.266.722	206.041.248	647.507.104	126.815.957	40.002.827	70.571.315	410.117.005	113.858.404
Rio Grande do Norte	352.151.166	0,81	56,52	5.852.471	75.015.177	227.798.533	57.039.556	11.975.644	17.319.777	141.463.556	43.484.985
Paraíba	364.383.375	0,84	63,65	4.418.207	77.422.219	241.777.109	46.964.728	11.173.032	19.153.836	164.485.513	40.765.840
Pernambuco	1.055.682.194	2,44	67,75	14.393.247	239.355.108	646.846.154	145.344.655	54.029.767	53.080.426	394.391.306	155.087.685
Alagoas	253.346.578	0,59	70,25	3.214.902	57.624.260	158.915.201	33.431.480	6.215.348	15.606.936	103.661.437	33.592.215
Sergipe	269.651.118	0,62	57,62	5.999.591	63.787.954	170.400.226	35.062.522	5.949.560	15.965.351	113.422.793	29.463.347
Bahia	1.601.518.857	3,70	68,66	32.907.333	381.210.480	987.423.253	197.530.168	64.731.420	75.396.790	649.764.875	199.977.791
SUDESTE	24.696.500.673	57,12	72,55	268.448.794	6.485.022.225	14.884.410.832	3.543.547.232	1.300.546.457	1.987.086.537	8.053.230.606	3.058.618.822
Minas Gerais	3.727.281.966	8,62	65,87	87.425.076	1.058.129.927	2.146.868.321	551.010.401	181.637.707	222.136.731	1.192.083.482	434.858.642
Espírito Santo	755.782.316	1,75	73,03	8.380.393	198.282.852	460.609.267	110.602.728	46.326.900	42.369.836	261.309.803	88.509.804
Rio de Janeiro	4.316.642.893	9,98	75,90	12.372.241	1.111.313.900	2.605.675.635	502.809.043	288.849.106	307.969.209	1.506.048.277	587.281.117
São Paulo	15.896.793.498	36,77	73,27	160.271.084	4.117.295.546	9.671.257.609	2.379.125.060	783.732.744	1.414.610.761	5.093.789.044	1.947.969.259
SUL	7.552.273.124	17,47	75,08	115.737.896	2.194.784.924	4.345.807.845	1.335.037.134	345.730.086	408.567.112	2.256.473.513	895.942.459
Paraná	2.792.242.728	6,46	76,83	46.082.934	791.501.139	1.597.289.685	491.789.575	137.852.186	134.856.205	832.791.719	357.368.970
Santa Catarina	2.068.758.276	4,78	74,63	22.134.360	657.526.503	1.145.469.257	337.128.278	81.994.133	86.590.475	639.756.371	243.628.156
Rio Grande do Sul	2.691.272.120	6,22	73,65	47.520.602	745.757.282	1.603.048.903	506.119.281	125.883.767	187.120.432	783.925.423	294.945.333
CENTRO-OESTE	3.587.981.652	8,30	61,21	154.953.283	636.959.201	2.321.097.573	447.887.440	167.392.838	365.149.275	1.340.668.020	474.971.595
Mato Grosso do Sul	488.421.075	1,13	57,66	44.139.666	111.485.516	268.780.320	80.427.462	22.493.362	18.699.919	147.159.577	64.015.573
Mato Grosso	662.178.001	1,53	52,17	62.647.387	121.898.305	372.507.802	127.874.573	25.606.280	26.694.595	192.332.354	105.124.507
Goiás	1.099.297.559	2,54	54,99	44.219.428	295.760.121	583.454.363	146.506.621	48.428.504	49.530.425	338.988.813	175.863.647
Distrito Federal	1.338.085.017	3,09	73,43	3.946.802	107.815.259	1.096.355.088	93.078.784	70.864.692	270.224.336	662.187.276	129.967.868
IGNORADO	8.895.696	0,02	28,69	3.611.675	102.516	228.414	66.710	0	0	161.704	4.953.091

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

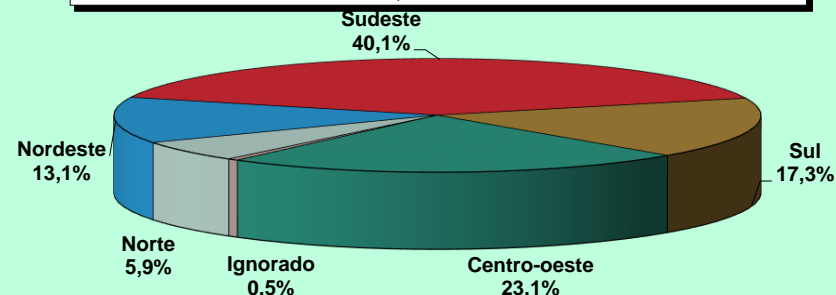
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reequadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

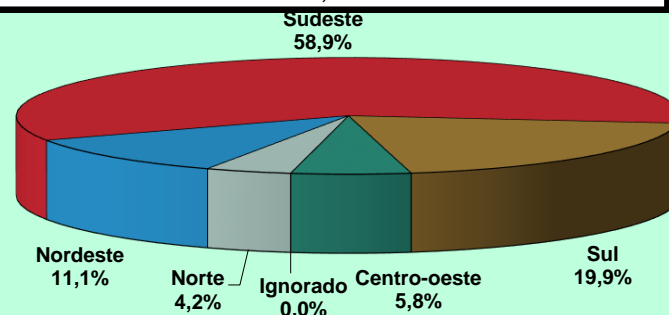
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



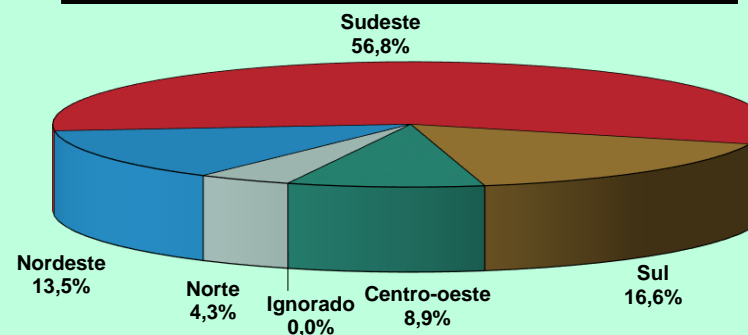
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 22017													R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2016	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	ACUMULADO EM 2017	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	396.996.179	32.219.757	31.519.907	32.069.510	34.231.642	32.648.262	32.925.034	32.753.660	33.431.586	33.294.850	33.307.888	33.736.516	52.299.008	414.437.621	414.437.621
1.1. Arrecadação Própria	361.383.652	28.631.228	28.612.924	29.126.659	31.083.473	29.515.179	29.663.867	29.580.839	30.101.075	29.767.741	29.877.616	30.308.123	48.808.164	375.076.887	375.076.887
1.1.1. Arrecadação GPS	323.124.440	25.586.972	26.105.505	26.517.370	26.566.411	26.878.113	26.742.660	26.746.637	27.383.474	26.747.620	26.889.656	27.278.723	45.372.977	338.816.119	338.816.119
1.1.2. Arrecadação / DARF	20.665.902	1.974.936	1.497.469	1.539.159	1.688.562	1.578.355	1.682.567	1.777.002	1.743.750	1.936.810	2.037.450	2.360.600	2.542.757	22.359.418	22.359.418
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.765.959	673.274	490.568	490.890	531.572	506.858	521.949	543.922	484.182	551.425	544.599	572.136	531.411	6.442.788	6.442.788
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	8.444.697	719.084	568.277	589.092	719.652	603.315	714.842	674.559	540.844	724.592	704.926	730.721	745.226	8.035.131	8.035.131
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	5.455.246	582.578	438.624	459.176	437.338	468.182	445.776	558.520	718.723	660.793	787.924	1.057.743	1.266.120	7.881.499	7.881.499
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	17.593.310	1.069.320	1.009.950	1.070.130	2.828.500	1.058.710	1.238.640	1.057.200	973.851	1.083.310	950.510	668.800	892.430	12.832.030	13.901.350
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	33.862.887	3.347.029	2.629.889	2.705.360	2.921.350	2.876.165	3.066.090	3.067.490	3.135.219	3.222.954	3.193.297	3.211.227	3.316.898	36.692.967	36.692.967
1.3. Arrecadação / Outros	2.581.262	144.489	181.680	149.855	139.139	137.274	122.932	117.341	138.527	168.011	122.891	168.843	116.308	1.707.289	1.707.289
1.4. Depósitos Judiciais	-831.622	97.011	95.414	87.635	87.680	119.644	72.146	-12.010	56.765	136.145	114.085	48.324	57.638	960.477	960.477
2. Arrecadação Líquida	358.137.319	26.897.467	28.401.974	29.005.900	31.132.289	29.549.460	29.783.092	29.637.272	30.297.466	30.120.908	30.186.843	30.604.804	49.167.355	374.784.828	374.784.828
2.1. Arrecadação Bruta	396.996.179	32.219.757	31.519.907	32.069.510	34.231.642	32.648.262	32.925.034	32.753.660	33.431.586	33.294.850	33.307.888	33.736.516	52.299.008	414.437.621	414.437.621
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	281.905	6.823	8.491	12.256	7.198	28.472	14.110	20.948	23.102	11.955	15.100	22.664	18.761	189.880	189.880
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	38.576.956	5.315.468	3.109.442	3.051.354	3.092.156	3.070.331	3.127.832	3.095.440	3.111.018	3.161.987	3.105.944	3.109.049	3.112.892	39.462.913	39.462.913
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	37.727.228	5.199.602	3.041.025	2.984.507	3.024.201	3.002.508	3.058.844	3.026.987	3.042.307	3.092.135	3.037.357	3.040.376	3.044.230	38.594.079	38.594.079
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	849.728	115.866	68.418	66.846	67.955	67.822	68.988	68.454	68.711	69.852	68.587	68.673	68.662	868.834	868.834
3. Total de Benefícios	507.871.304	40.269.600	41.950.017	42.095.146	43.125.183	47.574.426	42.622.920	43.154.173	47.186.054	58.266.247	43.989.438	48.150.674	58.850.950	557.234.827	557.234.827
3.1. Benefícios Previdenciários	510.708.237	40.269.666	42.021.555	42.166.666	43.199.517	47.853.322	42.906.162	43.535.761	47.717.567	58.617.992	44.062.035	48.603.985	59.698.321	560.652.549	560.652.549
3.1.1. Benefícios - INSS	496.772.063	39.703.833	41.480.121	41.446.868	42.230.733	42.460.210	41.942.228	42.407.647	46.871.483	57.518.621	43.033.114	47.483.825	58.497.751	545.076.436	545.076.436
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	10.404.274	370.964	360.745	512.939	710.125	5.113.178	711.109	847.191	568.837	802.553	710.625	758.904	784.047	12.251.219	12.251.219
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.192.594	16.440	10.366	51.933	76.500	83.739	92.270	95.454	93.536	123.781	124.585	159.862	89.408	1.017.874	1.017.874
3.1.4. Compres - INSS	2.339.305	178.429	170.322	154.926	182.158	196.194	160.554	185.468	183.711	173.037	193.710	201.394	327.115	2.307.020	2.307.020
3.2. Benefícios Devolvidos	-2.836.933	-66	-71.537	-71.520	-74.334	-278.896	-283.243	-381.588	-531.513	-351.746	-72.597	-453.312	-847.371	-3.417.722	-3.417.722
4. Resultado Primário do RGPS*	-149.733.985	-13.372.133	-13.548.044	-13.089.246	-11.992.895	-18.024.966	-12.839.828	-13.516.901	-16.888.589	-28.145.339	-13.802.595	-17.545.870	-9.683.595	-182.449.999	-182.449.999

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2017

DISCRIMINAÇÃO	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31
Salário-Família 1	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09
Salário-Família 2	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,1966	3,1042	3,1279	3,1362	3,2095	3,2954	3,2061	3,1509	3,1348	3,1912	3,2594	Não Disp.
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,1700	0,0302	0,1519	-	0,0764	0,0536	0,0623	0,0509	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	4.961,53	4.973,44	4.989,36	4.993,35	5.011,33	4.996,30	5.004,79	5.003,29	5.002,29	5.020,80	5.029,84	5.042,92
Variação mensal (em %)	0,42	0,24	0,32	0,08	0,36	-0,30	0,17	-0,03	-0,02	0,37	0,18	0,26
Variação em 12 meses (em %)	5,44	4,69	4,57	3,99	3,35	2,56	2,08	1,73	1,63	1,83	1,95	2,07
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.793,85	4.809,67	4.821,69	4.828,44	4.843,41	4.832,27	4.843,87	4.853,07	4.860,83	4.881,25	4.894,92	4.916,46
Variação (em %)	0,38	0,33	0,25	0,14	0,31	-0,23	0,24	0,19	0,16	0,42	0,28	0,44
Variação em 12 meses (em %)	5,35	4,76	4,57	4,08	3,60	3,00	2,71	2,46	2,54	2,70	2,80	2,95
IGP-DI (Ago/94 = 100)	656,78	657,19	654,71	646,57	643,26	637,08	635,20	636,71	640,65	641,28	646,42	651,21
Variação (em %)	0,43	0,06	-0,38	-1,24	-0,51	-0,96	-0,30	0,24	0,62	0,10	0,80	0,74
IGP-M (Ago/94 = 100)	665,54	666,10	666,20	658,90	652,76	648,41	643,77	644,38	647,40	648,67	652,07	657,86
Variação (em %)	0,64	0,08	0,01	-1,10	-0,93	-0,67	-0,72	0,10	0,47	0,20	0,52	0,89
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,48	0,34	0,54	0,24	0,66	-0,40	0,51	0,19	-0,01	0,46	0,46	0,27

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica – BLE. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado – exceto o doméstico – e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2018, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos); b) R\$ 31,71 (trinta e um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 954,00 e R\$ 5.645,80 – a partir da competência janeiro de 2018): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desemprego	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Carolina Fernandes dos Santos, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020